TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 262507/19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXO I_IN)
4. Relatório de Gestão
5. Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório e Parecer)
6. Parecer do Controle Interno (ANEXO III_IN_NCI)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CGE)
8. Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2_RECEITA)
9. Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(ORGAO))
10. Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(UNID ORC))
11. Comparativo da Receita (4320_Anexo 10)
12. Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11)
13. Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A)
14. Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17)
15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
17. Declaração de Bens (ANEXO II_IN)
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BALANCO ORCAMENTARIO)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BALANCO PATRIMONIAL)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP ANALITICO)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP SINTETICO)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_FLUXO DE CAIXA)
24. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa DCASP)
25. Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
26. Outros Documentos (NOTA_EXPLICATIVA_SEFA)
27. Termo de Distribuição
28. Relatório da Inspetoria
29. Instrução
30. Despacho
31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
32. Certidão de Publicação DETC
33. Ofício de contraditório
34. Certificação de Leitura
35. Recibo de Petição Intermediária - 578377-19, de 28-08-19
36. Petição (Oficio Contraditório)
37. Outros Documentos (DCASP_DVP ANALITICO)

38. Outros Documentos (DCASP_DVP SINTETICO)
39. Outros Documentos (SEICED_DVP)
40. Outros Documentos (NLC 18000029)
41. Outros Documentos (Portaria 2018_2019 - Frequencia)
42. AR do Ofício OCN - 2616-2019 - DP
43. Certidão de Decurso de Prazo
44. Despacho
45. Instrução
46. Instrução
47. Parecer
48. Acórdão
49. Certidão de Publicação DETC
50. Certidão de trânsito em julgado
51. Informação

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Gestor das Contas: **INACIO AFONSO KROETZ**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I_IN)
- Relatório de Gestão
- Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório e Parecer)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III_IN_NCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CGE)
- Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2_RECEITA)
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(ORGAO))
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(UNID ORC))
- Comparativo da Receita (4320_Anexo 10)
- Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
- Declaração de Bens (ANEXO II_IN)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP ANALITICO)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP SINTETICO)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_FLUXO DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa DCASP)

- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (NOTA_EXPLICATIVA_SEFA)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 26 de abril de 2019 17:04:52

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 262507/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **262507/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **INACIO AFONSO KROETZ**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I_IN)
- Relatório de Gestão
- Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório e Parecer)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III_IN_NCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CGE)
- Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2_RECEITA)
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(ORGAO))
- Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(UNID ORC))
- Comparativo da Receita (4320_Anexo 10)
- Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
- Declaração de Bens (ANEXO II_IN)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP ANALITICO)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP SINTETICO)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_FLUXO DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa DCASP)
- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (NOTA_EXPLICATIVA_SEFA)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 26 de abril de 2019 17:07:04

3. Formulário de Dados (ANEXO I_IN)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR CNPJ: 15.494.101/000172

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 180/2015 Cargo: Diretor Presidente Nome: Inácio Afonso Kroetz CPF: 169.716.800-06 * Repetir o quadro conforme número de gestores das contas

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 85/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87

5.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2017 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 05 de abril de 2019. Otamir Cesar Martins Diretor Presidente da ADAPAR

4. Relatório de Gestão

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 001
INTERESSADO: ADAPAR
ASSUNTO: Relatório Circunstanciado da Gestão - Aplicações de recursos da ADAPAR no ano de 2018

Atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através da Instrução Normativa nº 144/2018, relativo a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, referente a Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2018, contidos no inciso II do Artigo 10º, temos a informar:

a) Os gestores da ADAPAR observaram rigorosamente a utilização dos recursos visando atender o contido na Lei Estadual nº 18.661 de 22 de dezembro de 2015 (Plano Plurianual 2016/2019 – PPA), na Lei Estadual nº 19.090 de 31 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018) e na Lei Estadual nº 19.397 de 20 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2018), bem como demais normativas vigentes para o exercício de 2018.
b) No exercício de 2018, a ADAPAR executou suas atividades através de três dotações orçamentárias que foram 6533.20304044.267 – Defesa Agropecuária – ADAPAR (destinada a execução de despesas programáticas da área técnica referente a outras despesas correntes e capital); 6533.20304414.298 – Gestão Administrativa – ADAPAR (destinada a execução de despesas correntes relativas a manutenção da Agência); e 6533.28846999.067 – Encargos Especiais – ADAPAR (destinada ao pagamento de encargos).
c) Todas as despesas correntes e de capital da ADAPAR foram mantidos com recursos oriundos de arrecadação própria (Fonte 250), receitas desvinculadas pela Emenda Constitucional 93/2016 - EC93/2016 (Fonte 101), receitas de alienações de bens (Fonte 125) e receitas recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal (Fonte 147). As despesas correntes foram basicamente utilizadas para custear despesas com aquisições de material de consumo e prestações de serviços para manutenção e as despesas de capital foram utilizadas para aquisições de equipamentos necessários para a renovação de parte da infraestrutura, bem como para o desenvolvimento das atividades específicas de sanidade agropecuária. As obras previstas não foram executadas, uma vez que não houve receita suficiente para tal.
d) Os recursos foram aplicados de forma a atingir à eficácia, eficiência e economicidade da gestão administrativa, sem prejuízos aos objetivos da Política Agrícola do Estado do Paraná na promoção do desenvolvimento, onde a articulação e a normatização dos planos, programas e projetos visam atender as necessidades dos agricultores familiares.
e) Quanto à execução orçamentária e financeira das metas propostas para o exercício de 2018, a ADAPAR, de forma geral, as executou em sua totalidade, exceto a previsão de convênios com órgãos federais que não se concretizaram, e a execução de obras que não ocorreram.
f) O comparativo das metas previstas e realizadas foi extraído do SIGAME e segue em anexo, contudo, pode-se observar alta execução atingindo índices inclusive superiores aos previstos, exceto nas obras previstas.
g) Por derradeiro, no que tange as despesas de pessoal, a ADAPAR apresentou ótima execução orçamentária, uma vez que o índice apurado do total orçamentário para o empenhado foi de praticamente 100% (anexo Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD).
h) Devido a implantação de novo sistema orçamentário e financeiro – NOVO SIAF e em razão de ajustes na integração com outros sistemas, ocorreram inconsistências em alguns relatórios.
i) Compõe este relatório, Nota Explicativa emitida pela Secretaria da Fazenda – SEFA.

Curitiba 05 de abril de 2019.

Andreia Perissutti,
GERENTE FINANCEIRO

Adalberto Luiz Valiati,
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	532.309.304	563.082.007	3.380.753	566.462.760	522.602.093,32	518.181.140,41	92,25%
	OF	35.315.200	33.117.992	10.537.332	43.655.324	26.199.076,01	22.987.707,97	60,01%
	Total	**567.624.504**	**596.199.999**	**13.918.085**	**610.118.084**	**548.801.169,33**	**541.168.848,38**	**89,94%**
Capital	T	56.303.600	106.128.942	19.798.156	125.927.098	79.970.905,14	68.330.246,91	63,50%
	OF	12.083.370	9.480.724	11.375.027	20.855.751	4.805.521,16	4.281.911,33	23,04%
	Total	**68.386.970**	**115.609.666**	**31.173.183**	**146.782.849**	**84.776.426,30**	**72.612.158,24**	**57,75%**
Total	T	588.612.904	669.210.949	23.178.909	692.389.858	602.572.998,46	586.511.387,32	87,02%
	OF	47.398.570	42.598.716	21.912.359	64.511.075	31.004.597,17	27.269.619,30	48,06%
	Total	**636.011.474**	**711.809.665**	**45.091.268**	**756.900.933**	**633.577.595,63**	**613.781.006,62**	**83,70%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**
Total	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 4267 - Defesa Agropecuária - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 304 - Vigilância Sanitária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	11.000	0	11.000	11.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.850.000	1.712.500	137.500	1.850.000	1.601.817,94	1.601.817,94	86,58%
	Total	**1.861.000**	**1.712.500**	**148.500**	**1.861.000**	**1.601.817,94**	**1.601.817,94**	**86,07%**
Capital	T	10.000	533.000	10.000	543.000	532.130,80	204.593,10	97,99%
	OF	1.050.000	1.750.000	900.000	2.650.000	1.124.808,54	772.369,71	42,44%
	Total	**1.060.000**	**2.283.000**	**910.000**	**3.193.000**	**1.656.939,34**	**976.962,81**	**51,89%**
Total	T	21.000	533.000	21.000	554.000	532.130,80	204.593,10	96,05%
	OF	2.900.000	3.462.500	1.037.500	4.500.000	2.726.626,48	2.374.187,65	60,59%
	Total	**2.921.000**	**3.995.500**	**1.058.500**	**5.054.000**	**3.258.757,28**	**2.578.780,75**	**64,47%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Promover a saúde animal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	46.000
Realizada	2.703	3.121	2.975	4.706	2.930	3.198	3.609	3.320	2.854	2.847	32.263
% Execução	58,76%	67,85%	64,67%	102,30%	63,70%	69,52%	78,46%	72,17%	62,04%	61,89%	70,14%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades relacionadas a fiscalização em defesa sanitária animal e prestação de serviços a sociedade, como por exemplo atualizações cadastrais e emissão de documentos, guias e permissões, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.

3. Promover a sanidade vegetal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	680	680	1.370	1.370	2.050	2.050	1.370	1.370	1.370	1.370	13.680
Realizada	690	701	1.130	1.468	2.247	2.391	1.452	1.380	1.467	1.155	14.081
% Execução	101,47%	103,09%	82,48%	107,15%	109,61%	116,63%	105,99%	100,73%	107,08%	84,31%	102,93%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades relacionadas a fiscalização em defesa sanitária vegetal e prestação de serviços a sociedade, como por exemplo atualizações cadastrais e emissão de documentos, guias e permissões, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

4. Promover a segurança alimentar

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	410	410	820	820	1.230	1.230	820	820	820	820	8.200
Realizada	467	617	882	907	843	1.806	1.084	1.432	840	889	9.767
% Execução	113,90%	150,49%	107,56%	110,61%	68,54%	146,83%	132,20%	174,63%	102,44%	108,41%	119,11%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades relacionadas a fiscalização referente a produtos de origem animal e vegetal, sendo também incluída as ações de monitoramento de resíduos, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.

5. Promover a fiscalização do trânsito agropecuário

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	85	425	85	425	2.550	1.280	2.550	85	170	850	8.505
Realizada	81	403	79	421	1.997	1.293	1.644	75	163	710	6.866
% Execução	95,29%	94,82%	92,94%	99,06%	78,31%	101,02%	64,47%	88,24%	95,88%	83,53%	80,73%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As atividades relacionadas a fiscalização de transito, principalmente executadas nos postos de Fiscalização de Transito Agropecuário, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.

OBRAS:

9. Construir prédios das Unidades Regionais e Locais da ADAPAR

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m²

Execução Orçamentária e Financeira - 2018 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				250							250
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
Não ocorreram construções de Unidades Regionais, Unidades Locais e nem de Postos de Fiscalização em 2018.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A ADAPAR mantém sua estrutura com recursos próprios. Os mesmos foram priorizados para atender suas demandas de custeio, não havendo iniciação de obras no ano de 2018.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	532.309.304	563.082.007	3.380.753	566.462.760	522.602.093,32	518.181.140,41	92,25%
	OF	35.315.200	33.117.992	10.537.332	43.655.324	26.199.076,01	22.987.707,97	60,01%
	Total	**567.624.504**	**596.199.999**	**13.918.085**	**610.118.084**	**548.801.169,33**	**541.168.848,38**	**89,94%**
Capital	T	56.303.600	106.128.942	19.798.156	125.927.098	79.970.905,14	68.330.246,91	63,50%
	OF	12.083.370	9.480.724	11.375.027	20.855.751	4.805.521,16	4.281.911,33	23,04%
	Total	**68.386.970**	**115.609.666**	**31.173.183**	**146.782.849**	**84.776.426,30**	**72.612.158,24**	**57,75%**
Total	T	588.612.904	669.210.949	23.178.909	692.389.858	602.572.998,46	586.511.387,32	87,02%
	OF	47.398.570	42.598.716	21.912.359	64.511.075	31.004.597,17	27.269.619,30	48,06%
	Total	**636.011.474**	**711.809.665**	**45.091.268**	**756.900.933**	**633.577.595,63**	**613.781.006,62**	**83,70%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**
Total	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 4298 - Gestão Administrativa - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 304 - Vigilância Sanitária

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	98.432.519	98.171.849	0	98.171.849	96.801.879,08	95.988.636,29	98,60%
	OF	16.141.000	13.780.790	760.210	14.541.000	11.544.334,13	9.461.753,43	79,39%
	Total	**114.573.519**	**111.952.639**	**760.210**	**112.712.849**	**108.346.213,21**	**105.450.389,72**	**96,12%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	98.432.519	98.171.849	0	98.171.849	96.801.879,08	95.988.636,29	98,60%
	OF	16.141.000	13.780.790	760.210	14.541.000	11.544.334,13	9.461.753,43	79,39%
	Total	**114.573.519**	**111.952.639**	**760.210**	**112.712.849**	**108.346.213,21**	**105.450.389,72**	**96,12%**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	532.309.304	563.082.007	3.380.753	566.462.760	522.602.093,32	518.181.140,41	92,25%
	OF	35.315.200	33.117.992	10.537.332	43.655.324	26.199.076,01	22.987.707,97	60,01%
	Total	**567.624.504**	**596.199.999**	**13.918.085**	**610.118.084**	**548.801.169,33**	**541.168.848,38**	**89,94%**
Capital	T	56.303.600	106.128.942	19.798.156	125.927.098	79.970.905,14	68.330.246,91	63,50%
	OF	12.083.370	9.480.724	11.375.027	20.855.751	4.805.521,16	4.281.911,33	23,04%
	Total	**68.386.970**	**115.609.666**	**31.173.183**	**146.782.849**	**84.776.426,30**	**72.612.158,24**	**57,75%**
Total	T	588.612.904	669.210.949	23.178.909	692.389.858	602.572.998,46	586.511.387,32	87,02%
	OF	47.398.570	42.598.716	21.912.359	64.511.075	31.004.597,17	27.269.619,30	48,06%
	Total	**636.011.474**	**711.809.665**	**45.091.268**	**756.900.933**	**633.577.595,63**	**613.781.006,62**	**83,70%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**
Total	T	10.000	16.654.091	10.000	16.664.091	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.541.683	0	1.541.683	1.541.683	3.527.459,04	3.527.459,04	228,80%
	Total	**1.551.683**	**16.654.091**	**1.551.683**	**18.205.774**	**3.527.459,04**	**3.527.459,04**	**19,37%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	273.000	228.250	44.750	273.000	166.645,12	161.554,86	61,04%
	Total	**273.000**	**228.250**	**44.750**	**273.000**	**166.645,12**	**161.554,86**	**61,04%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	273.000	228.250	44.750	273.000	166.645,12	161.554,86	61,04%
	Total	**273.000**	**228.250**	**44.750**	**273.000**	**166.645,12**	**161.554,86**	**61,04%**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 4267 DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.304.04.4267

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33903000	107	11.000,00	11.000,00		11.000,00					11.000,00		
	250	10.000,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00					12.500,00		
	281	30.000,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00					37.500,00		
33903300	250	200.000,00	360.000,00	200.000,00	560.000,00		160.000,00	160.000,00		200.000,00	160.000,00	160.000,00
33903900	250	10.000,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00					12.500,00		
	281	100.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00					125.000,00		
Total Outras Despesas Correntes	T	11.000,00	11.000,00		11.000,00					11.000,00		
	OF	350.000,00	547.500,00	237.500,00	785.000,00		160.000,00	160.000,00		387.500,00	160.000,00	160.000,00
	TODAS	361.000,00	558.500,00	237.500,00	796.000,00		160.000,00	160.000,00		398.500,00	160.000,00	160.000,00
33901400	250	1.500.000,00	3.015.000,00	1.475.000,00	4.490.000,00		1.441.817,94	1.441.817,94		1.573.182,06	1.441.817,94	1.441.817,94
Total Outras Desp Correntes Esp	T											
	OF	1.500.000,00	3.015.000,00	1.475.000,00	4.490.000,00		1.441.817,94	1.441.817,94		1.573.182,06	1.441.817,94	1.441.817,94
	TODAS	1.500.000,00	3.015.000,00	1.475.000,00	4.490.000,00		1.441.817,94	1.441.817,94		1.573.182,06	1.441.817,94	1.441.817,94
44905100	250	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00					50.000,00		
44905200	107	10.000,00	10.000,00		10.000,00					10.000,00		
	125		533.000,00		533.000,00		532.130,80		532.130,80	869,20		
	250	100.000,00	1.850.000,00	100.000,00	1.950.000,00		1.505.336,44	771.389,71	733.946,73	344.663,56	771.389,71	771.389,71
	281	900.000,00	900.000,00		900.000,00					900.000,00		
Total Investimentos	T	10.000,00	543.000,00		543.000,00		532.130,80		532.130,80	10.869,20		
	OF	1.050.000,00	2.800.000,00	150.000,00	2.950.000,00		1.505.336,44	771.389,71	733.946,73	1.294.663,56	771.389,71	771.389,71
	TODAS	1.060.000,00	3.343.000,00	150.000,00	3.493.000,00		2.037.467,24	771.389,71	1.266.077,53	1.305.532,76	771.389,71	771.389,71
TOTAL	T	21.000,00	554.000,00		554.000,00		532.130,80		532.130,80	21.869,20		
	OF	2.900.000,00	6.362.500,00	1.862.500,00	8.225.000,00		3.107.154,38	2.373.207,65	733.946,73	3.255.345,62	2.373.207,65	2.373.207,65
	TODAS	2.921.000,00	6.916.500,00	1.862.500,00	8.779.000,00		3.639.285,18	2.373.207,65	1.266.077,53	3.277.214,82	2.373.207,65	2.373.207,65

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 4298 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.304.42.4298

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	100	9.564.942,00	17.569.864,00	9.564.942,00	27.134.806,00		8.004.921,56	8.004.921,56		9.564.942,44	8.004.921,56	8.004.921,56
	101	69.924.204,00	139.550.725,00	69.924.204,00	209.474.929,00		69.523.635,01	69.523.635,01		70.027.089,99	69.523.635,01	69.523.635,01
31901300	100	120.000,00	263.142,00	120.000,00	383.142,00		143.141,52	141.694,18	1.447,34	120.000,48	143.141,52	131.082,79
31901600	100	168.068,00	308.125,00	168.068,00	476.193,00		140.056,18	140.056,18		168.068,82	140.056,18	140.056,18
	101		20.000,00		20.000,00		12.732,38	12.732,38		7.267,62	12.732,38	12.732,38
31909200	100		93.842,00		93.842,00		93.841,28	93.841,28		,72	93.841,28	93.841,28
	101		25.000,00		25.000,00		23.719,53	23.719,53		1.280,47	23.719,53	23.719,53
31909400	100		8.966,00		8.966,00		8.965,19	8.965,19		,81	8.965,19	8.965,19
	101		5.000,00		5.000,00		4.921,80	4.921,80		78,20	4.921,80	4.921,80
31909600	100	5.530.000,00	10.692.370,00	5.530.000,00	16.222.370,00		5.162.369,78	5.162.369,78		5.530.000,22	5.162.369,78	5.162.369,78
31911300	100	10.483.986,00	20.317.696,00	10.483.986,00	30.801.682,00		9.833.709,56	9.833.709,56		10.483.986,44	9.833.709,56	9.833.709,56
Total Pessoal e Encargos	T	95.791.200,00	188.854.730,00	95.791.200,00	284.645.930,00		92.952.013,79	92.950.566,45	1.447,34	95.902.716,21	92.952.013,79	92.939.955,06
	OF											
	TODAS	95.791.200,00	188.854.730,00	95.791.200,00	284.645.930,00		92.952.013,79	92.950.566,45	1.447,34	95.902.716,21	92.952.013,79	92.939.955,06
33903000	101	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00					600.000,00		
	147		1.467.000,00		1.467.000,00		1.007.082,46	19.663,75	987.418,71	459.917,54	19.663,75	19.663,75
	250	2.919.226,00	5.768.452,00	2.919.226,00	8.687.678,00		2.848.934,61	1.795.938,03	1.052.996,58	2.919.517,39	1.795.938,03	1.795.938,03
33903300	250	7.950,00	14.938,00	6.988,00	21.926,00		2.900,00		2.900,00	12.038,00		
33903600	250	989.000,00	1.926.250,00	937.250,00	2.863.500,00		927.815,20	752.351,33	175.463,87	998.434,80	752.336,85	752.336,85
33903700	250	3.246.008,00	6.492.016,00	3.246.008,00	9.738.024,00		3.240.273,15	246.535,77	2.993.737,38	3.251.742,85	246.535,77	246.535,77
33903900	101	1.970.714,00	2.137.199,00	1.970.714,00	4.107.913,00		6.484,86	6.484,86		2.130.714,14	6.484,86	6.484,86
	147		1.000.000,00		1.000.000,00		687.604,41	65.554,79	622.049,62	312.395,59	65.554,79	65.554,79
	250	8.623.816,00	14.140.384,00	8.077.568,00	22.217.952,00	1.077.504,71	3.677.926,93	402.776,44	3.275.150,49	10.462.457,07	402.776,44	402.776,44
33904000	101		2.404.229,00		2.404.229,00		297.980,07		297.980,07	2.106.248,93		
	250		581.000,00		581.000,00					581.000,00		
33904700	250	155.000,00	178.750,00	68.750,00	247.500,00		23.728,75	17.068,75	6.660,00	155.021,25	17.068,75	17.068,75
33909200	250	100.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00					100.000,00		
33909300	250	100.000,00	219.315,00	100.000,00	319.315,00		99.338,25	99.338,25		119.976,75	98.999,02	98.999,02
33913900	250		180.000,00		180.000,00		141.180,00	108.850,00	32.330,00	38.820,00	109.734,00	109.630,00
33914700	250		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00			

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 4298 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.304.42.4298

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33919200	250		5.685,00		5.685,00		5.433,00	5.433,00		252,00	5.433,00	5.433,00
Total Outras Despesas Correntes	T	2.570.714,00	7.608.428,00	2.570.714,00	10.179.142,00		1.999.151,80	91.703,40	1.907.448,40	5.609.276,20	91.703,40	91.703,40
	OF	16.141.000,00	29.851.790,00	15.380.790,00	45.232.580,00	1.077.504,71	11.212.529,89	3.428.291,57	7.784.238,32	18.639.260,11	3.428.821,86	3.428.717,86
	TODAS	18.711.714,00	37.460.218,00	17.951.504,00	55.411.722,00	1.077.504,71	13.211.681,69	3.519.994,97	9.691.686,72	24.248.536,31	3.520.525,26	3.520.421,26
33901400	101	5.000,00	21.300,00	5.000,00	26.300,00					21.300,00		
	250		20.000,00		20.000,00		18.602,28	18.602,28		1.397,72	18.602,28	18.602,28
33904600	101	22.489,00	33.678,00	22.489,00	56.167,00		10.712,00	10.712,00		22.966,00	10.712,00	10.712,00
33904900	101	43.116,00	86.232,00	43.116,00	129.348,00		36.907,22	36.907,22		49.324,78	36.907,22	36.907,22
	250		50.000,00		50.000,00		26.452,07	26.452,07		23.547,93	26.452,07	26.452,07
Total Outras Desp Correntes Esp	T	70.605,00	141.210,00	70.605,00	211.815,00		47.619,22	47.619,22		93.590,78	47.619,22	47.619,22
	OF		70.000,00		70.000,00		45.054,35	45.054,35		24.945,65	45.054,35	45.054,35
	TODAS	70.605,00	211.210,00	70.605,00	281.815,00		92.673,57	92.673,57		118.536,43	92.673,57	92.673,57
33904000	101						2.106.029,10	194.256,51	1.911.772,59	2.106.029,10-	194.256,51	194.256,51
	250						580.881,69	109.204,62	471.677,07	580.881,69-	109.204,62	109.204,62
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						2.106.029,10	194.256,51	1.911.772,59	2.106.029,10-	194.256,51	194.256,51
	OF						580.881,69	109.204,62	471.677,07	580.881,69-	109.204,62	109.204,62
	TODAS						2.686.910,79	303.461,13	2.383.449,66	2.686.910,79-	303.461,13	303.461,13
TOTAL	T	98.432.519,00	196.604.368,00	98.432.519,00	295.036.887,00		97.104.813,91	93.284.145,58	3.820.668,33	99.499.554,09	93.285.592,92	93.273.534,19
	OF	16.141.000,00	29.921.790,00	15.380.790,00	45.302.580,00	1.077.504,71	11.838.465,93	3.582.550,54	8.255.915,39	18.083.324,07	3.583.080,83	3.582.976,83
	TODAS	114.573.519,00	226.526.158,00	113.813.309,00	340.339.467,00	1.077.504,71	108.943.279,84	96.866.696,12	12.076.583,72	117.582.878,16	96.868.673,75	96.856.511,02

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 9067 ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR

Dotação 06533.6533.28.846.99.9067

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904700	250	273.000,00	501.250,00	228.250,00	729.500,00		100.000,00		100.000,00	401.250,00		
Total Outras Despesas Correntes	T											
	OF	273.000,00	501.250,00	228.250,00	729.500,00		100.000,00		100.000,00	401.250,00		
	TODAS	273.000,00	501.250,00	228.250,00	729.500,00		100.000,00		100.000,00	401.250,00		
	250						128.250,00	128.250,00		128.250,00-	128.250,00	128.250,00
Total Outras Desp Correntes Serviços	T											
	OF						128.250,00	128.250,00		128.250,00-	128.250,00	128.250,00
	TODAS						128.250,00	128.250,00		128.250,00-	128.250,00	128.250,00
TOTAL	T											
	OF	273.000,00	501.250,00	228.250,00	729.500,00		228.250,00	128.250,00	100.000,00	273.000,00	128.250,00	128.250,00
	TODAS	273.000,00	501.250,00	228.250,00	729.500,00		228.250,00	128.250,00	100.000,00	273.000,00	128.250,00	128.250,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Coordenadora – COE/SEFA

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado– DCG/SEFA

João Oswaldo Mazur
Fiscal Técnico – Contrato nº 007/2017-SEFA

Karen Raffaela Schuvets Borges
Chefe de Gabinete – SEFA

Fernades dos Santos
Diretor Geral – SEFA

5. Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório e Parecer)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO DA ADAPAR

EXERCÍCIO 2018

O presente Relatório tem por objetivo o atendimento aos termos da Instrução Normativa 144/2018 do TCEPR, em consonância com a Instrução Normativa 01/2019 da CGE, que regulamentam a Prestação de Contas no exercício 2018 das Entidades Estaduais do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública e Fundos Especiais, ao TCEPR.

Celia Mayumi Kiriyu Trentini

Agente de Controle Interno Avaliativo

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO..... 03

2- A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR 05

3- METODOLOGIA 06

4- ÁREAS AVALIADAS 08

4.1 ATIVIDADES VINCULADAS A CGE 08

5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADAPAR 11

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 11

5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária 11

5.1.2 Eficiência na Gestão Orçamentária 14

5.2 GESTÃO FINANCEIRA 15

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira 15

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira 15

5.3 GESTÃO PATRIMONIAL 16

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial 16

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial 17

6 AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO 18

6.1 COMPRAS E LICITAÇÕES 18

6.2 CRÉDITOS DA ADAPAR 18

6.3 TRÂMITE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO: AUTOS DE INFRAÇÕES 20

6.4 TRÂMITE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO: GESTÃO DOCUMENTAL 22

6.5 SEGURANÇA NO TRABALHO 23

6.6 SISTEMAS TRANSACIONAIS: CENTRAL DE VIAGENS 23

6.7 RECURSOS HUMANOS 25

6.8 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E BENS: BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS 28

6.9 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E BENS: FROTA DE VEÍCULOS 30

6.10 DESPESAS NAS URS, ULSAS, PFTAS E SEDE 33

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS AO EXERCÍCIO 2018 NA ADAPAR 35

1 - APRESENTAÇÃO

O presente registro é uma das peças que compõe a Prestação Anual de Contas da Adapar ao TCEPR, referente ao exercício 2018, em conjunto ao Anexo III, o Parecer do Controle Interno Avaliativo.

A conduta atende a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que preceitua a manutenção de um sistema de controle interno integrado[1], entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com a finalidade de apoiar a missão institucional do controle externo, no caso, os Tribunais de Contas, em nível Federal e Estadual.

A Constituição do Estado do Paraná[2], também estabelece a conduta e aponta:

> *"A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e sistema de controle interno de cada Poder. "*

Em que pese os preceitos constitucionais, a atividade de controle interno, em sua essência, tem passado ao longo dos anos, por adequações que são consequência da mudança ocorrida na sociedade, nas relações comerciais e governamentais.

Neste sentido, a Administração Pública recebe e percebe tais influências e tem que buscar meios para gestionar os processos com a finalidade de produzir e disponibilizar os serviços desejados a sociedade.

Os serviços disponibilizados são resultados de uma gestão integral dos componentes de recursos humanos, recursos financeiros, infraestrutura, planejamento estratégico (governança) e principalmente, no conhecimento das necessidades da sociedade.

Tal necessidade ocorre em nível dos governos nos municípios brasileiros, nas Unidades Federativas, no País e em outros países, em diferentes graus e estágios. Nas empresas privadas, o fato também ocorre, mesmo por motivo diferente da finalidade dos serviços públicos, ou seja, garantir que os lucros financeiros sejam auferidos aos acionistas.

---

[1] Conforme art. 74, alínea IV da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)

[2] De acordo com art. 78, seção VII, da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Constituição do Paraná

A pesquisa foi desenvolvida e acompanhou a necessidade de mudança no contexto mundial e sobretudo, disponibilizou metodologias para realizar o controle interno no âmbito das empresas privadas e nas instituições públicas.

Coube ao gestor do governo do Estado do Paraná, estabelecer em norma estadual[3], ocorrido no ano de 2007, instituindo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2013, foi criada a Controladoria Geral do estado (CGE) [4], com as competências de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria Geral.

Em janeiro de 2014, o então gestor estadual, regulamentou a Lei que instituiu a Estrutura de Controle do Poder Executivo Estadual e aprovou o regulamento da CGE em Decreto Estadual [5].

A Estrutura ficou então constituída de sistemas, denominados de Sistema de Controle Interno, Sistema de Transparência e Controle Social, Sistema de Corregedoria e Sistema de Ouvidoria que atuam nas Secretarias de Estado, na Procuradoria-Geral do Estado, Órgãos de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e os Serviços Sociais Autônomos.

Foi também designada a CGE, a atribuição de órgão central da Estrutura de Controle do Poder Executivo no Estado do Paraná.

Em 2018, foi regulamentado[6] a criação das Unidades de Controle Interno (UCI), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. O Decreto dispôs ainda, medidas complementares. O prazo de implantação é 120 dias da data de publicação, tendo sido atendido por instrumento do Diretor Presidente na Portaria n. º 44, em 18/02/2019.

O referido Decreto evidencia a evolução e a importância do cumprimento das normas da administração pública, com a finalidade de prevenir irregularidades e erros administrativos, exigência da sociedade, legítima em um regime democrático.

Na Adapar, a Agente de Controle Interno Avaliativo teve sua nomeação e designação por meio da Portaria[7], desde 2015, do Diretor Presidente, cumprindo a normativa do ano de 2014 da CGE.

---

[3] Conforme a Lei Estadual n. º 15.524, de 05 de junho de 2007

[4] Na Lei Estadual n. º 17.745, de 30 de outubro de 2013

[5] Conforme Decreto Estadual n. º 9.978, de 23 de janeiro de 2014

[6] De acordo com o Decreto Estadual n. º 11.209, de 08 de outubro de 2018/10/2018

[7] Na Portaria n. º 49, de 09 de março de 2015

O presente relatório contém as áreas avaliadas do SIAC (pág. 08 a 10, item 4.1), no ano de 2018 na Adapar e uma descrição sucinta das ações complementares do Núcleo de Controle Interno da Adapar (pág. 18 a 35, item 6.1 a 6.10). Tais ações foram executadas no ano de 2018, de acordo com o Plano de Atividades do Controle Interno da Adapar, exercício 2018, aprovado em 28 de fevereiro de 2018.

A Portaria de aprovação[8] foi publicada em Diário Oficial, em conformidade com a exigência do Decreto e disponibilizou o Plano de Atividades, no endereço eletrônico do site institucional.

Também compõe o Relatório, a avaliação dos coeficientes de eficácia, eficiência da gestão orçamentária, gestão financeira, calculados com base nos dados do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (Sigame), da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) e Sistema Estadual de Informação/ Captação Eletrônica dos Dados (SEI/CED). A avaliação da gestão patrimonial foi realizada com base no sistema de Bens Móveis (AAB) e sistema da Gestão Patrimonial de Bens Móveis (SRP/SEPL).

Ao final do Relatório, o Controle Interno da Adapar manifesta parecer, com razoável certeza, sobre a regularidade na gestão patrimonial, financeira e orçamentária da Adapar em 2018.

O Relatório, conforme padronizado, acompanha o Anexo III, o Parecer do Controle Interno Avaliativo.

2- A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ (ADAPAR)

A ADAPAR, é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

A sua criação ocorreu em 20/12/2011 por meio da Lei Estadual n. º 17.026, posteriormente, em 24/04/2012, o Decreto Estadual n. º 4.377, veio a regulamentar a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Tem por finalidade, a promoção da defesa agropecuária e a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e

[8] Conforme Portaria n. º 305, de 07 de dezembro de 2018

de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e ainda, a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

Ao executar a sua finalidade utiliza-se, além do conhecimento técnico e científico, o prognóstico dos movimentos dos mercados externos, as tendências e fatos que produzirão efeitos no acesso dos produtos paranaenses no mercado local, nacional e internacional. É a previsibilidade e a antecipação de fatos momentâneos e futuros.

Na função de instituição pública, compõe o Poder Executivo na condição de autarquia e retorna serviços e produtos de qualidade, na medida e qualidade em que a sociedade paranaense necessita.

É caracterizada por sua **Missão**:

Promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola, com responsabilidades compartilhadas entre as partes interessadas, em benefício da sociedade.

Tem como **Visão**:

Consolidar-se como instituição de excelência em defesa agropecuária.

Os **Valores** que norteiam as ações diárias, são:

Comprometimento, Cooperação, Credibilidade, Efetividade, Ética, Imparcialidade, Inovação, Qualidade, Responsabilidade, Sustentabilidade e Transparência.

3- METODOLOGIA

As atividades apresentadas no Relatório e Parecer, foram baseadas no Plano de Atividades do Controle Interno da Adapar, exercício 2018. Um dos alicerces do Plano é a descrição do ISSAI 100[9], que diz sobre a auditoria no setor público e seus objetivos:

> *"O ambiente da auditoria do setor público é aquele no qual governos e outras entidades do setor público são responsáveis pelo uso de recursos provenientes de tributação e outras fontes, para a prestação de serviços aos cidadãos e outros beneficiários.*
>
> *Essas entidades devem prestar contas de sua gestão e desempenho, assim como do uso dos recursos, tanto para aqueles que proveem os recursos como para aqueles que dependem dos serviços prestados com a utilização de tais recursos, incluindo os cidadãos. A auditoria do setor público ajuda a criar condições apropriadas e a*

[9] Nas Normas Brasileiras de Auditorias no Setor Público (NBASP), Nível 2 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa 2017

> *fortalecer a expectativa de que as entidades do setor público e os servidores públicos desempenharão suas atribuições de modo efetivo, eficiente, ético e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis. ”*

Outras referências foram consultadas para a consolidação do Plano de Atividades de 2018, com maior ênfase na etapa do planejamento e execução, o documento publicação do Tribunal de Contas da União (TCU)[10].

Além disso, o documento “Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para Jurisdicionados 2017”, do TCEPR, que assevera a função pedagógica da instituição, em relação aos jurisdicionados, como instrumento de melhoria da gestão pública.

É válido salientar também, que contribuiu ao Plano e execução, de forma significativa, o MBA em Auditoria Governamental, iniciado em 2016 e concluído em 2018, na FAE Centro Universitário, por esta servidora executora do controle interno da Adapar.

A execução do Plano utilizou procedimentos e técnicas de controle, com vistas a formar parecer opinativo sobre a suficiência dos controles existentes na primeira linha de defesa, ou seja, na atividade diária dos executores dos processos internos. Compreendeu:

a) o exame de papéis de trabalho internos;
b) a formulação de papéis de trabalho necessários a execução das tarefas de controle interno;
c) a coleta e processamento de dados internos;
d) a análise de relatórios nos sistemas informatizados da Adapar e aos demais disponibilizados pela administração estadual;
e) a análise de relatórios nos sistemas informatizados das empresas prestadoras de serviços terceirizados;
f) entrevistas a servidores executores operacionais, coordenadores de áreas e divisões, supervisores e diretores da Agência;
g) a análise da observação física dos bens móveis; e
h) a análise e comparação entre previsão e execução, para formar opinião sobre os controles existentes na Agência.

[10] Em Padrões de Auditoria de Conformidade Portaria Segecex n. º 26, de 19 de outubro de 2009

4- ÁREAS AVALIADAS

4.1 ATIVIDADES VINCULADAS A CGE

Na Agência, há servidores com atribuições de controle interno avaliativo, ouvidoria setorial, transparência e corregedoria, que respondem as respectivas matérias da Adapar na CGE.

Na Corregedoria as decisões dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, após publicação em Portarias, são encaminhadas para a Corregedoria da CGE. Em 2018, a coordenadoria não realizou programação de inspeção na Adapar, a exemplo de 2017.

Em 2018, foram instaurados 6 processos administrativos disciplinares e 1 sindicância.

Tabela 1 Número de Processos Administrativos Instaurados na Adapar no Período de 2016, 2017 e 2018

ANO	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS
	INSTAURADOS
2016	11
2017	12
2018	7

Fonte: Portarias do site institucional
Elaboração: NCI, atualizado em 15/03/2019

Os meios de comunicação disponibilizados para registrar elogios, reclamações e denúncias foram disponibilizados na Ouvidoria Setorial e Ouvidoria Geral do Estado, respectivamente na Adapar e na CGE. Os atendimentos foram recebidos, processados no Sistema Integrado de Gestão em Ouvidoria (Sigo) e retornados ao solicitante.

A coordenadoria de Controle Interno realizou a sua ação de controle na Adapar, no ano de 2018, por meio de questionários, submetidos a amostragem[11] para aferir os processos internos passíveis de erros e desvios.

O objetivo foi analisar, constatar irregularidades ou mesmo, comprovar a regularidade nos processos internos regidos nas normas da administração pública. Foram recomendados adequações e correções, além do monitoramento dos prazos de execução.

O modelo é utilizado nas instituições que compõe o Poder Executivo, desde o ano de 2013.

Nas tabelas 2, 3 e 4, apresentamos dados obtidos nos anos de 2016, 2017 e 2018, com a finalidade de proporcionar uma análise comparativa.

[11] Do Plano de amostragem do Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) v.1.0

Em 2018, O Núcleo de Controle Interno da Adapar aplicou cinco formulários (Tabela2), totalizando 206 quesitos, na (Tabela 3) são descritos os processos avaliados na Diretoria Administrativa Financeira (DAF), executados nas gerências de Recursos Humanos (GRH), Administrativa (GAD) e Financeira (GFI).

Há processos cuja avaliação são frequentes nos formulários do SIAC, ou seja, repetem no mesmo ano ou em anos subsequentes. Depreende-se que são processos pendentes ou que proporcionam maiores riscos de erros e desvios no grupo da administração indireta, na qual a Adapar se encontra agrupado.

Tabela 2 Número de Quesitos por Formulário do Siac e Recomendações no Período de 2016, 2017 e 2018

ANO/FOR_MULÁRIO	FORM_1	FORM_2	FORM_3	FORM_4	EXTRA	TOTAL	RECOMENDAÇÕES
2016	54	55	58	45		212	5
2017	134	126	72	61		393	27
2018	35	50	53	62	6	206	1

Fonte Formulários do Siac
Elaboração: NCI

Tabela 3 Descrição dos Processos Internos Avaliados na Adapar no Período de 2016, 2017 e 2018

ANO	PROCESSOS INTERNOS AVALIADOS NOS FORMULÁRIOS
2016	ADMINISTRATIVA – BENS MÓVEIS; CONTRATOS; FINANCEIRA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR; REGULARIDADE; CENTRAL DE VIAGENS; CONVÊNIOS RECEBIDOS; FINANCEIRA – ADIANTAMENTOS, LEGALIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE BENS –ALMOXARIFADO; ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE, SEI-CED; , CONTROLE DE AÇÕES E METAS; FINANCEIRA – LIQUIDAÇÃO; TRÂMITE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO; RECURSOS HUMANOS – ACOMPANHAMENTO, BENEFÍCIOS; LICITAÇÕES
2017	PLANEJAMENTO - NORMAS E REGULAMENTOS INTERNOS; FINANCEIRA – REGISTROS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E BENS - VEÍCULOS PRÓPRIOS, ALMOXARIFADO; TRÂMITE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO; ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - CORREGEDORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, GMS;

	REGULARIDADE; RECURSOS HUMANOS – LEGALIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, QUADRO FUNCIONAL; CENTRAL DE VIAGENS; CONTRATAÇÃO DIRETA; CONVÊNIOS RECEBIDOS; FINANCEIRA – PAGAMENTO; MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO; LICITAÇÃO
2018	FINANCEIRA - EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS E RESTOS A PAGAR; CENTRAL DE VIAGENS; CONVÊNIOS RECEBIDOS; CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS, CONTROLE DE AÇÕES E METAS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS -ALMOXARIFADO; RECURSOS HUMANOS- ACOMPANHAMENTO, BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTO; LICITAÇÕES; REGULARIDADE

Fonte Formulários do Siac
Elaboração: NCI

Tabela 4 Descrição das Recomendações Recebidas da CGE no Período de 2016, 2017 e 2018

ANO	**RECOMENDAÇÕES DA CGE PARA AS NÃO CONFORMIDADES CONSTATADAS NA AVALIAÇÃO**
2016	CUMPRIR PRAZOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS; IMPLANTAR CONTAGEM FÍSICA MENSAL E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NO ALMOXARIFADO E MANTER ATUALIZADO O GGOV; REGULARIZAR PRAZO PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS, CUMPRIR PRAZOS NO **SEI CED/TCEPR**
2017	REGULARIZAR PRAZO PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS; IMPLANTAR A GESTÃO DOCUMENTAL (TABELA DE TEMPORALIDADE), REALIZAR CONSULTAS SEMANAIS **(REGULARIDADE JURÍDICA –CAUC – SIAFI),** REGULARIZAR O USO DE EPI, IMPLANTAR A SEGURANÇA NO AMBIENTE TRABALHO (BRIGADA DE INCÊNDIO, EVACUAÇÃO PREDIAL, PRIMEIROS SOCORROS, OUTROS); IMPLANTAR O REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO; IMPLANTAR A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NA FOLHA DE PESSOAL; IMPLANTAR CONTAGEM FÍSICA MENSAL NO ALMOXARIFADO
2018	PUBLICAR PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO NO DOE

Fonte Formulários do Siac
Elaboração: NCI

A Tabela 4 demonstra recomendações da Coordenadoria de Controle Interno **da** CGE, para as não conformidades, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADAPAR.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária da Agência é demonstrada por meio do **Coeficiente de Eficácia Individual (COI)**. O índice demonstra o alcance dos objetivos e metas de desempenho da Agência previamente definidas, aliada a observância dos prazos estabelecidos.

Não possui relação direta com a avaliação dos custos envolvidos na execução das metas. Os dados são extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (Sigame) [12].

O cálculo é realizado com base nos resultados obtidos e previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade. A formula básica é:

$$COI = \frac{\text{meta física realizada por projeto/atividade}}{\text{meta física prevista por projeto/atividade}}$$

Para o cálculo do **Coeficiente de Eficácia Individual**, foram utilizadas como parâmetro as ações da Agência, previstas na LOA 2018:

a) Promover a saúde animal;
b) Promover a sanidade vegetal;
c) Promover a segurança alimentar;
d) Promover a fiscalização do trânsito agropecuário;
e) Construir prédios das Unidades Regionais e Locais da Adapar.

[12] O Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual, Ações da LOA 2018, Órgão SEAB, do Programa Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, no Projeto Defesa Agropecuária - Adapar

Tabela 9 Coeficiente de Eficácia Individual das Principais Ações do Projeto Defesa Agropecuária – Ações da LOA 2018

AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA	COI
Promover a Saúde Animal	0,701
Promover a Sanidade Vegetal	1,029
Promover a Segurança Alimentar	1,191
Promover a Fiscalização do Trânsito Agropecuário	0,807
Construir Prédios das Unidades Regionais e Locais da Adapar	0

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)
Nota Explicativa: os dados foram extraídos do relatório de acompanhamento, em ações da LOA 2018. Programa 04 Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, Projeto 4267 Defesa Agropecuária Adapar
Elaboração: Núcleo de Controle Interno

Após o cálculo dos Coeficientes de Eficácia Individual de cada projeto, os índices obtidos foram utilizados para calcular o Coeficiente de Eficácia Global (COG), cuja fórmula básica é:

$$COG = \frac{\sum \text{COI das ações de cada projeto/atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Resultado	Valor de referência
COG = 0,7456	≥0,9 Gestão Orçamentária Eficaz
	≥0,5 e ≤0,9 Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
	≤0,5 Gestão Orçamentária Ineficaz

O relatório de acompanhamento demonstra que quatro projetos da Defesa Agropecuária, obtiveram desempenho físico “satisfatório” e “excedente”.

O Comentário informa que:

> *“As atividades relacionadas a fiscalização em defesa sanitária animal e prestação de serviços a sociedade, como por*

> *exemplo atualizações cadastrais e emissão de documentos, guias e permissões, tiveram andamento normal, atendendo a demanda. "*

O quinto projeto, Construir Prédios das Unidades Regionais e Locais da Adapar, receberam o status "*não foi iniciado em 2018".* No relatório consta que *"não ocorreram construções de Unidades Regionais, Unidades Locais e nem Postos de Fiscalizações em 2018. "*

E ainda que:

> *"A Adapar mantém sua estrutura com recursos próprios. Os mesmos foram priorizados para atender suas demandas de custeio, não havendo iniciação de obras no ano de 2018. "*

A análise do relatório de acompanhamento de metas físicas 2018, é perceptível que os projetos saúde animal e fiscalização do trânsito agropecuário, em que pese o desempenho satisfatório, foram comprometidos em 2018, com 70,1 e 80,7% de execução, respectivamente, conforme Tabela 10.

Tabela 10 Comparativo das Metas Físicas Previstas e Realizadas nos Projetos da Adapar – Ações da LOA 2017 e 2018

AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2017		2018	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Promover a Saúde Animal	57.870	77.736	46.000	32.263
Promover a Sanidade Vegetal	17.108	19.841	13.680	14.081
Promover a Segurança Alimentar	10.288	11.048	8.200	9.767
Promover a Fiscalização do Trânsito Agropecuário	10.653	10.807	8.505	6.866
Construir Prédios das Unidades Regionais e Locais da Adapar	0	0	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)
Nota Explicativa: os dados foram extraídos do relatório de acompanhamento, em ações da LOA 2018. Programa 04 Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, Projeto 4267 Defesa Agropecuária Adapar
Elaboração: Núcleo de Controle Interno

5.1.2 Eficiência na Gestão Orçamentária

A Eficiência da Gestão Orçamentária da Adapar é medida a partir do Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), e demonstra a aplicação dos recursos financeiros, relacionando os resultados produzidos e os recursos empregados.

Utiliza despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto que consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) e que foram objeto de aplicação de aplicação do COI. A fórmula básica é:

$$CEI = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}}}$$

Tabela 11 Coeficiente de Eficiência Global por Projeto Ano 2018

Item	Ações	CEI
1	Promover a Saúde Animal	0,719
2	Promover a Sanidade Vegetal	1,056
3	Promover a Segurança Alimentar	1,223
4	Promover a Fiscalização do Trânsito Agropecuário	0,828
5	Construir Prédios das Unidades Regionais e Locais	0

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)
Nota Explicativa: os dados foram extraídos do relatório de acompanhamento, em ações da LOA 2018. Programa 04 Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, Projeto 4267 Defesa Agropecuária Adapar
Elaboração: Núcleo de Controle Interno

$$CEG = \frac{\Sigma \text{ CEI das ações de cada projeto}}{\text{Quantidade de ações}}$$

_____ Resultado _____	Valor de referência
CEG = 0,745	≥0,9 Gestão Orçamentária Eficiente
_____	**≥0,5 e ≤0,9 Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente**
	≤0,5 Gestão Orçamentária Ineficiente

5.2 GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira

A qualificação da eficácia da gestão financeira da Adapar foi realizada por meio da análise documental do Balancete da Gestão Orçamentária 2018, relatório do Sistema Estadual de Informações/Captação Eletrônica de Dados (SEI/CED) do TCEPR.

O relatório confronta na descrição da despesa, a previsão atualizada no valor de R$ 118.039.849,00 e valor empenhado de R$ 114.958.472,87, ou seja, em 2018, a ***Adapar dispunha de disponibilidade financeira para cumprir os compromissos do exercício 2018.***

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira

O exercício 2018 foi um ano atípico nas finanças públicas do Estado do Paraná, com a implantação no Novo SIAF, desenvolvido com a finalidade assegurar o registro, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No decorrer do exercício foi observado pelos usuários do sistema, diversas inconsistências que dificultaram a atividade diária. Tais inconsistências produziram insegurança nos registros financeiros e patrimoniais na Agência, proporcionando dúvidas na operacionalidade do novo sistema.

Paralelamente foram adotados controles próprios na Gerência Financeira e a permanente revisão dos dados para garantir a realização dos pagamentos e o controle financeiro não obtido com o novo sistema desenvolvido.

É fato que houve um desgaste pessoal e profissional, conforme os relatos, no decorrer do exercício financeiro na Agência. Depreende-se, com prováveis impactos na credibilidade do Estado.

Em entrevista a Gerência Financeira, foi relatado que o pagamento de juros/encargos foi realizado nas rubricas orçamentária que a originou, não tendo sido pago em rubricas distintas, em que pese a recomendação do TCEPR.

Em 2018, não havia convênio vigente na Adapar e que gere aplicação financeira de recursos vinculados. Os pagamentos executados no exercício atendem as fases da despesa definidas na Lei do Orçamento.

A expectativa é que o novo sistema esteja apto para realizar a gestão financeira em 2019, com parametrizações funcionais, configurações e customizações aperfeiçoadas para cumprir a função e justificar o investimento.

5.3 GESTÃO PATRIMONIAL

A Adapar foi criada em 2011 a partir de um departamento da SEAB, cujo custeio e investimento eram vinculados a convênios com entes federais e Recursos do Tesouro do Estado.

Desde então, os bens móveis foram transferidos da SEAB e reunidos com as novas aquisições da Adapar, e assim formaram o patrimônio da Agência, compreendendo 17.949 itens registrados no GPM.

Os bens patrimoniais da Agência encontram-se sob uso nos 33 Postos de Fiscalização do Transito Agropecuário (PFTA), nas 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (Ulsa) e 22 Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária (URS), na Sede e no CDME.

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

As avaliações dos bens patrimoniais na Agência tem sido objeto de verificação das comissões inventariantes desde o ano de 2014, descentralizadas e designadas nas unidades administrativas.

Os procedimentos das comissões regionais são orientados a partir da Gerência Administrativa e a Divisão de Apoio Logístico. Os relatórios das comissões, após atualização no sistema informatizado, são enviados ao Núcleo de Controle Interno para verificação se as medidas de controle patrimonial foram suficientes para garantir o bem público.

A gestão patrimonial na Adapar em 2018, é qualificada como "***Eficaz",*** a medida que alcança os objetivos para o qual foi adquirido. A avaliação do estado de conservação foi realizada e atualizada no sistema AAB, estando apto para migração ao SRP. O que ocorreu.

Considerando a distribuição e uso descentralizado em unidades regionais, unidades locais e postos fronteiriços em divisas estaduais, a conferência *"in loco"* está contemplada no Plano de Atividades do Controle Interno, exercício 2019, em execução.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

A gestão Eficiente é demonstrada por meio do conhecimento do bem patrimonial, a sua localização, no sentido de que a guarda, conservação e destinação final, no caso de ser declarado inservível, sejam assegurados.[13]

As Comissões de Avaliação de Inservibilidade e de Procedimentos Patrimoniais [14] exercem a avaliação dos controles internos realizados sobre os bens patrimoniais da Adapar, na atuação promovem os ajustes das distorções identificadas. No caso de desaparecimentos de bens[15] ou mesmo mau uso, são instauradas comissões sindicantes.

Há dificuldade no planejamento das aquisições de bens patrimoniais e que mantém relação com a atividade de execução técnica.

A gestão patrimonial na Adapar, ***atende os requisitos de eficiência e eficácia e em 2018, realizaram esforços ao implementarem o controle patrimonial em um sistema em construção, no caso, o GPM.***

[13] Decreto Estadual n. º 5.289, de 26/08/2009, Decreto Estadual n. º 1.050 de 13/04/2011 e Decreto Estadual n. º 4.336, de 25/02/2009
[14] Portaria n. º 184/2018 e Portaria n.º 292/2018
[15] Portaria n. º 91/2018 furtos de pneus

6 AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

6.1 Compras e Licitações

Em cumprimento ao Plano Anual, foram analisadas as aquisições de bens e serviços realizadas na Adapar. O relato foi descrito em informe[16] com a respectiva Matriz de Planejamento.

A Matriz contém ainda, a descrição das questões da auditoria, informações requeridas e fontes de informações, o detalhamento do procedimento e o objeto.

As aquisições foram realizadas por meio da modalidade de Compra Direta, Licitação, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Sistema de Registro de Preços, por meio da Comissão de Licitação e o pregoeiro da Adapar.

As aquisições atenderam as Unidades Regionais de Defesa Agropecuária (URS) e as aquisições na Sede.

Foi constatada aquisições de itens mobiliários semelhantes, em diferentes URS com diferença no preço unitário, o que gerou a recomendação dirigida ao Diretor Presidente da Adapar para ***"analisar as aquisições nas URS que podem ser realizadas em conjunto, mediante planejamento e processo licitatório".***

6.2 Créditos da Adapar

A atividade na defesa agropecuária, na inspeção sanitária dos produtos de origem animal, na prevenção, no diagnóstico laboratorial, no controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais, na regularidade e qualidade dos insumos de uso na agricultura e pecuária geram, além da prestação de serviços, ações da fiscalização na execução das normas estaduais.

Os proprietários de animais, proprietários de estabelecimentos rurais, de estabelecimentos comerciais alusivos à atividade agropecuária, transportadores de animais, abatedouros e processadoras de alimentos de origem animal, no ato da fiscalização, estão sujeitas as autuações e multas pecuniárias, quando descumprem normas da defesa agropecuária, definidas para a atividade agropecuária que realiza.

A multa, assim como em outras atividades fiscalizatórias, tem o papel de penalizar o descumprimento da lei e mudar um determinado comportamento no indivíduo e que é prejudicial a sociedade no qual está inserido.

---

[16] Informação n. º 12/2018 NCI, de 23/07/2018

Tal comportamento expõe o grupo a riscos identificados, no caso, risco de disseminar doenças e pragas ou produzir um alimento não apto ao consumo humano.

Os autos de infrações na Adapar são lavrados por servidores fiscais de defesa agropecuária (FDA) e seguem ritos procedimentais formais composto por normas técnicas e operacionais, administrativas e jurídicas.

Multas não recolhidas geram créditos para a Adapar, além de, possivelmente, não ter produzido o efeito educativo esperado.

Tais créditos, iniciados na ação fiscalizatória do servidor FDA na Ulsa, constitui um infrator que está em débito com a administração pública. Há normas específicas para o processo que em 2018 foi inserido no Plano Anual de Atividades. O resultado da verificação está descrito em informe [17] dirigida ao Diretor Presidente.

A Matriz de Planejamento foi essencial para estudar, dimensionar e executar o processo interno. Os estudos iniciais demonstraram a inevitabilidade de ampliar a proposta inicial, ou seja, verificar os créditos na Adapar proveniente de taxas geradas na prestação de serviços e créditos geradas na ação da fiscalização da defesa agropecuária.

A Matriz descreveu seis questões de auditoria, as fontes de informações composta por normas na esfera federal, estadual, portarias da Adapar e manuais.

Incluiu papéis de trabalho ou objetos e possíveis achados, tais como, as evidências de falhas, irregularidades no processo interno ou igualmente, a necessidade de adequações ou atualizações nos mesmos, ainda assim, constatar créditos a extinguir, extintos e créditos a regatar na SEFA.

Isto posto, resumidamente, a Informação concluiu **que *" processo interno, no que se refere a inscrição em dívida ativa, dos autos de infrações estão regulares em sua execução. Cabe medidas atribuídas a Alta Administração da Agência para realizar negociações em nível de hierárquico correlato (SEAB, SEFA, Banco do Brasil). "***

E ainda, *"Espera-se que a educação em saúde animal, vegetal produza seus efeitos benéficos. A conscientização dos segmentos do setor agropecuário sobre a importância de cumprir as normas sanitárias dos programas da Adapar, deve reduzir as infrações e autuações. "*

Também que, *" A atividade da defesa agropecuária será custeada principalmente por taxas de prestação de serviços, de qualidade e na medida da necessidade dos segmentos agropecuários. Fortalecer a concepção e a compreensão das taxas de prestação de serviços da*

[17] Informação n. º 15/2018 NCI, de 12/09/2018

defesa agropecuária para a sociedade, demonstrando o quanto nossos serviços são úteis ou necessários. ”

6.2.1 Créditos provenientes da arrecadação das taxas de prestação de serviços (TFSA, TFSV, TFIP e TSA)

Foi recomendado ***”ações de progressos/melhorias****:*

- no processo interno vinculados a emissão de boletos (EAM, Ulsas) e despesas bancárias;

- no processo externo junto aos produtores emitentes dos boletos e despesas bancárias;

- viabilizar a inscrição dos créditos provenientes de arrecadação de taxas no Cadin;

- gestionar com o Banco do Brasil, um contrato específico que permita a Adapar realizar uma gestão no recolhimento de taxas. O atual contrato geral, realizado a nível de Estado, submete a Agência, na opinião de entrevistados, a desvantagens quando comparado a um contrato customizado. ”

6.2.2 **Créditos cuja inscrição em Dívida Ativa prescreveram**

Foi recomendado ***“baixa por prescrição. ”***

6.2.3 Créditos recolhidos na SEFA, pago por inscritos em dívida ativa, transferíveis para a Adapar

Há créditos passíveis de resgate, recomendamos ***“realizar incursões junto a SEAB para obter o resgate e transferência dos créditos da Adapar. ”***

O valor identificado, referente ao período de 2000 a 2018, é de R$ 5.895.542,82, cuja restituição foi solicitada pelo Diretor Presidente da Adapar ao Secretário da Agricultura por meio do ofício n. º 324/2018 GAB, em 20/09/2018.

O informe concluiu o trabalho sobre a Dívida Ativa, iniciado no primeiro semestre de 2014 na Adapar. ***O processo interno da inscrição em dívida ativa, dos créditos da Adapar provenientes da aplicação e arrecadação de multas originadas das atividades da DDA, está em andamento, havendo necessidade de analisar as demais providências recomendadas, adequadas às normas da administração pública.***

6.3 Trâmite Processual e Arquivamento: Autos de Infrações

O auto de infração lavrado na Ulsa por servidor FDA, como medida extrema ao descumprimento das normas da defesa agropecuária, como já dito, deve produzir o efeito educativo pretendido.

Alguns fatores influem na obtenção do resultado e em razão de ter-se utilizado uma medida tão extrema, deve-se realizar todos os esforços, para que seja no mínimo, efetivo.

Um desses fatores está relacionado ao prazo da tramitação processual institucional. É o tempo de emissão do auto de infração e apresentação da defesa do autuado, emissão da decisão e estipulação do valor da multa. Para multas não quitadas, a norma prevê a inscrição em dívida ativa, cobrança judicial e extrajudicial[18].

A partir de 2014, por meio de verificações em documentos, o NCI obteve indícios de que o processo interno necessitava ser submetido a verificação mais detalhada, pois constatou evidências de prazos não razoáveis desde a lavratura do auto de infração, tramitação, permanência nas gerências e emissão de decisão final.

Algumas providências internas foram adotadas, tais como o auxílio de fiscais de defesa (emissores de pareceres), além dos coordenadores de programas, com a finalidade de agilizar a tramitação dos processos de autuações.

O trâmite processual e arquivamento dos autos de infração gerados na atividade da fiscalização na defesa agropecuária foi então, incluído no Plano Anual de Atividades em 2018.

O resultado descrito em informe [19] possui o planejamento descrito na Matriz de Planejamento, que define duas questões de auditoria, se os autos de infrações tramitam com prazo razoáveis e se os autos, até então gerados na atividade da fiscalização foram findos ou resolvidos.

Na primeira questão, as evidências indicam que os autos de infrações tramitam com prazos não razoáveis, "*que autos de infrações sem andamento são eventos que podem causar impactos negativos nos resultados pretendidos nos programas e projetos da defesa agropecuária, relacionados ao processo de educação sanitária, relação com os stakeholders e cumprimento de metas. "*

Apresentados os fatos, analisados os dados, o NCI recomenda ***"mapear, gerenciar riscos do processo interno e melhorar os controles de forma a reduzi-los a índices aceitáveis. "***

E ainda, que:

"o prazo de registro do auto de infração no e-protocolo está normatizado, mas parece necessitar de ações complementares para ser cumprido pelos FDAs. "

[18] Lei Federal n. º 6830, de 22/09/1980; Lei Estadual n. º 19292, de 04/11/2014; Portaria n. º 255, de 28/11/2014; Lei Estadual n. º 18.411, de 29/12/2014; Lei Estadual n.º 18.466, de 24/04/2015; Decreto Estadual n. º 1.933, de 17/07/2015; Manual do Cadin; Ordem de Serviço n. º 11/2014; Ordem de Serviço n.º 01/2015 DDA; Ordem de Serviço n.º 01/2015 DAF/DDA.

[19] Informação n. º 17/2018 NCI, de 24/09/2018

Na segunda questão da auditoria, se os autos de infrações, até então gerados na atividade da fiscalização foram findos ou resolvidos, as evidências indicam que não, à medida que 52% dos processos lavrados por servidores FDAs, ou seja, 1. 851 processos estão sob a responsabilidade de coordenadores de programas, gerentes, emissores de pareceres nas URS e Sede. Os riscos identificados e as recomendações assemelham-se a questão anterior.

6.4 Trâmite Processual: Gestão Documental

A gestão documental na Adapar teve início em 2012 com a criação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) em 2012 [20].

Em 2014[21] foi instituída a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSA) com a atribuição de apresentar projeto visando a implantação do Sistema de Gestão Documental, contendo prazos para a elaboração do Manual de Arquivo, do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade.

Em 2017, foram designados[22] servidores com a atribuição de elaborar o Manual de Gestão Documental e implantar o projeto e no mesmo ano[23] foi aprovado o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Adapar.

A ação de governo teve início em 22/12/2011, com a regulamentação e a determinação aos Secretários de Estado na designação da CSA[24], tendo sido, na época definido a formação e as competências da comissão, justificado "*no dever do Poder Público na gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação"*, entre outras considerações.

Em 2018 houve alteração da tabela da Adapar, estabelecendo código e classificação aos processos de cadastro de produto agrotóxico.

No Plano Anual 2018, havia sido previsto uma atividade de controle interno quanto a gestão documental, mas não foi possível realizar verificação com a finalidade de situar a efetiva implantação da gestão documental nas URS, Ulsas, PFTAs e Sede da Agência.

---

[20] Resolução n. º 113, de 24/07/2012, revogada em 12/05/2014, por meio da Resolução n.º 34.
[21] Portaria n. º 156, de 16/07/2014
[22] Portaria n. º 41, de 15/02/2017
[23] Portaria n. º 227, de 22/08/2017
[24] Decreto Estadual n. º 3.575, de 22/12/2011, publicado no DIOE n. º 8.622, de 03/01/2012

6.5 Segurança no Trabalho

A segurança no trabalho inclui a distribuição, o registro e o uso de equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva, a criação de comissão de prevenção de acidentes e brigada de incêndio. Com a denominação simples, contempla diversas atividades importantes ao servidor e a instituição ao qual está executando sua atividade laboral.

Normas e portarias do Ministério do Trabalho regulamentam, em nível nacional, regras que promovem e determinam a preservação da saúde dos trabalhadores.

Cabe comentar que a prevenção e segurança no trabalho, mantém o servidor apto para cumprir tarefas e atender metas institucionais.

A Adapar também se sujeita as normas da segurança no trabalho, nas atividades diárias dos servidores. Inclui o exame admissional, a aquisição e manutenção de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), as atividades laboratoriais, a fiscalização do trânsito, a fiscalização no estabelecimento rural, comercial e indústrias de abate e processamento de produtos de origem animal, a prestação de socorro e prevenção de incêndio.

As primeiras medidas adotadas em 2018 na Adapar, referem-se a criação da Comissão Permanente da Brigada de Incêndio na Adapar[25]. Os brigadistas receberam treinamento específico em conjunto com a SEAB e EMATERPR e a sinalização predial foi realizada.

Conclui-se que o processo está em andamento na Adapar.

No Plano Anual de Atividades do Controle Interno, exercício 2018 havia a previsão para realizar a verificação, mas não foi realizada e foi transferida para o exercício 2019.

6.6 Sistemas Transacionais: Central de Viagens

A concessão de recursos financeiros destinados a viagem, com alimentação e hospedagem, na administração pública no Estado do Paraná, ocorre por meio do sistema Central de Viagens, cuja coordenação é atribuída a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), por meio do Departamento de Transporte Oficial (Deto).

A atividade é regida por Lei[26], e respectivo Decreto que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento dos servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.

[25] Portaria n. º 277, de 18 de outubro de 2019 constituiu a Comissão

[26] Na Lei Complementar n. º 104/2004, regulamentada no Decreto n. º 5.453, de 04/11/2016

A Adapar movimenta anualmente cerca de 9 mil deslocamentos de servidores na Central de Viagens, sendo assim, é apta a perceber os impactos positivos e negativos do processo desde a solicitação até a conclusão do processo. Em 2018[27], realizou 9.874 deslocamentos de servidores.

As despesas com viagens na Adapar, são operacionalizados integralmente na Central de Viagens. Inclui recursos financeiros para hospedagem, alimentação por meio do cartão corporativo e controle de frota de veículos. O abastecimento é realizado por Cartão Combustível.

São utilizados recursos da Fonte 250 – Diretamente Arrecadados (Grupo 95 – Recursos de Outras Fontes).

O processo possui várias etapas realizadas no sistema operacional, são acessadas por servidores autorizados com a finalidade de segregar funções, utilizada na administração pública, como ferramenta para minimizar erros e desvios.

O início dá-se com a solicitação de viagem, autorização de chefia imediata, liberação de veículo oficial ou recursos para aquisição de passagens rodoviário, aquisição de passagens aéreas, verificação de regularidade funcional na GRH, autorização e abastecimento do cartão corporativo, pagamento de despesas ou saque.

Após a realização da viagem, o servidor tem o prazo de 48h para prestar contas no Sistema da Central de Viagens. A prestação de contas da viagem é avaliada no setor financeiro e Ordenador de Despesa. Concluído o processo, é arquivado. As prestações são disponibilizadas no Portal de Transparência.

O prazo para prestar contas é exíguo (48h) e na Adapar, há dificuldade em cumpri-lo efetivamente, como constatado em amostragens realizadas em exercícios anteriores. As justificativas para não cumprimento do prazo vão desde falta de tempo, sobrecarga de atividades. ***Não há pendências em 2018 e não obstante as dificuldades internas e no sistema informatizado disponível, conclui-se por avaliar a regularidade na Adapar.***

Os sistemas informatizados cumprem a finalidade de automatizar e agilizar processos internos, regulamentados nas normas estaduais. No momento há uma evidente escassez de servidores públicos em diferentes pastas governamentais. ***No caso da Adapar, o sistema Central de Viagens é ineficiente por não atender a funcionalidade e volume de viagens.***

Alguns fatos impactam no processo interno e relacionam-se ao sistema propriamente dito. Em recente estudo realizado junto aos usuários administradores internos, foram listadas funcionalidades essenciais para a adequação e implementação no sistema.

[27] Relatório de Totalização – Central de Viagens

Na amostragem das Prestações de Contas, no período definido no formulário, de janeiro a junho de 2018, foi constatado atrasos no prazo, ou seja, contas prestadas após o prazo de 48 horas, do retorno da viagem, descumprindo o prazo regulamentar[28].

Em informe, o Núcleo de Controle Interno apresentou ao Diretor Presidente Interino, a avaliação quadrimestral da Central de Viagens na Adapar[29].

Apresentados os fatos, analisados os dados, constatou-se e comentou-se o motivo dos atrasos no prazo de 48h para prestar contas, a necessidade adequação do conteúdo do relatório técnico (no que se refere a disponibilização no Portal de Transparência) e a adequação nas solicitações de viagens concedidas aos servidores de PFTAs.

Informa também que ***" os usuários relatam a dificuldade em sacar nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil, o valor de R$27,00, por falta de cédulas de R$5,00 e R$2,00"*** e que ***" há casos em que a reposição ou fornecimento de cartão corporativo para servidores viajantes da Adapar, tem atrasado"*** o que produzirá não conformidade nas amostragens do Siac e consequente recomendações da CGE.

Conclui-se que concessão de recursos financeiros destinados a viagem, com alimentação e hospedagem, na administração pública no Estado do Paraná, necessita adequações no sistema informatizado, no caso, a Central de Viagens.

6.7 Recursos Humanos

No Plano Anual 2018, o NCI programou 3 atividades relacionadas a recursos humanos, são o absenteísmo funcional motivado por enfermidade, os registros na Ouvidoria que envolvem servidores e os registros na folha de frequência dos servidores.

Foram realizados e concluídos em períodos diferentes e encaminhados para análise ao Diretor Presidente. Os dados do levantamento do absenteísmo nas URS da Adapar, foram utilizados em projeto de conclusão de MBA em Auditoria Governamental.

O referencial teórico permitiu análises mais aprofundadas do absenteísmo na Adapar. O projeto denominado ***"Absenteísmo no Trabalho: um estudo em unidades administrativas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná "*** foi apresentado e aprovado na FAE Business School. A pesquisa foi realizada no período de 2016 a 2017 e demonstrou que o índice geral de absenteísmo foi de 2,7%, próximo do índice aceitável da OIT[30].

[28] Conforme Decreto Estadual n. º 5.453/2016

[29] Na Informação n. º 09/2018 – NCI, de 21/05/2018,

[30] Para efeito do estudo, tomou-se como referência o Índice de Absenteísmo de até 2,5%, parametrizado na Organização Internacional do Trabalho, OIT, como aceitável

As enfermidades que acometeram com maior frequência, diagnosticada no quadro de servidores na Adapar, e que ocasionaram maior número de afastamentos na atividade laboral, foram as doenças do aparelho digestivo (8,7%), seguido das doenças do aparelho respiratório (6,8%) e doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (6,6%).

O estudo também concluiu de que 26,5% dos afastamentos no período, a motivação é relacionada aos fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde.

O estudo considera que o quadro do absenteísmo instalado na Adapar, constatado no período do estudo, não causa prejuízos ou problemas de natureza econômica, qualidade ou produtividade, em dimensão significativa para a instituição, de uma forma geral.

Porém, a avaliação dos índices específicos em algumas unidades administrativas, que possuem índices mais elevados que a média, é provável que produza efeitos negativos na produtividade, qualidade nos serviços, ambiente e clima organizacional, e por isso, o estudo recomenda uma investigação mais precisa.

O Plano Anual 2018 contemplou outra atividade relacionada aos recursos humanos da instituição que são os registros da Ouvidoria Setorial da Adapar relacionados a servidores da Adapar.

A iniciativa consta no cronograma de execução no mês de maio e o resultado da análise gerou informe[31] ao Diretor Presidente.

O estudo levantou dados registrados no Sistema Integrado de Gestão em Ouvidoria, na Ouvidoria Setorial da Adapar, cujo conteúdo manifestaram insatisfação por mau atendimento, falta de pontualidade dos servidores, escritórios administrativos fechados.

Na conclusão sugere-se a *realização* ***" de treinamentos aos servidores com a finalidade de minimizar a dificuldade no atendimento ao público",*** alicerçado no Estatuto do Servidor Público, descrito na Lei 6.174/1970.

O estudo sugere que os registros de reclamações e denúncias parecem representar uma parte do problema, pois não é uma característica do meio rural, registrar denúncias e reclamações.

A insatisfação no atendimento pode ter sido gerada por problema na qualidade da comunicação entre servidor e público e cidadão, ou seja, não exatamente por mau atendimento. Nestes casos, é oportuno e salutar a capacitação técnica, aos servidores da Adapar, com a finalidade de prepará-lo para uma comunicação eficaz, que não gere insatisfação e principalmente, produza os efeitos esperados na educação em saúde ou na fiscalização.

---

[31] Informação n. º 05/2018 NCI

Os registros funcionais na Folha de Frequência do Servidor, foram em 2018, objeto de auditoria com a finalidade de aferir a qualidade dos registros de frequência dos servidores na Adapar e resultou em informe dirigido ao Diretor Presidente da Adapar[32]. O documento contém a descrição, as constatações e recomendações.

Na amostragem foram selecionados 71 servidores[33], no universo 844 servidores lotados na sede, URS, Ulsa e PFTA.

As constatações na amostragem recomendaram a implantação padronizada de formulário específico para servidores de PFTAs (regime de plantão), a regularização e conferência no uso dos códigos para registros de viagens, a necessidade de orientar servidores quanto ao conteúdo dos atestados e declarações médicas e odontológicas.

No mais, procedimentalizar o registro de frequência individual, padronizar o uso e apresentação da folha de frequência e padronizar a homologação da folha de frequência, ao supervisor da URS.

Concomitante a amostragem, foi realizado um estudo sobre a regulamentação quanto ao número de horas de afastamento, motivado por consulta médica, odontológica ou realização de exames médicos[34].

O estudo concluiu e recomendou que o critério essencial é o endereço de localização do serviço médico ou odontológico, isto é, no mesmo município de domicílio do servidor ou em municípios vizinhos. A localização demandará maior ou menor tempo de deslocamento, mas sempre comprovada por meio de declaração ou atestado. O critério é útil aos supervisores, gerentes na DAF e DDA, na sede da Adapar.

Em 2017, o TCEPR e a CGE recomendaram a implantação do registro eletrônico da frequência ao trabalho. O processo foi iniciado em 2018 com a implantação de um projeto piloto, com registro da frequência no Sistema de Ponto Eletrônico (SPE), aos servidores na DAF. São necessários ajustes para viabilizar a implantação nas URS, Ulsas e PFTAs.

A aprovação de contas 2017 da Adapar do TCEPR, como já dito, fez-se constar a recomendação ***"para que implemente o adequado registro de frequência de todos os Servidores da Entidade por meio mecânico e/ou biométrico".***

---

[32] Informação n. º 14/2018 NCI

[33] Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), V.1.0

[34] Processo consulta CFM n. º 6237/09 – Parecer CFM n. º 17/11; Resolução CFM n. º1.851/2008, publicado no D.O.U de 18/08/2008, seção I, pg.256

6.8 Administração de Materiais e Bens: Bens Patrimoniais Móveis

O Manual de Procedimentos Contábeis [35] define bem patrimonial como aquele que possui um valor econômico, mensurável em dinheiro, e ainda, tal bem é utilizado para realizar os objetivos institucionais por sua utilidade.

É evidente a transformação que está ocorrendo a administração pública, com a implementação da melhoria nos controles. É crescente a exigência da governança, planejamento e gestão nos procedimentos utilizados para proporcionar a sociedade, os serviços públicos desejados, além da transparência nos atos administrativos. Tal transformação também inclui o controle dos bens patrimoniais, inclusive, atribuir-lhes o valor financeiro e a depreciação.

A contabilidade brasileira está em um processo crescente de adequação ás normas contábeis internacionais e assim, foi publicado as ***"Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) ",*** que padroniza a escrituração dos atos e fatos contábeis e financeiros, no âmbito do governo federal, estadual e municipal. É a "Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público".

Com base na normativa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), foi elaborado o ***"Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) ",*** da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com orientações sobre o processo.

A ação em nível de governo estadual, referente ao componente patrimônio, teve início em 2014 com o desenvolvimento de um sistema informatizado, em substituição ao atual AAB, utilizado na administração dos bens móveis patrimoniais no Estado do Paraná, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado do Paraná (CPE). O projeto foi desenvolvido na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná, a CELEPAR.

Em 2018, foi criada a Comissão constituída por membros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), e Controladoria Geral do Estado (CGE).

O ***" Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais"*** tem a finalidade de orientar as mudanças nos procedimentos contábeis, nas rotinas gerenciais e operacionais dos órgãos e entidades e nas questões que envolvem o controle patrimonial.

Em agosto de 2018, foi realizada capacitação por meio da Escola de Gestão e em setembro teve início a operação do sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM).

[35] Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, 1.ª Edição, Curitiba, 2018

Na Adapar, a designação de membros[36] para constituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) ocorreu em 2018, em consequência a institucionalização, no âmbito do Poder Executivo Estadual, das ações para a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, com a finalidade de realizar a avaliação dos bens móveis e imóveis, com vistas a efetivação da contabilidade pública no Paraná, aos padrões internacionais.

O eixo principal da proposta é a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e a redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis na Adapar.

A operação do sistema foi precedida da preparação dos dados do sistema AAB, de forma integral e ajustada, para a migração ao GPM.

Segundo os entrevistados, o novo sistema apresentou dificuldades operacionais, gerando diversos transtornos internos no cumprimento das tarefas. Tais transtornos ocorreram nos meses de setembro, outubro e novembro.

Os gestores decidiram concluir a transferência de bens da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) para a Adapar, nos sistemas AAB, previamente ao GPM. O procedimento foi ordenado por meio de ordem de serviço, com atuação conjunta das duas comissões[37] para realizar a avaliação dos itens a serem transferidos entre as instituições. Aproximadamente 9.500 itens foram incorporados à Adapar e totalizaram 17.949 itens que compõe atualmente, o patrimônio da Agência no GPM.

No início de 2018, foi realizada a verificação do Relatório de Inventário de itens Imobilizados da Adapar, realizado no segundo semestre de 2017. O controle interno afere os dados no exercício seguinte, após as providências da Divisão de Apoio Logístico.

O inventário em 2017 consistiu em realizar o levantamento físico de todos os bens nos locais descritos acima, e que estão registrados no Relatório de Inventário de itens Imobilizados da Adapar, compatibilizando o dado registrado e o existente, a avaliação do estado de conservação, a identificação por plaqueta e a utilização aos fins de sua aquisição.

As tarefas descritas são realizadas por uma comissão composta por três servidores da Adapar e executadas nas URS e Sede.

O Núcleo de Controle Interno, em 2018, ao avaliar os relatórios (de 2017) das URS e Sede, e constatou o que se segue:

a) Bens a transferir para atualizar os registros no sistema;

b) Bens avaliados como inservíveis no Inventário anterior e não localizados no atual;

c) Bens não localizados, nas URS, tais como livros (1), roteadores (3) e switch (1);

---

[36] Portaria n. º 210, de 10/07/2018, a COPPA

[37] Ordem de Serviço Conjunta SEAB/ADAPAR n. º 01, de 12/07/20148

d) Bens não localizados no Almoxarifado Central, pneu (1), lâmina de arco de serra (3), caixa de agulhas (4), luva (1 par) e camisa polo (1).

Os bens não localizados no almoxarifado Central foram objeto de sindicância, cuja Decisão do Diretor Presidente, corroborou a proposição da comissão, que manifestou a não configuração de irregularidade ou de autoria no extravio dos bens. A comissão sindicante propôs a correção no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e concluiu o trabalho para o qual foram designados.

Apresentados os fatos, analisadas as evidências relativamente **a administração de materiais e bens patrimoniais móveis na Adapar, no exercício 2018,** processo ***foi regular***.

O Núcleo de Controle Interno recomenda ***" realizar gestões junto a SEAP para que o sistema GPM seja adequado as necessidades que permitam descentralizar atividades, agilizando a tarefas de atualização e contabilidade patrimonial na Adapar ".***

6.9 Administração de Materiais e Bens: Frota de Veículos

A frota de veículos da Adapar contém 507 unidades, distribuídos nas URS, Ulsa, PFTA e Sede. O uso é regulamentado nas normas administrativas da SEAP/Deto que é o Departamento de Gestão de Transporte Oficial. A distribuição por ano de fabricação é demonstrada na tabela 12.

Tabela 12 Frota de Veículos da Adapar, conforme Ano de Fabricação e Número de Veículos

ANO DE FABRICAÇÃO	Nº DE VEÍCULOS
1999	4
2000	2
2001	6
2002	1
2004	24
2006	4
2007	18
2008	20
2009	192
2010	123
2011	18
2012	5

2013	1
2015	49
2016	35
2017	4
2018	1
total	507

Fonte: Gestão da Frota de Veículos Governo do Estado do Paraná disponível em http://www.jmkfrotas.com.br/acesso-para-clientes/
Elaboração: Núcleo de Controle Interno

Os dados demonstram que 62% dos veículos da frota foram fabricados no ano de 2009 e 2010, ou seja, na faixa de 8 a 10 anos de uso.

Até o ano de 2015, a manutenção dos veículos oficiais era realizada por meio de contratos com empresas prestadoras de serviços, submetidos a orçamentação e contratação.

A partir de então, passou a vigorar o Contrato n. º 256/2015, entre o Estado do Paraná e a Empresa JMK Serviços Ltda. [38].

Em 2018, vigora o quarto termo aditivo com 48 instituições contratantes, entre as quais, a Adapar. As informações apresentadas estão disponíveis no site da empresa, a "Gestão da Frota de Veículos", onde consta que são 1.265 oficinas cadastradas, em situação ativa e que atendem no Estado do Paraná.

Na tabela 13 apresentamos dados referente ao ano de 2016, 2017 e 2018, extraídos no site da empresa JMK e que demonstra um aumento no número total de ordem de serviço canceladas nos três anos analisados.

Tabela 13 Ordens de Serviços da Adapar nos Relatórios da Empresa Terceirizada no Período de 2016, 2017 E 2018

	2016		2017		2018	
URS	**Concluído**	**Cancelado**	**Concluído**	**Cancelado**	**Concluído**	**Cancelado**
Apucarana	30	6	30	11	15	11
Campo Mourão	54	4	54	8	61	22
Cascavel	125	21	135	19	144	29
Cianorte						
Cornélio Procópio	87	11	87	6	71	4
Curitiba	103	18	103	18	108	20

[38] Conforme Edital do Pregão Presencial n. º 44/2014 com todos os seus anexos

Dois Vizinhos	42	11	42	22	45	21
Francisco Beltrão	54	3	54	10	33	18
Guarapuava	74	7	74	15	48	25
Irati	41	13	41	6	34	7
Ivaiporã	39	15	39	8	43	20
Jacarezinho	59	16	59	26	45	25
Laranjeiras do Sul						
Londrina	67	7	68	12	54	12
Maringá	132	32	132	29	97	62
Paranaguá	56	8	56	7	48	7
Paranavaí	73	7	73	13	58	12
Pato Branco	42	10	42	6	33	6
Ponta Grossa	80	32	80	21	66	26
Toledo	99	22	99	13	44	26
Umuarama	57	5	57	6	51	4
União da Vitória	34	7	34	8	22	15
Sede	48	9	36	11	18	3
TOTAL	**1348**	**264**	**1359**	**275**	**1120**	**375**

Fonte: Gestão da Frota de Veículos Governo do Estado do Paraná disponível em http://www.jmkfrotas.com.br/acesso-para-clientes/, no relatório Frota(consulta1), Consulta Ordem de Serviço, por URS
Elaboração: Núcleo de Controle Interno

Nota explicativa: Concluído refere-se à quantidade de ordem de serviço faturada. Cancelado é a ordem de serviço cancelada e cancelada no sistema por decurso de prazo, foi excluído o serviço de guincho.

Em algumas URS, houve redução na quantidade de ordens de serviços concluídos (faturados) no período analisado, mas o número de ordens de serviços cancelados aumentou. É o caso de Francisco Beltrão, Guarapuava, Maringá e Toledo.

De forma análoga, nas URS em houve um aumento de ordens de serviços (Campo Mourão e Cascavel), houve também aumento do número de Ordens de serviços canceladas.

A análise sugere indícios de que a qualidade do serviço terceirizado de manutenção da frota de veículos da Adapar, é insuficiente.

As ordens de serviços canceladas envolvem recursos financeiros para deslocar o veículo a oficina credenciada, o servidor condutor, combustível e diárias para alimentação. O veículo permanece indisponível ao servidor para realizar as tarefas e cumprir metas institucionais.

Não obstante, o número considerável de oficinas cadastradas na empresa JMK (1.265 oficinas cadastradas), os supervisores informam a necessidade de deslocar veículos a grandes distâncias, até em outras URS, para localizar uma oficina cadastrada e que receba o veículo da Adapar para fazer o serviço de manutenção.

Outro informe[39], também relacionado aos veículos da frota, foi enviado ao Diretor Presidente relatando as constatações relacionadas às infrações de trânsito dos veículos e fez algumas recomendações.

As evidências foram coletadas no Relatório de Multas de Trânsito, elaborado na Divisão de Administração da Frota e Central de Viagens da Gerência Administrativa da Adapar, integrante da Diretoria Administrativa Financeira, que é monitorada no NCI desde 2012.

Foram 271 [40] multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais e federais, aos veículos da frota da Adapar, no período de 2012 a 2018. Foi constatado raros casos de não identificação de condutor servidor infrator.

Apresentados os fatos, analisados os dados disponíveis, *o NCI* ***recomendou e desde então, a identificação do condutor servidor infrator perante o órgão fiscalizador tornou-se obrigatória, com a respectiva comprovação do ato na Divisão de Administração da Frota, outrossim, observa que o processo educativo previsto no Código Nacional de Trânsito seja concluído e efetivo para garantir a integridade do patrimônio público, no caso, veículos da frota, e principalmente, a regularidade nos processos internos da Adapar.***

6.10 Despesas nas URS, Usas, PFTAS e Sede

O monitoramento das despesas se faz por meio do relatório mensal “Despesas Administrativas por Unidade Local/PFTA”, elaborado na Divisão de Contratos da Diretoria Administrativa Financeira da Adapar.

O documento contém o valor mensal da despesa, em reais, das unidades administrativas, que inclui além dos Postos de Fiscalização do Transito Agropecuário (PFTA), as Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (Ulsa), a Instância Central (Sede) e o Centro de Diagnóstico Marcos Enriette (CDME).

---

[39] Informação nº 01/2018, NCI, em 05 de março de 2018

[40] Relatório de multas da Adapar 2012 a 2018, atualizado em 21/03/2019

As despesas são com transmissão de dados, água e esgoto, correios, energia elétrica, limpeza e conservação, telefonia e locação de imóvel.

As variações no valor mensal das despesas, por exemplo, água e esgoto, quando constatadas, são verificadas na Divisão junto ao supervisor da URS.

As despesas mensais mais significativas são com serviços de limpeza e conservação que comprometem cerca de 53% da despesa, em 2017 e 2018, seguido de despesas com locação de imóveis, em torno de 14% e finalmente, despesa com energia elétrica, cerca de 12%.

As informações disponibilizadas, no período do monitoramento em 2017 e 2018 indicam a regularidade das informações. Eventuais dispêndios acima da média, por exemplo, despesa com água e esgoto na Ulsa, foram verificados na supervisão e sanados.

O informe [41]da verificação foi enviado ao diretor Presidente com recomendações.

Os fatos foram apresentados, os dados foram analisados e concluídos com a recomendação de que ***as excepcionalidades em contratos de limpeza e conservação mereçam cuidados adicionais na Divisão de Contratos***, a atuação do fiscal de contrato para ***"cercar-se de medidas que previnam e garantam a boa qualidade e regularidade do serviço terceirizado"*** e ***"considerando as características das Ulsas e PFTAs, gestionar junto à Secretaria de Estado da Administração, opções de contratos de limpeza e conservação que atendam as reais necessidades da estrutura da administração pública".***

[41] Informação n. º 02/2018 NCI, de 02 de abril de 2018

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS AO EXERCÍCIO 2018 NA ADAPAR

Nesta etapa final, retomamos aos comentários iniciais do relatório, quando tratamos sobre as conceituações das "**Normas Brasileiras de Auditorias no Setor público (NBASP) "**, quando aborda sobre a necessidade de que as entidades do setor público desempenhem suas funções e promovam a oferta de serviços efetivos, eficientes e ético e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Some-se a isso, na conclusão do relatório, o conceito de asseguração, da mesma NBASP, atribuído a auditoria na atividade pública, na medida em que fornecem informações consolidadas em evidências, aptas a subsidiar as decisões do gestor institucional. As limitações são inerentes as auditorias e a asseguração não são absolutas, quando muito, razoável ou limitada, mas não absoluta.[42]

Manifesta assim:

> ***"A conclusão da auditoria é expressa de forma positiva, transmitindo que, na opinião do auditor, o objeto está ou não em conformidade em todos os aspectos relevantes, ou, quando for o caso, que a informação do objeto fornece uma visão verdadeira e justa, de acordo com os critérios aplicáveis.***
>
> ***Ao fornecer uma asseguração limitada, a conclusão da auditoria afirma que, com base nos procedimentos executados, nada veio ao conhecimento do auditor para fazê-lo acreditar que o objeto não está em conformidade com os critérios aplicáveis.***
>
> ***Os procedimentos executados em uma auditoria de asseguração limitada são limitados em comparação com os que são necessários para obter asseguração razoável, mas é esperado que o nível de asseguração, baseado no julgamento profissional do auditor, seja significativo para os usuários previstos.***
>
> ***Um relatório de asseguração limitada transmite a natureza limitada da asseguração fornecida. "***

[42] Nas Normas Brasileiras de Auditorias no Setor Público (NBASP), Nível 2 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa 2017, pág. 26 e 27

Ao final, como planejado, foi possível identificar áreas com menor risco de erros e tais foram remanejadas para o monitoramento periódico, no Plano Anual de Atividades ao exercício 2019.

Concluiu-se que o objetivo geral do Plano Anual de Atividades do Controle Interno da Adapar, exercício 2018 foi cumprido e no que se refere a instituição, as evidências demonstraram, com razoável certeza, que por meio dos gestores instituídos em 2018, a Adapar cumpriu a sua missão e permaneceu na busca da eficiência, eficácia e economicidade na gestão administrativa e financeira, em benefício da sociedade paranaense.

Curitiba, em 22 ade abril de 2019

Célia Mayumi Kiriyu Trentini

Agente de Controle Avaliativo

Núcleo de Controle Interno da Adapar

6. Parecer do Controle Interno (ANEXO III_IN_NCI)

Anexo III

Parecer do Controle Interno

Avaliação da Gestão

Prestação de Contas Anual

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento realizado por este Agente de Controle Interno Avaliativo sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar),** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos com razoável certeza sobre a **REGULARIDADE** na referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao **Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR),** levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, em 22 de abril de 2019

Célia Mayumi Kiriyu Trentini

Agente de Controle Avaliativo

Núcleo de Controle Interno da Adapar

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATORIO CGE)

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Controle Interno

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 05/02/2019 às 17:13:47

ÓRGÃO AVALIADO: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Celia Mayumi Kiriyu Trentini	trentini@adapar.pr.gov.br	3313-4168	PORT. 56/2014

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Inacio Afonso Kroetz	gabinete.adapar@adapar.pr.gov.br	3313-4013

FORMULÁRIO: FORM_001_2018_02

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018
Data 1º envio: 19/04/2018 16:29:40
Situação: Finalizado

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	19/04/2018	10/05/2018	6	Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	16/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/05/2018	24/05/2018	--	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Validar Respostas
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	23/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
Financeira	Empenho
Financeira	Liquidação Contabilidade Pública
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Celia Mayumi Kiriyu Trentini - Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Inacio Afonso Kroetz - Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_002

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018
Data 1º envio: 06/07/2018 11:34:49
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	50
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2018	26/07/2018	7	Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	02/08/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Coordenadoria de Controle Interno	09/08/2018	16/08/2018	88	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Validar Respostas
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	12/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Celia Mayumi Kiriyu Trentini - Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Inacio Afonso Kroetz - Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_2

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 14/06/2018 11:45:45
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	--	Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	06/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/09/2018	14/09/2018	59	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Validar Respostas
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	12/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Celia Mayumi Kiriyu Trentini - Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Inacio Afonso Kroetz - Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_02

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018
Data 1º envio: 11/10/2018 17:19:07
Situação: Finalizado

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	62
Quantidade de Achados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	--	Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	01/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2018	13/11/2018	--	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Validar Respostas
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	12/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Celia Mayumi Kiriyu Trentini - Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Inacio Afonso Kroetz - Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA _01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018
Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53
Situação: Finalizado Plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	--	Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	30/08/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2018	10/09/2018	63	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Validar Respostas
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	12/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	03/12/2018	24/12/2018	--	Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	17/12/2018	17/12/2018	16	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/01/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

Plano de Ação

Informamos que, em face da solicitação a que se refere o presente formulário "FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE DE CONTROLE", foi editada a Portaria nº 305/2018, desta

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Adapar, disponível no site da Adapar, no endereço eletrônico:
http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GABINETE/PORTARIAS/2018/305_18.pdf

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Celia Mayumi Kiriyu Trentini - Agente de Controle Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Inacio Afonso Kroetz - Gestor Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

PARANÁ

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2018

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	**Número de reivindicações**
Denúncia	280
Reclamação	67
Solicitação	66
Sugestão	5
Elogio	2
Acesso à Informação	5
Total de reivindicações	**425**

Status	**Número de reivindicações**
Encerrada	370
Em andamento	7
Atribuida	48
Total de reivindicações	**425**

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	4
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	3
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pesquisar-param?codorgao=90
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores/pesquisar-param?sigla=ADAPAR
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=53&descrOrgao=AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
ADAPAR	s	http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/pesquisar-param?codorgao=65&codunidade=33&exercicio=2017
ADAPAR	s	http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=246
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=ADAPAR
ADAPAR	n	Informação Não Disponível
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos/pesquisar-param?sigla=ADAPAR
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores/pesquisar-param?sigla=ADAPAR
ADAPAR	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=ADAPAR&tipoAssunto=3
ADAPAR	s	transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens/pesquisar-param?sigla=ADAPAR
ADAPAR	n	Informação Não Disponível

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

"Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;

II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;

III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais.

IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;

II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e

IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão
Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão
Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores
- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria
- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *´in loco´*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias[1];
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusão de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

---

[1] Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

Inserido ao Protocolo 15.621.652-6 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 27/02/2019 11:02. Download realizado por CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI em 26/04/2019 10:24

8. Demonstrativo de Receitas (4320_ANEXO 2_RECEITA)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	**RECEITAS CORRENTES**			**25.862.705,90**
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL		234.059,84	
1320.0000	Receitas de Valores Mobiliários	234.059,84		
1325.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	234.059,84		
1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	233.028,89		
1325.8100	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	1.030,95		
1600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		25.628.646,06	
1600.1700	Serviços Agropecuários	25.628.646,06		
	TOTAL DA RECEITA			**25.862.705,90**

9. Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(ORGAO))

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**			
65330000	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			112.921.005,63
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.952.013,79
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.118.304,23	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.528.556,57		
3190.1121	Vencimentos e Salários - RPPS	17.564.708,64		
3190.1122	Adicional Noturno - RPPS	133.631,48		
3190.1123	Abono de Permanência - RPPS	1.159.007,98		
3190.1126	Adicional de Atividades Penosas - RPPS	4.383.114,06		
3190.1130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	5.311.404,93		
3190.1131	Gratificações Especiais - RPPS	323.558,35		
3190.1133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	5.812.471,90		
3190.1134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	1.872.065,05		
3190.1135	Representação Mensal - RPPS	144.080,32		
3190.1136	Subsídios - RPPS	38.860.715,84		
3190.1137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	677.557,55		
3190.1161	Vencimentos e Salários - RGPS	27.424,54		
3190.1164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	29.367,62		
3190.1165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	96.079,74		
3190.1166	Representação Mensal - RGPS	93.303,40		
3190.1167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	1.023.434,34		
3190.1171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	16.630,83		
3190.1300	Obrigações Patronais	143.141,52		
3190.1301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	143.141,52		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152.788,56		
3190.1625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	152.788,56		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	117.560,81		
3190.9203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	117.560,81		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.886,99		
3190.9406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	13.886,99		
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.162.369,78		
3190.9601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.162.369,78		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.		9.833.709,56	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
	INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.1300	Obrigações Patronais	9.833.709,56		
3191.1309	Contribuição ao Fundo de Previdência	3.782.995,59		
3191.1310	Contribuição ao Fundo Financeiro	4.305.006,90		
3191.1313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	1.745.707,07		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.968.991,84
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.577.378,84	
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.460.420,22		
3390.1403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	27.817,94		
3390.1404	AJUDA DE CUSTO PARA REMOÇÃO	18.602,28		
3390.1405	CARTÃO CORPORATIVO	1.414.000,00		
3390.3000	Material de Consumo	3.856.017,07		
3390.3001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11.417,00		
3390.3004	Gás Engarrafado	37.330,12		
3390.3007	Gêneros de Alimentação	118.653,90		
3390.3011	Material Químico	408.379,91		
3390.3016	Material de Expediente	527.577,26		
3390.3017	Material de Processamento de Dados	184.459,22		
3390.3018	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	45.225,27		
3390.3019	Material de Acondicionamento e Embalagem	25.429,30		
3390.3021	Material de Copa e Cozinha	31.058,40		
3390.3022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	83.777,21		
3390.3023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	4.899,00		
3390.3024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	5.593,59		
3390.3025	Material para Manutenção de Bens Móveis	7.072,00		
3390.3026	Material Elétrico e Eletrônico	46.660,31		
3390.3027	Material de Manobra e Patrulhamento	40.565,50		
3390.3028	Material de Proteção e Segurança	32.961,46		
3390.3031	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	3.870,00		
3390.3035	Material Laboratorial	198.357,13		
3390.3036	Material Hospitalar	96.299,20		
3390.3039	Material para Manutenção de Veículos	72.401,07		
3390.3040	Material Biológico	52.512,56		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3390.3042	Ferramentas	31.180,00		
3390.3044	Material de Sinalização Visual e Afins	95.291,50		
3390.3046	Material Bibliográfico não Imobilizável	254,00		
3390.3060	Cartão Combustível	1.689.792,16		
3390.3092	Cartão Corporativo	5.000,00		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	162.900,00		
3390.3305	CARTÃO CORPORATIVO	160.000,00		
3390.3309	TÁXI	2.900,00		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	936.772,84		
3390.3601	Condomínios	4.969,47		
3390.3607	Estagiários	87.717,69		
3390.3615	Locação de Imóveis	844.085,68		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	3.240.273,15		
3390.3701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.240.273,15		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.510.716,41		
3390.3905	Serviços Técnicos Profissionais	31.839,82		
3390.3910	Locação de Imóveis	189.219,35		
3390.3912	Locação de Máquinas e Equipamentos	4.218,56		
3390.3914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	25.320,00		
3390.3916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.182.703,25		
3390.3917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	180.736,51		
3390.3919	Manutenção e Conservação de Veículos	1.658.026,00		
3390.3920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1.458,00		
3390.3922	Exposições, Congressos e Conferências	883,48		
3390.3943	Serviços de Energia Elétrica	935.784,93		
3390.3944	Serviços de Água e Esgoto	173.933,69		
3390.3947	Serviços de Comunicação em Geral	285.000,00		
3390.3948	Serviços de Seleção e Treinamento	27.657,58		
3390.3951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	405.760,74		
3390.3957	Serviços de Processamento de Dados	306.565,32		
3390.3958	Serviços de Telecomunicações	437.416,27		
3390.3959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	540,00		
3390.3963	Serviços Gráficos	196.097,84		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
3390.3972	Vale-Transporte	32.000,00		
3390.3974	Fretes e Transportes de Encomendas	160.670,00		
3390.3978	Limpeza e Conservação	20.005,50		
3390.3980	Hospedagens	4.843,20		
3390.3981	Serviços Bancários	240.456,37		
3390.3992	Cartão Corporativo	5.000,00		
3390.3995	Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	4.580,00		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.984.890,86		
3390.4004	Serviços de Processamento de Dados	1.953.133,48		
3390.4005	Serviços de Comunicação de Dados	1.031.757,38		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	10.712,00		
3390.4602	Auxílio Alimentação - RPPS	10.712,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.978,75		
3390.4701	PIS/PASEP	228.250,00		
3390.4716	Outras Contribuições Federais a Recolher	23.602,44		
3390.4721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	126,31		
3390.4900	Auxílio-Transporte	63.359,29		
3390.4904	Auxílio Transporte - RPPS	63.359,29		
3390.9300	Indenizações e Restituições	99.338,25		
3390.9307	RESTITUIÇÕES DE TAXAS, MULTAS E EMOLUMENTOS	57.704,88		
3390.9308	INDENIZACÕES	41.633,37		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		391.613,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.180,00		
3391.3990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	141.180,00		
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	245.000,00		
3391.4705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	245.000,00		
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.433,00		
3391.9213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.433,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.037.467,24
4400.0000	INVESTIMENTOS			2.037.467,24

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.467,24	
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	2.037.467,24		
4490.5206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.246,73		
4490.5208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	17.440,00		
4490.5212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	102.464,16		
4490.5224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	9.183,90		
4490.5233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	18.508,10		
4490.5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	593.051,54		
4490.5235	Equipamentos de Processamento de Dados	1.156.542,17		
4490.5240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	290,00		
4490.5242	Mobiliário em Geral	109.995,50		
4490.5251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	20.745,14		
	TOTAL DA UNIDADE 33			**114.958.472,87**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65			**114.958.472,87**

10. Demonstrativos de Despesas (4320_ANEXO 2_(UNID ORC))

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**			
65330000	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			112.921.005,63
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.952.013,79
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.118.304,23	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.528.556,57		
3190.1300	Obrigações Patronais	143.141,52		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152.788,56		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	117.560,81		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.886,99		
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.162.369,78		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		9.833.709,56	
3191.1300	Obrigações Patronais	9.833.709,56		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.968.991,84
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.577.378,84	
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.460.420,22		
3390.3000	Material de Consumo	3.856.017,07		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	162.900,00		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	936.772,84		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	3.240.273,15		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.510.716,41		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.984.890,86		
3390.4600	Auxílio-Alimentação	10.712,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.978,75		
3390.4900	Auxílio-Transporte	63.359,29		
3390.9300	Indenizações e Restituições	99.338,25		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		391.613,00	
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.180,00		
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	245.000,00		
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.433,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.037.467,24

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R$
4400.0000	INVESTIMENTOS			2.037.467,24
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.467,24	
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	2.037.467,24		
	TOTAL DA UNIDADE 33			**114.958.472,87**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65			**114.958.472,87**

11. Comparativo da Receita (4320_Anexo 10)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R$	ARRECADADA - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MAIS - R$	DIFERENÇAS - R$ PARA MENOS - R$
1000.0000	**RECEITAS CORRENTES**	**18.414.000,00**	**25.862.705,90**	**7.448.705,90**	**,00**
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL	114.000,00	234.059,84	120.059,84	,00
1320.0000	Receitas de valores mobiliários	114.000,00	234.059,84	120.059,84	,00
1325.0000	Remuneração de depósitos bancários	114.000,00	234.059,84	120.059,84	,00
1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	84.000,00	233.028,89	149.028,89	,00
1325.8100	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais	30.000,00	1.030,95	,00	28.969,05
1600.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	18.200.000,00	25.628.646,06	7.428.646,06	,00
1600.1700	Serviços Agropecuários	18.200.000,00	25.628.646,06	7.428.646,06	,00
1700.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00	,00	,00	100.000,00
1720.0000	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	,00	,00	100.000,00
1760.0000	Transferências de Convênios	100.000,00	,00	,00	100.000,00
1761.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	,00	,00	100.000,00
1761.9900	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	,00	,00	100.000,00
2000.0000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**900.000,00**	**,00**	**,00**	**900.000,00**
2400.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	,00	,00	900.000,00
2470.0000	Transferências de Convênios	900.000,00	,00	,00	900.000,00
2471.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	,00	,00	900.000,00
2471.9900	Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	,00	,00	900.000,00
	TOTAL GERAL	**19.314.000,00**	**25.862.705,90**	**6.548.705,90**	**,00**

12. Comparativo de Despesas (4320_ANEXO 11)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**					
6533.0000	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	114.846.849,00	,00	114.846.849,00	112.921.005,63	1.925.843,37-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.063.530,00	,00	93.063.530,00	92.952.013,79	111.516,21-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	83.229.820,00	,00	83.229.820,00	83.118.304,23	111.515,77-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.631.443,00	,00	77.631.443,00	77.528.556,57	102.886,43-
3190.1300	Obrigações Patronais	143.142,00	,00	143.142,00	143.141,52	,48-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.057,00	,00	160.057,00	152.788,56	7.268,44-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	118.842,00	,00	118.842,00	117.560,81	1.281,19-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.966,00	,00	13.966,00	13.886,99	79,01-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.162.370,00	,00	5.162.370,00	5.162.369,78	,22-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	9.833.710,00	,00	9.833.710,00	9.833.709,56	,44-
3191.1300	Obrigações Patronais	9.833.710,00	,00	9.833.710,00	9.833.709,56	,44-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.783.319,00	,00	21.783.319,00	19.968.991,84	1.814.327,16-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.352.634,00	,00	21.352.634,00	19.577.378,84	1.775.255,16-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.576.300,00	,00	1.576.300,00	1.460.420,22	115.879,78-
3390.3000	Material de Consumo	4.367.226,00	,00	4.367.226,00	3.856.017,07	511.208,93-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	167.950,00	,00	167.950,00	162.900,00	5.050,00-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.000,00	,00	989.000,00	936.772,84	52.227,16-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	3.246.008,00	,00	3.246.008,00	3.240.273,15	5.734,85-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.339.301,00	,00	7.339.301,00	6.510.716,41	828.584,59-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.985.229,00	,00	2.985.229,00	2.984.890,86	338,14-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	11.189,00	,00	11.189,00	10.712,00	477,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	383.000,00	,00	383.000,00	251.978,75	131.021,25-
3390.4900	Auxílio-Transporte	93.116,00	,00	93.116,00	63.359,29	29.756,71-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00	,00	75.000,00	,00	75.000,00-
3390.9300	Indenizações e Restituições	119.315,00	,00	119.315,00	99.338,25	19.976,75-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	430.685,00	,00	430.685,00	391.613,00	39.072,00-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	,00	180.000,00	141.180,00	38.820,00-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	245.000,00	,00	245.000,00	245.000,00	,00
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.685,00	,00	5.685,00	5.433,00	252,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4400.0000	INVESTIMENTOS	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
	TOTAL DA UNIDADE 33	**118.039.849,00**	**,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**3.081.376,13-**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65	**118.039.849,00**	**,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**3.081.376,13-**

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	114.846.849,00	,00	114.846.849,00	112.921.005,63	1.925.843,37-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.063.530,00	,00	93.063.530,00	92.952.013,79	111.516,21-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	83.229.820,00	,00	83.229.820,00	83.118.304,23	111.515,77-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.631.443,00	,00	77.631.443,00	77.528.556,57	102.886,43-
3190.1300	Obrigações Patronais	143.142,00	,00	143.142,00	143.141,52	,48-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.057,00	,00	160.057,00	152.788,56	7.268,44-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	118.842,00	,00	118.842,00	117.560,81	1.281,19-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.966,00	,00	13.966,00	13.886,99	79,01-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.162.370,00	,00	5.162.370,00	5.162.369,78	,22-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	9.833.710,00	,00	9.833.710,00	9.833.709,56	,44-
3191.1300	Obrigações Patronais	9.833.710,00	,00	9.833.710,00	9.833.709,56	,44-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.783.319,00	,00	21.783.319,00	19.968.991,84	1.814.327,16-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.352.634,00	,00	21.352.634,00	19.577.378,84	1.775.255,16-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	1.576.300,00	,00	1.576.300,00	1.460.420,22	115.879,78-
3390.3000	Material de Consumo	4.367.226,00	,00	4.367.226,00	3.856.017,07	511.208,93-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	167.950,00	,00	167.950,00	162.900,00	5.050,00-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.000,00	,00	989.000,00	936.772,84	52.227,16-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	3.246.008,00	,00	3.246.008,00	3.240.273,15	5.734,85-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.339.301,00	,00	7.339.301,00	6.510.716,41	828.584,59-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.985.229,00	,00	2.985.229,00	2.984.890,86	338,14-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	11.189,00	,00	11.189,00	10.712,00	477,00-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	383.000,00	,00	383.000,00	251.978,75	131.021,25-
3390.4900	Auxílio-Transporte	93.116,00	,00	93.116,00	63.359,29	29.756,71-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00	,00	75.000,00	,00	75.000,00-
3390.9300	Indenizações e Restituições	119.315,00	,00	119.315,00	99.338,25	19.976,75-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	430.685,00	,00	430.685,00	391.613,00	39.072,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	,00	180.000,00	141.180,00	38.820,00-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

		AUTORIZADA - R$				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	245.000,00	,00	245.000,00	245.000,00	,00
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.685,00	,00	5.685,00	5.433,00	252,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4400.0000	INVESTIMENTOS	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76-
	TOTAL DO RESUMO	**118.045.534,00**	**,00**	**118.045.534,00**	**114.963.905,87**	**3.081.628,13-**

13. Comparativo de Despesas por espécie (4320_ANEXO 11-A)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
65	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**					
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR					
42670000	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	11.000,00	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.720.000,00	,00	1.720.000,00	1.601.817,94	118.182,06
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**1.861.000,00**	**,00**	**1.861.000,00**	**1.601.817,94**	**259.182,06**
	INVESTIMENTOS					
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	533.000,00	,00	533.000,00	532.130,80	869,20
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.750.000,00	,00	1.750.000,00	1.505.336,44	244.663,56
	281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	**3.193.000,00**	**,00**	**3.193.000,00**	**2.037.467,24**	**1.155.532,76**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42670000	**5.054.000,00**	**,00**	**5.054.000,00**	**3.639.285,18**	**1.414.714,82**
42980000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	23.387.009,00	,00	23.387.009,00	23.387.005,07	3,93
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	69.676.521,00	,00	69.676.521,00	69.565.008,72	111.512,28
	TOTAL DA ESPÉCIE 1	**93.063.530,00**	**,00**	**93.063.530,00**	**92.952.013,79**	**111.516,21**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.641.319,00	,00	2.641.319,00	2.618.113,25	23.205,75
	147 - RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.467.000,00	,00	2.467.000,00	1.859.686,87	607.313,13
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	14.541.000,00	,00	14.541.000,00	13.661.123,78	879.876,22
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**19.649.319,00**	**,00**	**19.649.319,00**	**18.138.923,90**	**1.510.395,10**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42980000	**112.712.849,00**	**,00**	**112.712.849,00**	**111.090.937,69**	**1.621.911,31**
90670000	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE

SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	273.000,00	,00	273.000,00	228.250,00	44.750,00
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	**273.000,00**	**,00**	**273.000,00**	**228.250,00**	**44.750,00**
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 90670000	**273.000,00**	**,00**	**273.000,00**	**228.250,00**	**44.750,00**
	TOTAL DA UNIDADE 65330000	**118.039.849,00**	**,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**3.081.376,13**
	TOTAL DO ÓRGÃO 65	**118.039.849,00**	**,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**3.081.376,13**

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE

SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - R$ CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA - R$ TOTAL	REALIZADA - R$	DIFERENÇA - R$
	RESUMO					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.063.530,00	,00	93.063.530,00	92.952.013,79	111.516,21
	Total das fontes do tesouro	93.063.530,00	,00	93.063.530,00	92.952.013,79	111.516,21
	100 - Ordinário não vinculado	23.387.009,00	,00	23.387.009,00	23.387.005,07	3,93
	101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016	69.676.521,00	,00	69.676.521,00	69.565.008,72	111.512,28
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.783.319,00	,00	21.783.319,00	19.968.991,84	1.814.327,16
	Total das fontes do tesouro	5.119.319,00	,00	5.119.319,00	4.477.800,12	641.518,88
	101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016	2.641.319,00	,00	2.641.319,00	2.618.113,25	23.205,75
	147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal	2.467.000,00	,00	2.467.000,00	1.859.686,87	607.313,13
	107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	11.000,00	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	Total de outras fontes	16.664.000,00	,00	16.664.000,00	15.491.191,72	1.172.808,28
	250 - Diretamente Arrecadados	16.534.000,00	,00	16.534.000,00	15.491.191,72	1.042.808,28
	281 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	INVESTIMENTOS	3.193.000,00	,00	3.193.000,00	2.037.467,24	1.155.532,76
	Total das fontes do tesouro	543.000,00	,00	543.000,00	532.130,80	10.869,20
	125 - Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos	533.000,00	,00	533.000,00	532.130,80	869,20
	107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	Total de outras fontes	2.650.000,00	,00	2.650.000,00	1.505.336,44	1.144.663,56
	250 - Diretamente Arrecadados	1.750.000,00	,00	1.750.000,00	1.505.336,44	244.663,56
	281 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	TOTAL DO RESUMO-FONTES DO TESOURO	**98.725.849,00**	**,00**	**98.725.849,00**	**97.961.944,71**	**763.904,29**
	TOTAL DO RESUMO-OUTRAS FONTES	**19.314.000,00**	**,00**	**19.314.000,00**	**16.996.528,16**	**2.317.471,84**
	TOTAL DO RESUMO	**118.039.849,00**	**,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**3.081.376,13**

14. Demonstrativo da Dívida Pública (4320_ANEXO 17)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	530.293,00-	237.865.882,41-	238.380.721,13	15.454,28
SUBTOTAL (1)	530.293,00-	237.865.882,41-	238.380.721,13	15.454,28
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	33.111.091,40-	33.050.966,68	60.124,72
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	2.553.678,92-	2.553.678,92	,00
SOMA (1)	,00	35.664.770,32-	35.604.645,60	60.124,72
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	82.214,75-	7.548,34-	35.167,78	54.595,31
SOMA (2)	82.214,75-	7.548,34-	35.167,78	54.595,31
SUBTOTAL (2)	82.214,75-	35.672.318,66-	35.639.813,38	114.720,03
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	612.507,75-	273.538.201,07-	274.020.534,51	130.174,31
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**463.300,61-**	**3.155.515,58-**	**3.387.045,90**	**231.770,29**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**,00**	**6.752.938,78-**	**,00**	**6.752.938,78**

15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA — PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	11/12/18	18001589	OU	31901301	4298	0000000100	12.058,73	
									TOTAL CREDOR	12.058,73	
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	02/04/18	18000193	OU	33903972	4298	0000000250		9,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	13/08/18	18000876	OU	33903972	4298	0000000250		87,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	17/10/18	18001211	OU	33903972	4298	0000000250		7.093,00
									TOTAL CREDOR		7.189,00
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	27/08/18	18001013	OU	33914705	4298	0000000250		9.448,81
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	05/12/18	18001537	OU	33914705	4298	0000000250		120.000,00
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	14/12/18	18001685	OU	33914705	4298	0000000250		80.000,00
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	653300007006151	OU	33904705	9067	0000000250		73,44
									TOTAL CREDOR		209.522,25
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	18/10/18	18001274	OU	33903944	4298	0000000147		12.262,61
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	10/12/18	18001552	OU	33903944	4298	0000000250		30.000,00
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	14/12/18	18001683	OU	33903944	4298	0000000250		30.000,00
2017	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/01/18	653300007003651	OU	33903944	4298	0000000101		4.168,07
2017	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/01/18	653300007006961	OU	33903944	4298	0000000101		4.054,67
2017	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/01/18	653300007012061	OU	33903944	4298	0000000250		4.738,49
									TOTAL CREDOR		85.223,84
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/01/18	18000022	OU	33903957	4298	0000000250		,01
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	17/04/18	18000229	OU	33904004	4298	0000000101		235,71
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	04/05/18	18000359	OU	33904004	4298	0000000101		116,35
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	19/07/18	18000833	OU	33904004	4298	0000000101		10.786,51
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	17/10/18	18001222	OU	33904005	4298	0000000101	8.854,28	14.529,43
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	13/11/18	18001403	OU	33904004	4298	0000000250		205.677,07
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	14/12/18	18001677	OU	33904004	4298	0000000250		100.000,00
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	653300007002061	OU	33903957	4298	0000000101		,19
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	653300007007081	OU	33903957	4298	0000000101		180,87
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	653300007009821	OU	33903957	4298	0000000101		460,62
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	653300007012381	OU	33903957	4298	0000000250		,03
									TOTAL CREDOR	8.854,28	331.986,79

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	06/06/18	18000479	OU	33913990	4298	0000000250		104,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	06/06/18	18000480	OU	33913990	4298	0000000250		52,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	06/06/18	18000484	OU	33913990	4298	0000000250		104,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/08/18	18000881	OU	33913990	4298	0000000250		3.952,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/08/18	18000901	OU	33913990	4298	0000000250		4.212,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/09/18	18001135	OU	33913990	4298	0000000250		2.308,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/10/18	18001170	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/10/18	18001171	OU	33913990	4298	0000000250		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	17/10/18	18001273	OU	33913990	4298	0000000250		3.484,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	26/10/18	18001321	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	26/10/18	18001331	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/11/18	18001408	OU	33913990	4298	0000000250		312,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/11/18	18001410	OU	33913990	4298	0000000250	104,00	
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001500	OU	33913990	4298	0000000250		5.304,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001501	OU	33913990	4298	0000000250		630,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001505	OU	33913990	4298	0000000250		210,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001514	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001516	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001517	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/18	18001578	OU	33913990	4298	0000000250		120,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/18	18001583	OU	33913990	4298	0000000250		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001604	OU	33913990	4298	0000000250		2.184,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001605	OU	33913990	4298	0000000250		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001606	OU	33913990	4298	0000000250		130,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001609	OU	33913990	4298	0000000250		468,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001619	OU	33913990	4298	0000000250		1.508,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001620	OU	33913990	4298	0000000250		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001622	OU	33913990	4298	0000000250		1.144,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001623	OU	33913990	4298	0000000250		1.066,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001624	OU	33913990	4298	0000000250		1.274,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18001632	OU	33913990	4298	0000000250		300,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	653300007009761	OU	33903963	4298	0000000250		374,50
									TOTAL CREDOR	104,00	30.950,50
2018	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	24/01/18	18000038	OU	33903951	4298	0000000250		106,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	07/05/18	18000372	OU	33903951	4298	0000000250		1.238,92
2018	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	17/10/18	18001226	OU	33903951	4298	0000000147	529,02	66.548,52
2017	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	01/01/18	653300007003431	OU	33903951	4298	0000000101		120,20
2017	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	01/01/18	653300007009461	OU	33903951	4298	0000000250		1.129,00
2017	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	01/01/18	653300007012141	OU	33903951	4298	0000000250		172,50
									TOTAL CREDOR	529,02	69.315,14
2018	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	14/12/18	18001640	OU	33903910	4298	0000000250		6.600,00
									TOTAL CREDOR		6.600,00
2018	101664	S. A. BITENCOURT FERREIRA - ME	07.813.622/0001-88	28/06/18	18000668	OU	33903919	4298	0000000250		2.345,00
2017	101664	S. A. BITENCOURT FERREIRA - ME	07.813.622/0001-88	01/01/18	653300007005701	OU	33903919	4298	0000000101		550,00
									TOTAL CREDOR		2.895,00
2018	101899	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	80.392.566/0001-45	04/09/18	18001027	OU	33903028	4298	0000000250		18,56
									TOTAL CREDOR		18,56
2018	101950	ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	63.982.896/0001-71	27/09/18	18001148	OU	33903011	4298	0000000250		11.857,00
									TOTAL CREDOR		11.857,00
2018	102007	ABP CRACHAS DE IDENTIFICACAO LTDA -	10.197.041/0001-73	23/11/18	18001462	OU	33903044	4298	0000000147		1.250,00
									TOTAL CREDOR		1.250,00
2018	102291	ADMILSON ANTUNES DOS SANTOS	02466968932	14/12/18	18001648	OU	33903601	4298	0000000250		4.969,47
2017	102291	ADMILSON ANTUNES DOS SANTOS	02466968932	01/01/18	653300007007191	OU	33903615	4298	0000000250		11,12
									TOTAL CREDOR		4.980,59
2018	102318	ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS D	21.849.320/0001-90	13/11/18	18001430	OU	33903027	4298	0000000250		25.953,00
2018	102318	ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS D	21.849.320/0001-90	23/11/18	18001458	OU	33903027	4298	0000000147		14.612,50
									TOTAL CREDOR		40.565,50
2018	102475	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUAR	06.064.227/0001-87	24/01/18	18000021	OU	33903951	4298	0000000250		115,00
2018	102475	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUAR	06.064.227/0001-87	23/11/18	18001438	OU	33903951	4298	0000000147		4.965,00
									TOTAL CREDOR		5.080,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	102595	AGUA MINERAL TIMBU LTDA - EPP	76.593.409/0001-20	27/02/18	18000144	OU	33903007	4298	0000000250		28,08
									TOTAL CREDOR		28,08
2018	103561	ANTONIO MARCOS MASTELARO	64105180991	17/10/18	18001246	OU	33903615	4298	0000000250		359,36
									TOTAL CREDOR		359,36
2018	103581	ANTONO EZIDIO RAK	61094943991	14/12/18	18001661	OU	33903615	4298	0000000250		6.000,00
									TOTAL CREDOR		6.000,00
2018	103696	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M	78.451.614/0001-87	22/02/18	18000112	OU	33903036	4298	0000000250		6.210,83
2017	103696	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M	78.451.614/0001-87	01/01/18	653300007006091	OU	33903022	4298	0000000101		29.521,39
									TOTAL CREDOR		35.732,22
2018	103938	ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA	03.052.667/0001-26	21/08/18	18000979	OU	33903914	4298	0000000250		25.320,00
									TOTAL CREDOR		25.320,00
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	13/08/18	18000878	OU	33903972	4298	0000000250		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	104286	ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	77.522.225/0001-32	24/01/18	18000018	OU	33903309	4298	0000000250		50,80
2018	104286	ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	77.522.225/0001-32	05/10/18	18001200	OU	33903309	4298	0000000250		286,62
2017	104286	ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	77.522.225/0001-32	01/01/18	653300007015051	OU	33903309	4267	0000000250		67,71
									TOTAL CREDOR		405,13
2018	104662	AUTO POSTO NIPPON LTDA	03.240.676/0001-40	28/06/18	18000675	OU	33903919	4298	0000000250		805,00
									TOTAL CREDOR		805,00
2018	104686	AUTO POSTO QUEDAS LTDA	76.876.960/0001-81	28/06/18	18000672	OU	33903919	4298	0000000250		732,00
									TOTAL CREDOR		732,00
2018	104880	BACKCOM TELECOMUNICACOES LTDA	01.409.965/0001-03	27/02/18	18000139	OU	33903917	4298	0000000250		366,70
									TOTAL CREDOR		366,70
2018	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	07/05/18	18000415	OU	33903981	4298	0000000250		9.465,81
2018	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	28/06/18	18000716	OU	33903981	4298	0000000250		3.820,11

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	21/08/18	18000988	OU	33903981	4298	0000000250		8.133,48
2018	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	14/12/18	18001681	OU	33903981	4298	0000000250		70.000,00
2017	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	01/01/18	653300007004121	OU	33903981	4298	0000000101		7.209,38
									TOTAL CREDOR		98.628,78
2017	105097	BEDUSCHI SERVICOS EM INFORMATICA EI	02.215.004/0001-12	01/01/18	653300007016181	OU	33903917	4298	0000000250		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2018	105168	BENILDA HELENA SEGA	48966487149	14/12/18	18001663	OU	33903615	4298	0000000250		5.000,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00
2018	105307	BIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	23.001.150/0001-15	14/12/18	18001637	OU	33903910	4298	0000000250		10.500,00
2017	105307	BIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	23.001.150/0001-15	01/01/18	653300007009671	OU	33903910	4298	0000000250		816,67
									TOTAL CREDOR		11.316,67
2018	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	24/01/18	18000019	OU	33903905	4298	0000000250		18,89
2017	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	01/01/18	653300007015061	OU	33903905	4298	0000000250		744,97
									TOTAL CREDOR		763,86
2018	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	26/10/18	18001343	OU	33903011	4298	0000000250		10.425,00
2017	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	01/01/18	653300007015291	OU	33903011	4298	0000000250		,02
									TOTAL CREDOR		10.425,02
2018	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	24/01/18	18000020	OU	33903974	4298	0000000250		1.975,34
2018	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	21/08/18	18000989	OU	33903974	4298	0000000250		373,75
2018	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	23/11/18	18001437	OU	33903974	4298	0000000147		33.624,45
2018	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	14/12/18	18001686	OU	33903974	4298	0000000250		50.000,00
2017	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	01/01/18	653300007000821	OU	33903974	4298	0000000250		793,07
2017	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	01/01/18	653300007002551	OU	33903974	4298	0000000250		240,95
2017	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	01/01/18	653300007005381	OU	33903974	4298	0000000101		284,81
2017	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	01/01/18	653300007009601	OU	33903974	4298	0000000250		250,12
2017	105747	BRIGIDA REIKDAL LOGISTICA E TRANSPO	10.378.833/0001-44	01/01/18	653300007010951	OU	33903974	4298	0000000250		539,23
									TOTAL CREDOR		88.081,72
2017	106304	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS	03.716.644/0001-79	01/01/18	653300007015331	OU	33903011	4298	0000000250		20.320,50

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		20.320,50
2018	106412	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A	01.030.942/0001-85	24/01/18	18000017	OU	33903905	4298	0000000250		276,81
2018	106412	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A	01.030.942/0001-85	17/04/18	18000233	OU	33903905	4298	0000000250		3.000,00
2016	106412	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A	01.030.942/0001-85	01/01/18	653300006010091	OU	33903905	4298	0000000250		87,00
									TOTAL CREDOR		3.363,81
2018	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	10/12/18	18001549	OU	33903943	4298	0000000250		11.204,84
2017	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	01/01/18	653300007011251	OU	33903943	4298	0000000101		1.010,88
									TOTAL CREDOR		12.215,72
2017	106585	CENCI E CIA LTDA	89.341.127/0001-88	01/01/18	653300007014721	OU	33903023	4298	0000000250		5.551,00
									TOTAL CREDOR		5.551,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	24/01/18	18000034	OU	33903958	4298	0000000250		53,49
2017	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	01/01/18	653300007016191	OU	33903958	4298	0000000101		100,00
									TOTAL CREDOR		153,49
2018	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	05/07/18	18000745	OU	33903943	4298	0000000101		4.095,65
2018	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	05/10/18	18001202	OU	33903943	4298	0000000250		8.500,00
2018	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	10/12/18	18001548	OU	33903943	4298	0000000250		3.000,00
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	653300007003621	OU	33903943	4298	0000000101		9,91
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	653300007006941	OU	33903943	4298	0000000101		172,62
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	653300007012041	OU	33903943	4298	0000000250		466,71
									TOTAL CREDOR		16.244,89
2018	107748	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0278-27	05/02/18	18000100	OU	33903004	4298	0000000250		44,99
2018	107748	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0278-27	05/09/18	18001034	OU	33903004	4298	0000000250		190,26
									TOTAL CREDOR		235,25
2017	107927	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	76.639.384/0001-59	01/01/18	653300007016551	OU	33903905	4298	0000000250		81,53
									TOTAL CREDOR		81,53
2018	108199	CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA	12.867.980/0001-03	14/12/18	18001639	OU	33903910	4298	0000000250		8.850,00
									TOTAL CREDOR		8.850,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	108851	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCR	07.245.458/0001-50	14/12/18	18001603	OU	33903021	4298	0000000250		698,00
									TOTAL CREDOR		698,00
2018	108960	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	13.550.358/0001-30	04/09/18	18001028	OU	33903028	4298	0000000250		6,08
									TOTAL CREDOR		6,08
2017	109101	DECORACOES SIMONE	02.909.004/0001-12	01/01/18	653300007011501	OC	44905251	4267	0000000250		,01
									TOTAL CREDOR		,01
2018	109536	DIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	95379223915	17/10/18	18001230	OU	33903615	4298	0000000250	160,31	
2018	109536	DIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	95379223915	14/12/18	18001646	OU	33903615	4298	0000000250		10.302,12
									TOTAL CREDOR	160,31	10.302,12
2018	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	27/02/18	18000142	OU	33903007	4298	0000000250		2.693,25
									TOTAL CREDOR		2.693,25
2018	109773	DORIVAL JOSE KOROBINSKI	19226977968	14/12/18	18001653	OU	33903615	4298	0000000250		7.563,60
									TOTAL CREDOR		7.563,60
2018	109848	DSYSLAB PROD E EQUIP P.LABORAT	21.340.859/0001-10	05/12/18	18001524	OU	33903035	4298	0000000147		4.128,00
									TOTAL CREDOR		4.128,00
2018	110128	EDITE MARIA DA SILVA	79827829904	14/12/18	18001674	OU	33903615	4298	0000000250		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	22/10/18	18001286	OU	33903016	4298	0000000147		5.343,30
2018	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	14/12/18	18001596	OU	33903016	4298	0000000147		12.000,00
									TOTAL CREDOR		17.343,30
2018	110688	ELOIR ANTONIO KOVAL.ME	18.441.403/0001-31	14/12/18	18001601	OU	33903021	4298	0000000250		1.550,00
									TOTAL CREDOR		1.550,00
2018	110690	ELOIR CECHINI	01571112960	14/12/18	18001650	OU	33903615	4298	0000000250		3.136,86
									TOTAL CREDOR		3.136,86

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	111520	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	89.054.050/0006-70	01/01/18	653300007004191	OU	33903016	4298	0000000101		14,89
									TOTAL CREDOR		14,89
2018	111863	FERNANDA BLAU	58099719891	14/12/18	18001660	OU	33903615	4298	0000000250		2.640,00
									TOTAL CREDOR		2.640,00
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	24/01/18	18000026	OU	33903943	4298	0000000250		67,35
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	07/05/18	18000368	OU	33903943	4298	0000000250		1.000,00
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	653300007003641	OU	33903943	4298	0000000101		16,72
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	653300007009591	OU	33903943	4298	0000000101		32,37
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	653300007012611	OU	33903943	4298	0000000250		192,37
									TOTAL CREDOR		1.308,81
2017	112357	FRANCISCO DOMINGOS CORDEIRO - ME	78.373.727/0001-01	01/01/18	653300007002481	OU	33903016	4298	0000000250		119,00
									TOTAL CREDOR		119,00
2018	112977	GILBERTO JOSE RAFFO	09213694920	14/12/18	18001672	OU	33903615	4298	0000000250		6.643,22
									TOTAL CREDOR		6.643,22
2018	113298	GRANADOS E FILHO LTDA ME	00.332.611/0001-37	24/05/18	18000444	OU	33903917	4298	0000000250		1.060,00
									TOTAL CREDOR		1.060,00
2018	113400	GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA	02.631.287/0001-83	05/10/18	18001199	OU	33903917	4298	0000000250	14,97	
									TOTAL CREDOR	14,97	
2018	113553	GYSELE RAYSEL ELGERSMA	01718277911	14/12/18	18001671	OU	33903615	4298	0000000250		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2018	113714	HELLO-GRAF ACABAMENTOS GRAFICOS EIR	12.340.522/0001-11	30/11/18	18001492	OU	33903963	4298	0000000250		9.990,00
									TOTAL CREDOR		9.990,00
2018	113931	HOPE COMERCIAL LTDA - ME	16.809.398/0001-41	04/09/18	18001030	OU	33903028	4298	0000000250		425,25
									TOTAL CREDOR		425,25

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	113999	HOTEL BELLA ITALIA LTDA	81.257.156/0001-54	01/01/18	653300007011101	OU	33903980	4298	0000000250		508,00
									TOTAL CREDOR		508,00
2018	114228	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	00.377.455/0001-20	19/09/18	18001096	OU	33903011	4298	0000000250		181.630,08
2017	114228	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	00.377.455/0001-20	01/01/18	653300007008691	OU	33903040	4298	0000000101		,03
2017	114228	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	00.377.455/0001-20	01/01/18	653300007012731	OU	33903011	4298	0000000250		5.245,47
									TOTAL CREDOR		186.875,58
2018	114265	ILDA BROCCO LAMEZON	54873436915	14/12/18	18001668	OU	33903615	4298	0000000250		3.464,26
									TOTAL CREDOR		3.464,26
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	26/10/18	18001344	OU	33903011	4298	0000000250		2.429,38
2018	114431	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA	05.897.011/0001-30	01/11/18	18001394	OU	33903011	4298	0000000250		67.800,09
									TOTAL CREDOR		70.229,47
2018	114570	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	04.586.694/0001-41	22/10/18	18001290	OU	33903016	4298	0000000147		20.151,27
									TOTAL CREDOR		20.151,27
2018	114741	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA- Q	00.662.270/0001-68	19/06/18	18000528	OU	33904716	4298	0000000250		5.200,00
									TOTAL CREDOR		5.200,00
2018	114815	INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	13/11/18	18001434	OU	33903036	4298	0000000250		17.494,35
									TOTAL CREDOR		17.494,35
2018	114816	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	46.849.303/0001-84	17/10/18	18001268	OU	33903040	4298	0000000250		1.200,00
									TOTAL CREDOR		1.200,00
2018	115410	JESSICA CORSO ALDROVANDI	08585523964	14/12/18	18001669	OU	33903615	4298	0000000250		5.434,44
									TOTAL CREDOR		5.434,44
2018	115535	J L MARTINS INFORMATICA ME	23.186.928/0001-08	14/12/18	18001593	OU	33903016	4298	0000000147		182.630,00
									TOTAL CREDOR		182.630,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	17/01/18	18000006	OU	33903919	4298	0000000250		38,11
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	25/01/18	18000043	OU	33903919	4298	0000000250		15,43

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	07/05/18	18000371	OU	33903919	4298	0000000250		27,54
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	06/07/18	18000810	OU	33903919	4298	0000000250		811,91
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	21/08/18	18000985	OU	33903919	4298	0000000250		172.838,59
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	17/10/18	18001223	OU	33903919	4298	0000000147		150.000,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	10/12/18	18001557	OU	33903919	4298	0000000147		250.000,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	14/12/18	18001687	OU	33903919	4298	0000000250		150.000,00
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	653300007003421	OU	33903919	4298	0000000101		12,85
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	653300007006111	OU	33903919	4298	0000000101		18,59
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	653300007011811	OU	33903919	4298	0000000250		35,71
									TOTAL CREDOR		723.798,73
2017	115672	JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME	23.028.759/0001-88	01/01/18	653300007006031	OU	33903017	4298	0000000101		10.198,99
									TOTAL CREDOR		10.198,99
2018	115850	JOSE CARLOS DE ASSIS	68489803900	14/12/18	18001655	OU	33903615	4298	0000000250		4.263,78
									TOTAL CREDOR		4.263,78
2018	116168	JUVINO DE FREITAS CARNEIRO	12590541953	14/12/18	18001657	OU	33903615	4298	0000000250		1.715,06
2017	116168	JUVINO DE FREITAS CARNEIRO	12590541953	01/01/18	653300007007271	OU	33903615	4298	0000000250		,16
2017	116168	JUVINO DE FREITAS CARNEIRO	12590541953	01/01/18	653300007014021	OU	33903615	4298	0000000250		,26
									TOTAL CREDOR		1.715,48
2018	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	14/12/18	18001602	OU	33903021	4298	0000000250		498,50
									TOTAL CREDOR		498,50
2018	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	14/12/18	18001598	OU	33903021	4298	0000000250		1.055,82
									TOTAL CREDOR		1.055,82
2018	116310	KGEPEL PAPEIS LTDA	81.164.691/0001-60	06/04/18	18000216	OU	33903016	4298	0000000250		946,60
									TOTAL CREDOR		946,60
2018	116470	KYRA DOMBROWSKI	00756331919	17/10/18	18001259	OU	33903615	4298	0000000250		1.832,87
2017	116470	KYRA DOMBROWSKI	00756331919	01/01/18	653300007009831	OU	33903615	4298	0000000250		88,27
									TOTAL CREDOR		1.921,14

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	116515	LABORATORIO DE METROLOGIA LENZI LTD	09.294.095/0001-78	24/05/18	18000443	OU	33903917	4298	0000000250		3.705,00
									TOTAL CREDOR		3.705,00
2018	116710	LAVA CAR ALPHA LTDA-ME	05.528.190/0001-38	06/04/18	18000206	OU	33903919	4298	0000000250		265,00
									TOTAL CREDOR		265,00
2018	116887	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATUR	82.323.965/0001-80	22/10/18	18001288	OU	33903016	4298	0000000147		9.295,03
									TOTAL CREDOR		9.295,03
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	24/01/18	18000011	OU	33903701	4298	0000000250		848,78
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	17/04/18	18000230	OU	33903701	4298	0000000250		698,37
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	07/05/18	18000375	OU	33903701	4298	0000000250		3,78
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	06/07/18	18000756	OU	33903701	4298	0000000250		3.464,12
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	19/09/18	18001082	OU	33903701	4298	0000000250		256,08
2018	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	05/10/18	18001195	OU	33903701	4298	0000000250	9.575,80	59.271,62
2017	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	01/01/18	653300007012171	OU	33903701	4298	0000000101		1.428,13
2017	117037	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	00.482.840/0001-38	01/01/18	653300007015591	OU	33903701	4298	0000000101		384,66
									TOTAL CREDOR	9.575,80	66.355,54
2018	117062	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0002-35	01/11/18	18001392	OU	33903035	4298	0000000250		789,65
									TOTAL CREDOR		789,65
2018	117082	LIMA E LIMA LAVAGEM E LUBRIFICACAO	05.169.437/0001-77	31/10/18	18001357	OU	33903919	4298	0000000147		1.216,00
									TOTAL CREDOR		1.216,00
2018	117443	LUCIANA MURARO REIS	04147234909	14/12/18	18001659	OU	33903615	4298	0000000250		5.264,31
									TOTAL CREDOR		5.264,31
2018	117544	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	12.162.386/0001-17	05/12/18	18001523	OU	33903017	4298	0000000147		1.485,00
									TOTAL CREDOR		1.485,00
2018	117567	LUIZ PAULO GRYCHYNSKI	54876699968	17/10/18	18001242	OU	33903615	4298	0000000250	202,53	
2018	117567	LUIZ PAULO GRYCHYNSKI	54876699968	14/12/18	18001658	OU	33903615	4298	0000000250		11.146,65
									TOTAL CREDOR	202,53	11.146,65

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	117876	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESC	81.715.427/0001-78	22/10/18	18001287	OU	33903016	4298	0000000147		6.842,90
									TOTAL CREDOR		6.842,90
2018	118144	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	03080347919	14/12/18	18001649	OU	33903615	4298	0000000250		6.450,00
									TOTAL CREDOR		6.450,00
2018	118145	MARIA DOS SANTOS TOME	02416727915	14/12/18	18001667	OU	33903615	4298	0000000250		4.212,22
									TOTAL CREDOR		4.212,22
2018	118173	MARIA LUIZA MORTARI PIACENTI	98075705904	14/12/18	18001666	OU	33903615	4298	0000000250		3.777,18
									TOTAL CREDOR		3.777,18
2018	118475	MAURICIO BARABACH	04186752958	14/12/18	18001656	OU	33903615	4298	0000000250		5.400,00
									TOTAL CREDOR		5.400,00
2018	119102	MICRON GENEROS ALIMENTICIOS	11.517.200/0001-32	21/08/18	18000984	OU	33903007	4298	0000000250		27.863,00
									TOTAL CREDOR		27.863,00
2018	119161	MILI S.A	78.908.266/0001-24	06/04/18	18000219	OU	33903022	4298	0000000250		1.105,92
									TOTAL CREDOR		1.105,92
2018	119573	MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ES	17.063.665/0001-47	22/10/18	18001289	OU	33903016	4298	0000000147		14.037,09
									TOTAL CREDOR		14.037,09
2018	119642	MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDAEPP	01.581.445/0001-75	28/06/18	18000670	OU	33903919	4298	0000000250		980,00
									TOTAL CREDOR		980,00
2018	120191	NBM EMPREENDIMENTOS LTDA	07.275.015/0001-01	10/12/18	18001558	OU	33903910	4298	0000000250		205,79
2018	120191	NBM EMPREENDIMENTOS LTDA	07.275.015/0001-01	14/12/18	18001638	OU	33903910	4298	0000000250		6.329,73
									TOTAL CREDOR		6.535,52
2018	120245	NELSON BREMM	05848369968	25/01/18	18000051	OU	33903615	4298	0000000250		398,02
2017	120245	NELSON BREMM	05848369968	01/01/18	653300007014211	OU	33903615	4298	0000000250		,18
									TOTAL CREDOR		398,20

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	120441	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROP	09.492.811/0001-21	05/12/18	18001532	OU	33903004	4298	0000000147		6.158,88
									TOTAL CREDOR		6.158,88
2018	120576	NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA L	75.702.936/0001-63	19/06/18	18000533	OU	33903980	4298	0000000250		1.316,40
									TOTAL CREDOR		1.316,40
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	10/12/18	18001551	OU	33903958	4298	0000000250		44.948,66
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	14/12/18	18001684	OU	33903958	4298	0000000250		60.000,00
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	653300007003671	OU	33903958	4298	0000000101		8.115,63
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	653300007006381	OU	33903957	4298	0000000101		1.466,98
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	653300007012071	OU	33903957	4298	0000000101		1.461,62
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	653300007015521	OU	33903958	4298	0000000101		8.099,74
									TOTAL CREDOR		124.092,63
2017	121019	ORION FARMACEUTICA LTDA	17.631.154/0001-84	01/01/18	653300007011621	OU	33903040	4298	0000000250		1.348,54
2017	121019	ORION FARMACEUTICA LTDA	17.631.154/0001-84	01/01/18	653300007014631	OU	33903040	4298	0000000250		72,06
									TOTAL CREDOR		1.420,60
2018	121178	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.424.240/0001-93	04/09/18	18001022	OU	33903007	4298	0000000250		10.993,50
									TOTAL CREDOR		10.993,50
2018	121194	PAETZOLD E CIA LTDA	77.766.079/0001-90	06/04/18	18000210	OU	33903919	4298	0000000250		840,00
									TOTAL CREDOR		840,00
2018	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	07/05/18	18000374	OU	33903701	4298	0000000250		154,40
2018	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	06/07/18	18000755	OU	33903701	4298	0000000250		,10
2018	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	05/10/18	18001194	OU	33903701	4298	0000000250	1.761,65	11.839,04
2017	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	01/01/18	653300007007111	OU	33903701	4298	0000000101		231,48
									TOTAL CREDOR	1.761,65	12.225,02
2017	121986	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAI PARA	09.200.303/0001-22	01/01/18	653300007009781	OU	33903036	4298	0000000101		762,00
									TOTAL CREDOR		762,00
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	13/11/18	18001406	OU	33903701	4298	0000000250	3.826,55	35.118,91
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	14/12/18	18001689	OU	33903701	4298	0000000250		61.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR	3.826,55	96.118,91
2018	122193	POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735/0001-48	22/10/18	18001285	OC	44905235	4267	0000000250		118.873,80
									TOTAL CREDOR		118.873,80
2018	122232	POSTO DINON LTDA	04.046.366/0001-52	28/06/18	18000669	OU	33903919	4298	0000000250		6.524,00
2017	122232	POSTO DINON LTDA	04.046.366/0001-52	01/01/18	653300007001051	OU	33903919	4298	0000000250		3.365,00
									TOTAL CREDOR		9.889,00
2018	122506	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA	12.496.814/0001-48	22/10/18	18001294	OU	33903016	4298	0000000147		15.215,04
									TOTAL CREDOR		15.215,04
2018	122614	PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LT	07.200.004/0001-62	05/10/18	18001193	OU	33903701	4298	0000000250		6.165,97
2017	122614	PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LT	07.200.004/0001-62	01/01/18	653300007003441	OU	33903701	4298	0000000101		6.756,04
									TOTAL CREDOR		12.922,01
2018	122644	PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS THOM	75.654.632/0001-78	19/09/18	18001087	OU	33903026	4298	0000000250		39,38
									TOTAL CREDOR		39,38
2018	123371	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS L	82.075.748/0001-18	05/12/18	18001541	OU	33903035	4298	0000000250		149.400,00
									TOTAL CREDOR		149.400,00
2018	123375	REALDO DAL PONT	03492109934	17/10/18	18001228	OU	33903615	4298	0000000250		260,66
2018	123375	REALDO DAL PONT	03492109934	14/12/18	18001644	OU	33903615	4298	0000000250		5.017,50
									TOTAL CREDOR		5.278,16
2017	123961	ROBSON LUCIANO PINTO	19.781.542/0001-77	01/01/18	653300007003741	OU	33903917	4298	0000000101		21,18
									TOTAL CREDOR		21,18
2018	123982	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA	06.889.977/0001-98	13/11/18	18001426	OU	33903039	4298	0000000147		26.882,43
									TOTAL CREDOR		26.882,43
2018	124137	ROMEU LUIZ FURLAN	05548527991	14/12/18	18001645	OU	33903615	4298	0000000250		7.500,00
									TOTAL CREDOR		7.500,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	124173	ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COME	66.453.879/0001-35	13/11/18	18001429	OU	33903042	4298	0000000250		24.930,00
									TOTAL CREDOR		24.930,00
2018	124192	ROSA PROVIN	40874796920	06/07/18	18000788	OU	33903615	4298	0000000250		430,73
									TOTAL CREDOR		430,73
2018	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	24/01/18	18000028	OU	33903944	4298	0000000250		268,52
2017	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	01/01/18	653300007005121	OU	33903944	4298	0000000101		275,57
									TOTAL CREDOR		544,09
2018	124446	SAESA DO BRASIL LTDA	07.366.769/0001-77	14/12/18	18001595	OU	33903016	4298	0000000147		8.466,00
									TOTAL CREDOR		8.466,00
2017	124985	SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS	45.997.558/0001-21	01/01/18	653300007012121	OU	33903917	4298	0000000250		11.805,00
									TOTAL CREDOR		11.805,00
2018	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	24/01/18	18000029	OU	33903944	4298	0000000250		36,54
2017	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	01/01/18	653300007005131	OU	33903944	4298	0000000101		269,37
									TOTAL CREDOR		305,91
2018	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	24/01/18	18000030	OU	33903944	4298	0000000250		43,21
2017	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	01/01/18	653300007005141	OU	33903944	4298	0000000101		456,38
									TOTAL CREDOR		499,59
2017	125061	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC P	03.584.427/0018-10	01/01/18	653300007010731	OU	33903980	4298	0000000250		36.606,00
									TOTAL CREDOR		36.606,00
2018	125116	SEVERINO BORDIGNON	22174834987	14/12/18	18001670	OU	33903615	4298	0000000250		5.557,58
									TOTAL CREDOR		5.557,58
2018	125731	SOMA.PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	00.656.468/0001-39	04/09/18	18001029	OU	33903028	4298	0000000250		25,50
									TOTAL CREDOR		25,50
2017	126144	SUPERMERCADO MACLIV LTDA	73.738.056/0001-11	01/01/18	653300007012441	OU	33903022	4298	0000000250		,21
									TOTAL CREDOR		,21

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	24/01/18	18000014	OU	33903916	4298	0000000250		5.099,78
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	17/10/18	18001224	OU	33903916	4298	0000000147		8.000,00
2017	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	01/01/18	653300007006341	OU	33903916	4298	0000000101		3.954,93
									TOTAL CREDOR		17.054,71
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	24/01/18	18000013	OU	33903701	4298	0000000250		495,35
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/05/18	18000377	OU	33903701	4298	0000000250		1.115,78
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/07/18	18000758	OU	33903701	4298	0000000250	2.300,45	7.926,26
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/18	18001197	OU	33903701	4298	0000000250	20.582,55	189.487,94
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	653300007002541	OU	33903701	4298	0000000101		432,19
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	653300007007141	OU	33903701	4298	0000000101		655,50
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	653300007013891	OU	33903701	4298	0000000101		48,29
									TOTAL CREDOR	22.883,00	200.161,31
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/10/18	18001167	OU	33903912	4298	0000000250		4.218,56
									TOTAL CREDOR		4.218,56
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	24/01/18	18000036	OU	33903958	4298	0000000250		2.237,30
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/07/18	18000747	OU	33903958	4298	0000000101		1.500,00
2017	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/01/18	653300007003411	OU	33903958	4298	0000000101		1,61
2017	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/01/18	653300007008651	OU	33903958	4298	0000000250		4,66
2017	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/01/18	653300007012401	OU	33903958	4298	0000000250		207,70
									TOTAL CREDOR		3.951,27
2018	127611	VALDIR ANTONIO PAVANELLO	31373968915	25/01/18	18000047	OU	33903615	4298	0000000250		14,48
2018	127611	VALDIR ANTONIO PAVANELLO	31373968915	14/12/18	18001647	OU	33903615	4298	0000000250		5.856,57
2017	127611	VALDIR ANTONIO PAVANELLO	31373968915	01/01/18	653300007007181	OU	33903615	4298	0000000250		10,33
									TOTAL CREDOR		5.881,38
2017	127676	VALPLASTIC COMERCIO LTDA . ME	07.851.888/0001-15	01/01/18	653300007015281	OU	33903022	4298	0000000250		5.440,50
									TOTAL CREDOR		5.440,50
2018	127748	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	72.131.402/0001-36	14/12/18	18001597	OU	33903021	4298	0000000250		21,00
									TOTAL CREDOR		21,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	127826	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LT	96.591.128/0001-46	05/09/18	18001039	OU	33903917	4298	0000000250		19.820,00
									TOTAL CREDOR		19.820,00
2018	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	13/08/18	18000877	OU	33903972	4298	0000000250		384,00
2017	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	01/01/18	653300007006131	OU	33903972	4298	0000000101		94,00
									TOTAL CREDOR		478,00
2017	128140	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	00.567.892/0001-07	01/01/18	653300007002961	OU	33903917	4298	0000000250		14,00
2017	128140	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	00.567.892/0001-07	01/01/18	653300007003491	OU	33903917	4298	0000000101		102,00
									TOTAL CREDOR		116,00
2018	128420	WANDERLY APARECIDA PEREIRA DOS SANT	68993781915	14/12/18	18001664	OU	33903615	4298	0000000250		2.122,08
									TOTAL CREDOR		2.122,08
2018	128836	ZENAIDE FONZAR BORBA	55556485968	14/12/18	18001675	OU	33903615	4298	0000000250		1.900,00
									TOTAL CREDOR		1.900,00
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/10/18	18001201	OU	33903943	4298	0000000250		,51
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	10/12/18	18001550	OU	33903943	4298	0000000250		110.000,00
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	14/12/18	18001682	OU	33903943	4298	0000000250		165.000,00
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	653300007013341	OU	33903943	4298	0000000250		6.616,95
									TOTAL CREDOR		281.617,46
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/07/18	18000746	OU	33904005	4298	0000000101		54.229,99
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/12/18	18001553	OU	33904005	4298	0000000250		11.523,51
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	14/12/18	18001678	OU	33904005	4298	0000000250		100.000,00
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	653300007012081	OU	33903957	4298	0000000250		1.671,05
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	653300007012461	OU	33903957	4298	0000000101		6.018,98
									TOTAL CREDOR		173.443,53
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	28/02/18	18000155	OU	33903947	4298	0000000101		95,46
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	20/04/18	18000242	OU	33903947	4298	0000000101		5.630,59
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	18/10/18	18001275	OU	33903947	4298	0000000147		52.668,17
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	10/12/18	18001554	OU	33903947	4298	0000000147		75.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	653300007006981	OU	33903974	4298	0000000101		2.049,05
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	653300007012101	OU	33903947	4298	0000000101		1.143,76
									TOTAL CREDOR		136.587,03
2018	133636	A. REJES MODESKI PEREIRA - LAVA RAP	25.680.689/0001-73	23/11/18	18001456	OU	33903919	4298	0000000147		988,00
									TOTAL CREDOR		988,00
2018	134137	ALFREDO ROSZAK LAVA CARROS	11.425.119/0001-22	19/06/18	18000535	OU	33903919	4298	0000000250		735,00
									TOTAL CREDOR		735,00
2018	135586	AUTO POSTO CENTER LTDA	09.013.473/0001-06	28/06/18	18000717	OU	33903919	4298	0000000250		1.530,00
									TOTAL CREDOR		1.530,00
2017	136652	CENTRAL DE SERVICOS TEC-REIS LTDA	10.513.473/0001-46	01/01/18	653300007012411	OU	33903028	4298	0000000250		117,00
									TOTAL CREDOR		117,00
2017	137178	CMD SOLUCOES LTDA - ME	26.690.593/0001-59	01/01/18	653300007010981	OU	33903916	4298	0000000250		,50
									TOTAL CREDOR		,50
2017	137593	COPIADORA NICARAGUA LTDA	81.189.151/0001-31	01/01/18	653300007011071	OU	33903963	4298	0000000250		630,00
									TOTAL CREDOR		630,00
2017	137793	DAMIAO E DAMIAO LTDA	03.982.026/0001-70	01/01/18	653300007014351	OU	33903018	4298	0000000250		,04
									TOTAL CREDOR		,04
2018	138339	E. R. DE OLIVEIRA. PRODUTOS AGROPEC	08.828.585/0001-44	04/09/18	18001024	OU	33903018	4298	0000000250		12.279,80
									TOTAL CREDOR		12.279,80
2017	138345	E. S. IORA E COMPANHIA LTDA ME	09.157.831/0001-46	01/01/18	653300007013761	OU	33903978	4298	0000000250		400,00
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	139053	ESCANELLAS E YOKOSAWA LTDA	17.493.031/0001-24	01/01/18	653300007003761	OU	33903919	4298	0000000101		900,00
									TOTAL CREDOR		900,00
2017	139565	FF DE OLIVEIRA - PAISAGISMO E JARDI	18.128.412/0001-77	01/01/18	653300007011401	OU	33903978	4298	0000000250		400,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		400,00
2017	143265	JOAO PAULO DARI DA SILVA	24.577.349/0001-59	01/01/18	653300007003771	OU	33903919	4298	0000000101		1.530,00
									TOTAL CREDOR		1.530,00
2018	143443	JOSE EDGAR BODEKE	19.025.581/0001-44	17/08/18	18000966	OU	33903919	4298	0000000250		510,00
2017	143443	JOSE EDGAR BODEKE	19.025.581/0001-44	01/01/18	653300007003751	OU	33903919	4298	0000000101		150,00
									TOTAL CREDOR		660,00
2017	143689	JULIANO ANIBAL DIAS	24.144.400/0001-39	01/01/18	653300007003811	OU	33903919	4298	0000000101		170,00
									TOTAL CREDOR		170,00
2017	143974	L A MASSARI LAVA RAPIDO ME	26.619.711/0001-32	01/01/18	653300007006521	OU	33903919	4298	0000000101		500,00
									TOTAL CREDOR		500,00
2018	145154	MARCELO LIMA BRAGA DE ALMEIDA	22.336.640/0001-00	22/10/18	18001281	OU	33903011	4298	0000000147		39,00
									TOTAL CREDOR		39,00
2018	146621	NISSA LAVA CAR E POLIMENTOS LTDA	09.356.763/0001-44	01/11/18	18001398	OU	33903919	4298	0000000147		1.100,00
2017	146621	NISSA LAVA CAR E POLIMENTOS LTDA	09.356.763/0001-44	01/01/18	653300007004801	OU	33903919	4298	0000000101		2.320,00
									TOTAL CREDOR		3.420,00
2017	146685	NUR - ELETRO ELETRONICA LTDA	11.272.522/0001-69	01/01/18	653300007004151	OU	33903026	4298	0000000101		1.360,00
									TOTAL CREDOR		1.360,00
2017	147257	PEREIRA E LUGARINI LTDA	75.017.921/0001-66	01/01/18	653300007003931	OU	33903019	4298	0000000101		,01
									TOTAL CREDOR		,01
2018	147417	POTI PORA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.220.378/0001-54	12/09/18	18001051	OU	33903919	4298	0000000250		880,00
									TOTAL CREDOR		880,00
2018	147499	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA	83.102.848/0001-59	24/01/18	18000031	OU	33903944	4298	0000000250		229,84
2017	147499	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA	83.102.848/0001-59	01/01/18	653300007005151	OU	33903944	4298	0000000101		13,02
2017	147499	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA	83.102.848/0001-59	01/01/18	653300007012051	OU	33903944	4298	0000000101		450,00
									TOTAL CREDOR		692,86

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	148329	RECEITA FEDERAL DO BRASIL.MIN DA FA	00.394.460/0185-12	30/11/18	18001486	OU	33904701	9067	0000000250		66.695,14
									TOTAL CREDOR		66.695,14
2017	149121	SANTOS LAVACAR LTDA	10.861.487/0001-50	01/01/18	653300007009811	OU	33903919	4298	0000000101		1.120,00
									TOTAL CREDOR		1.120,00
2018	150024	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO .E	22.906.038/0001-60	14/12/18	18001599	OU	33903021	4298	0000000250		17.056,38
									TOTAL CREDOR		17.056,38
2018	150909	VOLOCH E VOLOCH LTDA	04.008.821/0001-25	24/05/18	18000441	OU	33903016	4298	0000000250		167,00
									TOTAL CREDOR		167,00
2018	150921	W. A. DE OLIVEIRA ME	00.150.126/0001-42	28/06/18	18000664	OU	33903959	4298	0000000250		517,00
									TOTAL CREDOR		517,00
2018	150991	WELISON CALDEIRA DO NASCIMENTO CARD	23.793.693/0001-12	17/08/18	18000965	OU	33903919	4298	0000000250		782,00
									TOTAL CREDOR		782,00
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	28/03/18	18000190	OU	33903701	4298	0000000250		236,16
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	07/05/18	18000376	OU	33903701	4298	0000000250		5.136,60
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	06/07/18	18000757	OU	33903701	4298	0000000250		1.468,98
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	19/09/18	18001083	OU	33903701	4298	0000000250		5.354,66
2018	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	05/10/18	18001196	OU	33903701	4298	0000000250	10.671,72	56.324,04
2017	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	01/01/18	653300007007131	OU	33903701	4298	0000000101		177,61
2017	151219	COSTA OESTE SERVICOS	07.192.414/0001-09	01/01/18	653300007012181	OU	33903701	4298	0000000101		,50
									TOTAL CREDOR	10.671,72	68.698,55
2018	168645	ELISANDRO JOSE PEREIRA	02930047909	17/10/18	18001236	OU	33903615	4298	0000000250		34,86
2018	168645	ELISANDRO JOSE PEREIRA	02930047909	14/12/18	18001652	OU	33903615	4298	0000000250		3.136,86
									TOTAL CREDOR		3.171,72
2018	180767	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQ	04.115.693/0001-19	27/09/18	18001146	OC	44905234	4267	0000000250		11.388,87
									TOTAL CREDOR		11.388,87

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	201938	SERGIO FARINA	62774042968	07/05/18	18000385	OU	33903615	4298	0000000250		466,07
2018	201938	SERGIO FARINA	62774042968	14/12/18	18001651	OU	33903615	4298	0000000250		4.350,00
									TOTAL CREDOR		4.816,07
2018	209244	LAURO RENATO ROCHA LIMA	03.716.680/0001-32	05/12/18	18001538	OC	44905235	4267	0000000250		70.256,63
									TOTAL CREDOR		70.256,63
2018	215874	CARDTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	09.358.858/0001-05	21/08/18	18000977	OU	33903995	4298	0000000250		3.935,00
									TOTAL CREDOR		3.935,00
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	26/10/18	18001346	OU	33903040	4298	0000000250		3.994,70
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	01/11/18	18001396	OU	33903011	4298	0000000250		8.603,44
2018	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	05/12/18	18001542	OU	33903035	4298	0000000250		4.725,00
									TOTAL CREDOR		17.323,14
2018	225927	ENI TEREZINHA DA SILVA	13.675.685/0001-18	04/10/18	18001154	OU	33903919	4298	0000000250		1.305,00
									TOTAL CREDOR		1.305,00
2018	227423	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	05/10/18	18001208	OU	33903963	4298	0000000250		89.900,00
									TOTAL CREDOR		89.900,00
2018	227979	P. S. D. DOS SANTOS	12.553.413/0001-82	06/04/18	18000209	OU	33903919	4298	0000000250		1.015,00
									TOTAL CREDOR		1.015,00
2018	235422	HOLDING AUTO CENTER LTDA	06.999.065/0001-79	23/11/18	18001455	OU	33903001	4298	0000000147		990,00
									TOTAL CREDOR		990,00
2018	241218	CENIRA NOGUEIRA PEREIRA	12.114.395/0001-32	28/06/18	18000673	OU	33903919	4298	0000000250		4.338,00
									TOTAL CREDOR		4.338,00
2018	244652	JOSE COEK LAVA JATO	11.320.070/0001-43	17/08/18	18000961	OU	33903919	4298	0000000250		174,50
									TOTAL CREDOR		174,50
2018	247540	BELASQUE BELASQUE ME	02.692.951/0001-02	06/04/18	18000213	OU	33903919	4298	0000000250		405,00
									TOTAL CREDOR		405,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	249754	EDIVAN GARLINI E CIA LTDA	00.654.922/0001-12	17/08/18	18000963	OU	33903919	4298	0000000250		234,00
									TOTAL CREDOR		234,00
2018	280020	SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS	79.573.291/0001-67	14/12/18	18001641	OU	33903910	4298	0000000250		2.400,00
									TOTAL CREDOR		2.400,00
2018	281196	JOAO FIGUEIRAS DOS SANTOS ME	07.971.882/0001-81	14/12/18	18001642	OU	33903910	4298	0000000250		4.350,00
									TOTAL CREDOR		4.350,00
2018	297163	MAURIVAN QUEIROZ ALVES	29.045.139/0001-33	24/05/18	18000451	OU	33903978	4298	0000000250		560,00
									TOTAL CREDOR		560,00
2018	298569	LUIS SCOTINI SOLUCOES ELETRICAS	17.236.574/0001-66	24/05/18	18000454	OU	33903916	4298	0000000250		270,00
									TOTAL CREDOR		270,00
2018	317634	ZR LAVA CAR LTDA	29.752.622/0001-58	19/06/18	18000534	OU	33903919	4298	0000000250		950,00
									TOTAL CREDOR		950,00
2018	317679	IVANIR DA LUZ ME	02.426.938/0001-01	19/06/18	18000640	OU	33909307	4298	0000000250		290,82
									TOTAL CREDOR		290,82
2018	317979	MARCIO LUIZ DENCK TRAMONTIN	70053223953	19/06/18	18000636	OU	33909307	4298	0000000250		48,41
									TOTAL CREDOR		48,41
2018	319211	J P MARCHINI VEICULOS . ME	19.369.452/0001-73	28/06/18	18000676	OU	33903919	4298	0000000250		1.345,50
									TOTAL CREDOR		1.345,50
2018	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	14/12/18	18001600	OU	33903021	4298	0000000250		761,00
									TOTAL CREDOR		761,00
2018	329934	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	28.818.594/0001-61	22/10/18	18001291	OU	33903016	4298	0000000147		2.499,30
2018	329934	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	28.818.594/0001-61	31/10/18	18001362	OU	33903016	4298	0000000250		1.952,25
									TOTAL CREDOR		4.451,55

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	338009	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE IN	28.552.012/0001-48	22/10/18	18001297	OC	44905234	4267	0000000125		327.537,70
									TOTAL CREDOR		327.537,70
2018	339678	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA ME	07.287.887/0001-90	21/08/18	18000981	OU	33903963	4298	0000000250		35.896,00
									TOTAL CREDOR		35.896,00
2018	346749	BR DISPLAYS LTDA	42.941.690/0001-23	31/10/18	18001363	OU	33903963	4298	0000000250		40.200,00
									TOTAL CREDOR		40.200,00
2018	359104	PROSCIENCE COMERCIO, IMPRTACAO E E	12.426.369/0001-40	30/11/18	18001493	OC	44905208	4267	0000000250		15.690,00
									TOTAL CREDOR		15.690,00
2018	359570	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	19.302.995/0001-73	04/10/18	18001164	OU	33903028	4298	0000000250		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2018	372865	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	22/10/18	18001293	OU	33903016	4298	0000000147		16.856,27
									TOTAL CREDOR		16.856,27
2018	373617	ANDREIA DE OLIVEIRA MELO	30.629.682/0001-67	05/12/18	18001539	OC	44905212	4267	0000000250		49.366,35
									TOTAL CREDOR		49.366,35
2018	396828	CV TYRES EIRELI . ME	28.888.423/0001-09	13/11/18	18001427	OU	33903039	4298	0000000147		45.518,64
									TOTAL CREDOR		45.518,64
2018	396915	KOAKUTSU E CIA LTDA	81.416.711/0001-43	12/09/18	18001053	OU	33903025	4298	0000000250		1.380,00
									TOTAL CREDOR		1.380,00
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	17/10/18	18001227	OU	33903060	4298	0000000147		99.719,30
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/18	18001555	OU	33903060	4298	0000000147		150.000,00
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/18	18001556	OU	33903060	4298	0000000250		130.000,00
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/12/18	18001688	OU	33903060	4298	0000000250		90.000,00
									TOTAL CREDOR		469.719,30
2018	409490	ALESSANDRO DE MORAES DANTAS ME	22.324.239/0001-50	26/09/18	18001112	OU	33903044	4298	0000000250		8.366,50
									TOTAL CREDOR		8.366,50

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	411277	CAMPO ALEGRE.PREFEITURA MUNICIPAL	83.102.749/0001-77	27/09/18	18001133	OU	33903944	4298	0000000250		705,62
									TOTAL CREDOR		705,62
2018	413237	IRIS JUSTI JUNIOR	75941813953	14/12/18	18001676	OU	33903615	4298	0000000250		3.900,00
									TOTAL CREDOR		3.900,00
2018	413256	HENRIQUE DIGSASZ	47633549904	14/12/18	18001654	OU	33903615	4298	0000000250		3.750,00
									TOTAL CREDOR		3.750,00
2018	422857	SAMANTHA BAGGIO GOMES ME	29.448.635/0001-38	17/10/18	18001220	OC	44905206	4267	0000000250		2.064,48
									TOTAL CREDOR		2.064,48
2018	426701	ADEL LANDES RIBEIRO	56526121934	14/12/18	18001662	OU	33903615	4298	0000000250		3.900,00
									TOTAL CREDOR		3.900,00
2018	431940	ELETROSERVICE SERV E MAT ELETRICOS	28.213.206/0001-19	22/10/18	18001280	OU	33903917	4298	0000000147		4.800,00
									TOTAL CREDOR		4.800,00
2018	445224	TORINO INFORMATICA LTDA	03.619.767/0005-15	10/12/18	18001545	OC	44905235	4267	0000000250		163.458,60
									TOTAL CREDOR		163.458,60
2018	452052	QUALABOR SERVICOS DA QUALIDADE LTD	18.883.671/0001-03	13/11/18	18001425	OU	33903905	4298	0000000147		650,00
									TOTAL CREDOR		650,00
2018	457707	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HO	28.537.922/0001-51	05/12/18	18001540	OU	33903035	4298	0000000250		21.500,00
									TOTAL CREDOR		21.500,00
2018	458495	LOURENCO E BRANCALHAO LTDA	81.090.474/0001-73	23/11/18	18001450	OU	33903001	4298	0000000147		956,50
									TOTAL CREDOR		956,50
2018	458530	LENON FERNANDES DOS SANTOS ME	19.169.949/0001-48	23/11/18	18001449	OC	44905251	4267	0000000250		860,00
									TOTAL CREDOR		860,00
2018	458592	J.N. GIACOBO MOVEIS E MAQUINAS LTDA	75.980.516/0001-49	23/11/18	18001447	OC	44905212	4267	0000000250		2.008,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		2.008,00
2018	479310	MAFALDA PELIZARO SCRIANI	00637318943	14/12/18	18001665	OU	33903615	4298	0000000250		4.000,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2018	490639	GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	28.201.430/0001-90	14/12/18	18001594	OU	33903016	4298	0000000147		31.000,00
									TOTAL CREDOR		31.000,00
2018	494134	COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP	18.387.904/0001-87	14/12/18	18001629	OC	44905235	4267	0000000250		299.000,00
									TOTAL CREDOR		299.000,00
2018	495747	JAIME DA SILVA BRANCO	79434592887	14/12/18	18001673	OU	33903615	4298	0000000250		1.300,00
									TOTAL CREDOR		1.300,00
2018	495787	REINALDO BORRASCA	04623347915	14/12/18	18001643	OU	33903615	4298	0000000250		4.800,00
									TOTAL CREDOR		4.800,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	70.642,56	6.166.312,74

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65337733 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	28/08/18	18001017	OU	33903916	4298	0000000250		155.000,00
									TOTAL CREDOR		155.000,00
2018	106468	CCS CONSTRUTORA EIRELI. ME	09.574.957/0001-16	03/07/18	18000741	OU	33903916	4298	0000000250	1.644,89	51.444,28
									TOTAL CREDOR	1.644,89	51.444,28
2018	108024	CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA ME	15.710.012/0001-87	03/07/18	18000740	OU	33903916	4298	0000000250		11.608,96
									TOTAL CREDOR		11.608,96
2018	112185	FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMO	17.450.976/0001-69	28/08/18	18001018	OU	33903916	4298	0000000250		80.725,48
									TOTAL CREDOR		80.725,48
2018	116610	LAJ ENGENHARIA LTDA	16.669.837/0001-68	28/08/18	18001015	OU	33903916	4298	0000000250		108.334,07
2018	116610	LAJ ENGENHARIA LTDA	16.669.837/0001-68	06/12/18	18001544	OU	33903916	4298	0000000250		6.784,96
									TOTAL CREDOR		115.119,03
2018	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	28/08/18	18001016	OU	33903916	4298	0000000250		24.381,23
									TOTAL CREDOR		24.381,23
2018	119314	M. L. P. GONCALVES E CIA LTDA - EPP	09.203.950/0001-98	03/07/18	18000742	OU	33903916	4298	0000000250		214.105,00
									TOTAL CREDOR		214.105,00
2018	121104	O.S.SOUZA E SOUZA LTDA-EPP	17.569.488/0001-75	01/10/18	18001153	OU	33903916	4298	0000000250		105.060,21
									TOTAL CREDOR		105.060,21
2018	122753	P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO	14.800.290/0001-62	20/03/18	18000160	OU	33903905	4298	0000000250		769,82
									TOTAL CREDOR		769,82
2018	123226	RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-ME	08.215.502/0001-41	19/04/18	18000235	OU	33903916	4298	0000000250		13.974,87
									TOTAL CREDOR		13.974,87
2018	259839	RUBI CONSTRUTORA LTDA ME	12.059.222/0001-69	28/08/18	18001019	OU	33903916	4298	0000000250		49.500,00
									TOTAL CREDOR		49.500,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.644,89	821.688,88

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65337733 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL ÓRGÃO	72.287,45	6.988.001,62

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06533

0000000100	12.058,73	
0000000101	8.854,28	202.277,97
0000000125		327.537,70
0000000147	529,02	1.337.899,20
0000000250	50.845,42	5.120.286,75
TOTAL	72.287,45	6.988.001,62

16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	25.097.452,95	215.439.054,23	197.821.560,63	42.714.946,55
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	11.069.594,77	198.383.561,24	197.792.997,63	11.660.158,38
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.514.470,68	195.422.911,88	195.166.188,26	8.771.194,30
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00	,00	100.000,00	,00
F	11111509900	7			OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00	,00	100.000,00	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11500000000	3			ESTOQUES	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	1.571.168,33	1.627.696,25	1.608.853,61	1.590.010,97
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90.855,75	90.855,75	90.855,75	90.855,75
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	394.876,66	394.876,66	394.876,66	394.876,66
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	64.841,62	64.841,62	64.841,62	64.841,62
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	333.381,73	384.381,73	367.381,73	350.381,73
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.027.858,18	17.055.492,99	28.563,00	31.054.788,17
	12300000000	3			IMOBILIZADO	14.027.858,18	17.055.492,99	28.563,00	31.054.788,17
	12310000000	4			BENS MOVEIS	13.847.858,18	17.055.492,99	28.563,00	30.874.788,17
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.847.858,18	17.055.492,99	28.563,00	30.874.788,17
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.694.344,30	1.772.319,69	175,00	3.466.488,99

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195.390,00	49.631,78	,00	245.021,78
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	117.896,71	228.113,76	175,00	345.835,47
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	608.527,82	481.904,66	,00	1.090.432,48
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	8.814,00	43.482,92	,00	52.296,92
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	11.772,77	,00	,00	11.772,77
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.898,00	,00	,00	3.898,00
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	,00	35,00	,00	35,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	492.726,05	520.086,94	,00	1.012.812,99
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	17.300,00	290,00	,00	17.590,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	337,34	141.299,66	,00	141.637,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	237.681,61	307.474,97	,00	545.156,58
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	3.537.877,04	1.287.047,42	,00	4.824.924,46
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	931.555,68	1.287.047,42	,00	2.218.603,10
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606.321,36	,00	,00	2.606.321,36
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.585.247,41	838.118,28	,00	2.423.365,69
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	468.967,12	78.179,55	,00	547.146,67
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	59.203,84	1.305,50	,00	60.509,34
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.057.076,45	758.244,23	,00	1.815.320,68
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	,00	389,00	,00	389,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	317.569,16	196.098,62	,00	513.667,78
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	317.569,16	186.721,62	,00	504.290,78
P	12311049900	7			OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	9.377,00	,00	9.377,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	6.630.573,56	12.913.635,84	,00	19.544.209,40
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	1.000,00	,00	,00	1.000,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	6.629.573,56	12.913.635,84	,00	19.543.209,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		,00	19.885,14	,00	19.885,14	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		82.246,71	28.388,00	28.388,00	82.246,71	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		82.246,71	28.388,00	28.388,00	82.246,71	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
P	12321010400	7			TERRENOS/GLEBAS		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	25.097.452,95	452.832.105,72	455.139.773,98	27.405.121,21	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	612.507,75	287.650.957,04	289.958.625,30	2.920.176,01	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	13.283,25	199.365.095,97	199.363.871,45	12.058,73	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C	2.205,38	178.949.722,52	178.947.517,14	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	2.205,38	178.949.722,52	178.947.517,14	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C	2.205,38	178.714.600,90	178.712.395,52	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	2.205,38	150.556.470,62	150.554.265,24	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	2.205,38	150.556.470,62	150.554.265,24	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	24.322.003,28	24.322.003,28	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	24.322.003,28	24.322.003,28	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	3.836.127,00	3.836.127,00	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	3.836.127,00	3.836.127,00	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	11.077,87	20.415.373,45	20.416.354,31	12.058,73	C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					(RPPS)						
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	517.009,75	34.669.992,00	34.156.377,80	3.395,55	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	517.009,75	34.669.992,00	34.156.377,80	3.395,55	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	517.009,75	34.437.122,00	33.923.403,80	3.291,55	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	1.023.895,75	1.023.895,75	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	806.551,03	806.551,03	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -		,00	806.551,03	806.551,03	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INTER OFSS - UNIÃO				
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	769.746,15	769.746,15	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	769.746,15	769.746,15	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	36.804,88	36.804,88	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	36.804,88	36.804,88	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	217.092,10	217.092,10	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.989,72	100.989,72	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	100.989,72	100.989,72	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	100.989,72	100.989,72	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	252,62	252,62	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	252,62	252,62	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	252,62	252,62	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	252,62	252,62	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	82.214,75	38.961.550,79	41.784.057,77	2.904.721,73	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	82.214,75	35.639.813,38	38.462.320,36	2.904.721,73	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	82.214,75	35.639.813,38	35.672.318,66	114.720,03	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	33.050.966,68	33.111.091,40	60.124,72	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	9.154.645,71	9.154.645,71	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	370.793,91	397.853,87	27.059,96	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	14.641.340,39	14.647.411,36	6.070,97	C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	197.418,68	224.412,47	26.993,79	C
F	21881010800	7			ISS		,00	116.034,10	116.034,10	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	366.350,37	366.350,37	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	11.687,65	11.687,65	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	1.170.555,01	1.170.555,01	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	57.614,99	57.614,99	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	6.911.427,58	6.911.427,58	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	53.098,29	53.098,29	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		,00	2.553.678,92	2.553.678,92	,00	
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	2.553.678,92	2.553.678,92	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	82.214,75	35.167,78	7.548,34	54.595,31	C
	21882000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21882990000	6			Outros Valores Restituíveis		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21882990100	7			Recursos do Tesouro a Conceder		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
P	21882990102	8			P - Recursos do Tesouro a Conceder		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	3.321.737,41	3.321.737,41	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.321.737,41	3.321.737,41	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	46.420,22	46.420,22	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	46.420,22	46.420,22	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.275.317,19	3.275.317,19	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.275.317,19	3.275.317,19	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	24.484.945,20	165.181.148,68	165.181.148,68	24.484.945,20	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	21.875.436,86	165.181.148,68	165.181.148,68	21.875.436,86	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	21.875.436,86	165.181.148,68	165.181.148,68	21.875.436,86	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		198.289.858,33	80.192.860,96	80.192.860,96	198.289.858,33	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		80.192.860,96	,00	80.192.860,96	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118.096.997,37	80.192.860,96	,00	198.289.858,33	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	219.099.261,71	84.814.921,10	84.814.921,10	219.099.261,71	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	84.814.921,10	84.814.921,10	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	134.284.340,61	,00	84.814.921,10	219.099.261,71	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	1.073.043,38	173.366,62	173.366,62	1.073.043,38	C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	173.366,62	173.366,62	,00	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	899.676,76	,00	173.366,62	1.073.043,38	C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		7.009,90	,00	,00	7.009,90	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.009,90	,00	,00	7.009,90	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	131.535.788,28	7.910.700,57	123.625.087,71	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	97.668.637,23	4.642.552,15	93.026.085,08	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	81.978.805,94	4.179.900,00	77.798.905,94	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	80.612.465,47	4.099.800,00	76.512.665,47	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	80.612.465,47	4.099.800,00	76.512.665,47	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -		,00	80.459.676,91	4.099.800,00	76.359.876,91	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	17.564.708,64	,00	17.564.708,64
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO	,00	133.631,48	,00	133.631,48
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	1.159.007,98	,00	1.159.007,98
	31111010700	7			ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	,00	4.383.114,06	,00	4.383.114,06
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	5.311.404,93	,00	5.311.404,93
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	323.558,35	,00	323.558,35
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	9.912.271,90	4.099.800,00	5.812.471,90
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	1.872.065,05	,00	1.872.065,05
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	144.080,32	,00	144.080,32
	31111013100	7			SUBSÍDIOS	,00	38.860.715,84	,00	38.860.715,84
	31111013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	677.557,55	,00	677.557,55
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	117.560,81	,00	117.560,81
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	152.788,56	,00	152.788,56
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	152.788,56	,00	152.788,56
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.366.340,47	80.100,00	1.286.240,47
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.366.340,47	80.100,00	1.286.240,47
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.356.440,47	70.200,00	1.286.240,47
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	27.424,54	,00	27.424,54
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	29.367,62	,00	29.367,62
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	166.279,74	70.200,00	96.079,74
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	16.630,83	,00	16.630,83
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	93.303,40	,00	93.303,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	1.023.434,34	,00	1.023.434,34
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	9.900,00	9.900,00	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	9.900,00	9.900,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	10.439.503,23	462.652,15	9.976.851,08
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	10.712,00	,00	10.712,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	63.359,29	,00	63.359,29
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	5.176.256,77	,00	5.176.256,77
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	17.195.111,67	1.411.927,62	15.783.184,05
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.593.806,74	173.364,59	1.420.442,15
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	34.515,38	,00	34.515,38
	33111050000	6			ALIMENTOS PARA ANIMAIS	,00	1.800,00	,00	1.800,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	77.076,07	,00	77.076,07
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	200.582,06	,00	200.582,06
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	210.595,21	,00	210.595,21
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	182.974,22	,00	182.974,22
	33111180000	6			MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	,00	169.174,58	,00	169.174,58
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	35.576,65	,00	35.576,65
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	15.855,25	,00	15.855,25
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	100.732,38	,00	100.732,38
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	4.899,00	,00	4.899,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	5.593,59	,00	5.593,59
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	5.692,00	,00	5.692,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	46.620,93	,00	46.620,93
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	43.601,07	,00	43.601,07
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	3.870,00	,00	3.870,00
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	33.564,48	,00	33.564,48
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	73.511,06	,00	73.511,06
	33111400000	6			MATERIAL BIOLÓGICO	,00	144.752,01	,00	144.752,01
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	6.250,00	,00	6.250,00
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	85.675,00	,00	85.675,00
	33111460000	6			MATERIAL BIBLIOGRAFICO	,00	254,00	,00	254,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	14.113.139,99	1.238.563,03	12.874.576,96
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	977.543,19	200.269,75	777.273,44
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	977.543,19	200.269,75	777.273,44
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	87.717,69	,00	87.717,69
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	889.825,50	200.269,75	689.555,75
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	11.675.176,58	1.038.293,28	10.636.883,30
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.558.959,58	1.038.113,28	10.520.846,30
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	190.779,47	,00	190.779,47
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	2.029.395,93	71.707,10	1.957.688,83
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	814.976,29	10.590,76	804.385,53
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	151.433,83	1.450,00	149.983,83
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	3.041.956,95	53.068,73	2.988.888,22
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	121.845,28	1.509,90	120.335,38
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	883,48	,00	883,48
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	3.526,80	,00	3.526,80
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	27.657,58	,00	27.657,58
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	177.091,67	66,28	177.025,39
	33231330000	6			SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	,00	380.205,30	2.035,00	378.170,30
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	59,90	,00	59,90
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	42.429,84	,00	42.429,84
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	42.143,78	4.712,82	37.430,96
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	3.905.485,99	799.977,07	3.105.508,92
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	167.045,72	961,30	166.084,42
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	462.041,77	92.034,32	370.007,45
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	116.217,00	180,00	116.037,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	110.784,00	180,00	110.604,00
	33232990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	5.433,00	,00	5.433,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36401020000	5			INCORPORAÇÃO DIVERSAS DE PASSIVOS FINANCEIROS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	598.250,67	256.013,05	342.237,62
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	124.243,52	58.857,68	65.385,84
	37120000000	4			TAXAS	,00	124.243,52	58.857,68	65.385,84
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	124.117,21	58.857,68	65.259,53
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	124.117,21	58.857,68	65.259,53
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	126,31	,00	126,31
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	126,31	,00	126,31
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	455.604,71	197.155,37	258.449,34
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	18.402,44	,00	18.402,44
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.274.450,42	140.209.363,47	138.934.913,05	C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43311400000	6			SERVICOS AGROPECUARIOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.255.531,56	114.301.347,73	113.045.816,17	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.255.531,56	114.301.347,73	113.045.816,17	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	779.727,38	18.137.828,95	17.358.101,57	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	779.727,38	18.137.828,95	17.358.101,57	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS					
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	779.727,38	2.308.460,77	1.528.733,39	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	779.727,38	2.308.460,77	1.528.733,39	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	15.829.368,18	15.829.368,18	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	15.829.368,18	15.829.368,18	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	18.842,64	45.233,62	26.390,98	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	46402000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	46402010000	5			DIV GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.430.186,38	158.702.289,94	21.348.440,94	140.784.035,38	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	149.978.011,00	12.624.162,00	137.353.849,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	130.664.011,00	12.624.162,00	118.039.849,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	130.664.011,00	12.624.162,00	118.039.849,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	117.767.519,00	,00	117.767.519,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	117.767.519,00	,00	117.767.519,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.696.492,00	,00	6.696.492,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		,00	6.696.492,00	,00	6.696.492,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	4.067.000,00	4.067.000,00	,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		,00	2.467.000,00	,00	2.467.000,00	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	,00	4.067.000,00	4.067.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		,00	2.133.000,00	8.557.162,00	6.424.162,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		,00	533.000,00	2.727.670,00	2.194.670,00	C
	52219010100	7			ACRESCIMO		,00	533.000,00	,00	533.000,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO		,00	,00	2.727.670,00	2.727.670,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		,00	,00	5.829.492,00	5.829.492,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.430.186,38	8.724.278,94	8.724.278,94	3.430.186,38	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		2.900.399,08	7.663.187,24	7.663.692,94	2.899.893,38	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	5.161.819,73	2.725.226,96	2.436.592,77	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		463.806,31	2.501.367,51	2.501.873,21	463.300,61	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.436.592,77	,00	2.436.592,77	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		529.787,30	1.061.091,70	1.060.586,00	530.293,00	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	530.293,00	,00	530.293,00	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	530.293,00	530.293,00	,00	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		529.787,30	505,70	530.293,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	3.430.186,38	1.149.295.456,58	1.286.649.305,58	140.784.035,38	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.133.988.299,54	1.271.342.148,54	137.353.849,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	25.862.858,34	45.176.858,34	19.314.000,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	25.862.782,12	19.314.076,22	6.548.705,90	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	76,22	25.862.782,12	25.862.705,90	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	1.108.125.441,20	1.226.165.290,20	118.039.849,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	1.108.125.441,20	1.226.165.290,20	118.039.849,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	247.708.133,53	248.933.552,15	1.225.418,62	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	372.009.864,65	373.865.822,16	1.855.957,51	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	116.437.059,00	118.300.519,00	1.863.460,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	255.572.805,65	255.565.303,16	7.502,49	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	127.781.145,77	127.781.145,77	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	127.791.659,88	127.784.157,39	7.502,49	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	488.407.443,02	603.365.915,89	114.958.472,87	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	254.496.395,29	254.496.395,29	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	127.668.423,00	127.668.423,00	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	126.827.972,29	126.827.972,29	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	118.703.770,80	118.703.770,80	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	114.156.679,32	114.156.679,32	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	1.050.597,61	109.241.322,94	108.190.725,33	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	6.752.938,78	6.752.938,78	C
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	2.646,03	2.646,03	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	12.162,73	12.162,73	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	3.430.186,38	15.307.157,04	15.307.157,04	3.430.186,38	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	2.900.399,08	13.716.278,04	13.715.772,34	2.899.893,38	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	463.300,61	3.387.045,90	3.155.515,58	231.770,29	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	3.077.071,75	3.077.717,27	645,52	C
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	505,70	2.457.256,78	2.456.751,08	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	2.355.310,84	4.615.019,54	2.259.708,70	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	2.436.592,77	2.436.592,77	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	2.436.592,77	2.436.592,77	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	3.000,00	410.768,87	407.768,87	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	3.000,00	410.768,87	407.768,87	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	529.787,30	1.590.879,00	1.591.384,70	530.293,00	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR		,00	530.293,00	530.293,00	,00	
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	530.293,00	1.060.586,00	530.293,00	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	529.787,30	530.293,00	505,70	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		23.383.593,32	577.114.830,70	207.020.560,25	393.477.863,77	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		8.874.209,74	,00	,00	8.874.209,74	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	
	71131030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	
	71131040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	71291010000	5			BENS DE TERCEIROS		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		14.509.383,58	577.114.830,70	207.020.560,25	384.603.654,03	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		14.509.383,58	315.222.652,31	158.219.632,71	171.512.403,18	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.509.383,58	315.222.652,31	158.219.632,71	171.512.403,18	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		14.090.692,59	247.428.485,25	124.350.362,31	137.168.815,53	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		336.476,24	1.030,95	,00	337.507,19	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		82.214,75	67.793.136,11	33.869.270,40	34.006.080,46	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	23.383.593,32	1.074.563.328,96	1.444.657.599,41	393.477.863,77	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	8.874.209,74	,00	,00	8.874.209,74	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131020100	7			EM EXECUÇÃO	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131030100	7			EM EXECUÇÃO	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81131040100	7			EM EXECUÇÃO	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	14.509.383,58	1.074.563.328,96	1.444.657.599,41	384.603.654,03	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	14.509.383,58	691.949.844,31	848.952.863,91	171.512.403,18	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	14.509.383,58	691.949.844,31	848.952.863,91	171.512.403,18	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	10.996.982,45	135.037.776,14	131.982.466,52	7.941.672,83	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	10.996.982,45	135.037.776,14	131.982.466,52	7.941.672,83	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	2.899.893,38	245.240.275,93	249.328.383,17	6.988.000,62	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	2.899.893,38	123.462.079,41	127.546.895,10	6.984.709,07	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		,00	121.778.196,52	121.781.488,07	3.291,55	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	612.507,75	152.722.985,71	152.244.909,06	134.431,10	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	530.293,00	117.131.560,67	116.613.430,40	12.162,73	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		,00	700.988,65	761.113,37	60.124,72	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	82.214,75	34.890.436,39	34.870.365,29	62.143,65	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	146.918.293,70	291.782.832,82	144.864.539,12	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	12.030.512,83	23.614.272,34	11.583.759,51	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	141.418.751,39	141.418.751,39	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	103.152.585,76	103.152.585,76	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	8.368.670,91	103.152.585,76	94.783.914,85	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	123.399.020,23	126.747.883,36	3.348.863,13	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	6.274.456,36	121.232.929,23	114.958.472,87	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**3.760.757.304,83**	**3.760.757.304,83**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**8.614.470,68**	**195.820.909,23**	**195.266.188,26**	**9.169.191,65**	
ATIVO PERMANENTE	**16.482.982,27**	**19.618.145,00**	**2.555.372,37**	**33.545.754,90**	
PASSIVO FINANCEIRO	**612.507,75-**	**274.020.534,51**	**273.538.201,07**	**130.174,31**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**13.630.422,53**	**16.420.424,23**	**2.790.001,70**	**C**

17. Declaração de Bens (ANEXO II_IN)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, no exercício de 2018, Sr. Inácio Afonso Kroetz, e o Gestor atual, Sr. Otamir Cesar Martins, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

Antônia Alcésia Miranda Barboza
Gerente de Recursos Humanos

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_BALANCO ORCAMENTARIO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES	**18.414.000,00**	**18.414.000,00**	**25.862.705,90**	**7.448.705,90**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	114.000,00	114.000,00	234.059,84	120.059,84
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.200.000,00	18.200.000,00	25.628.646,06	7.428.646,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL	**900.000,00**	**900.000,00**	**,00**	**900.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	,00	900.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.314.000,00**	**19.314.000,00**	**25.862.705,90**	**6.548.705,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.314.000,00**	**19.314.000,00**	**25.862.705,90**	**6.548.705,90**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**89.095.766,97**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.314.000,00**	**19.314.000,00**	**114.958.472,87**	**6.548.705,90**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	116.707.519,00	114.846.849,00	112.921.005,63	107.225.925,25	107.213.762,52	1.925.843,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.791.200,00	93.063.530,00	92.952.013,79	92.952.013,79	92.939.955,06	111.516,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.916.319,00	21.783.319,00	19.968.991,84	14.273.911,46	14.273.807,46	1.814.327,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.060.000,00	3.193.000,00	2.037.467,24	976.962,81	976.962,81	1.155.532,76
INVESTIMENTOS	1.060.000,00	3.193.000,00	2.037.467,24	976.962,81	976.962,81	1.155.532,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**117.767.519,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**108.202.888,06**	**108.190.725,33**	**3.081.376,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**117.767.519,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**108.202.888,06**	**108.190.725,33**	**3.081.376,13**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**117.767.519,00**	**118.039.849,00**	**114.958.472,87**	**108.202.888,06**	**108.190.725,33**	**3.081.376,13**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	459.871,61	2.215.993,76	2.039.109,70	2.039.109,70	404.339,87	232.415,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.871,61	2.215.993,76	2.039.109,70	2.039.109,70	404.339,87	232.415,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.429,00	220.599,01	220.599,00	220.599,00	3.429,00	,01
INVESTIMENTOS	3.429,00	220.599,01	220.599,00	220.599,00	3.429,00	,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**463.300,61**	**2.436.592,77**	**2.259.708,70**	**2.259.708,70**	**407.768,87**	**232.415,81**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	356.043,25	356.043,25	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	13.283,25	13.283,25	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	342.760,00	342.760,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	174.249,75	174.249,75	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	174.249,75	174.249,75	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**530.293,00**	**530.293,00**	**,00**	**,00**

19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCETE CONSOLIDADO_PP)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	25.097.452,95	215.439.054,23	197.821.560,63	42.714.946,55
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	11.069.594,77	198.383.561,24	197.792.997,63	11.660.158,38
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.614.470,68	195.422.911,88	195.266.188,26	8.771.194,30
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.514.470,68	195.422.911,88	195.166.188,26	8.771.194,30
	11111500000	6			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00	,00	100.000,00	,00
F	11111509900	7			OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00	,00	100.000,00	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	397.997,35	,00	397.997,35
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	397.997,35	,00	397.997,35
	11500000000	3			ESTOQUES	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.455.124,09	2.562.652,01	2.526.809,37	2.490.966,73
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	1.571.168,33	1.627.696,25	1.608.853,61	1.590.010,97
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90.855,75	90.855,75	90.855,75	90.855,75
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	394.876,66	394.876,66	394.876,66	394.876,66
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	64.841,62	64.841,62	64.841,62	64.841,62
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	333.381,73	384.381,73	367.381,73	350.381,73
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.027.858,18	17.055.492,99	28.563,00	31.054.788,17
	12300000000	3			IMOBILIZADO	14.027.858,18	17.055.492,99	28.563,00	31.054.788,17
	12310000000	4			BENS MOVEIS	13.847.858,18	17.055.492,99	28.563,00	30.874.788,17
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.847.858,18	17.055.492,99	28.563,00	30.874.788,17
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.694.344,30	1.772.319,69	175,00	3.466.488,99

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195.390,00	49.631,78	,00	245.021,78
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	117.896,71	228.113,76	175,00	345.835,47
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	608.527,82	481.904,66	,00	1.090.432,48
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	8.814,00	43.482,92	,00	52.296,92
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	11.772,77	,00	,00	11.772,77
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.898,00	,00	,00	3.898,00
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	,00	35,00	,00	35,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	492.726,05	520.086,94	,00	1.012.812,99
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	17.300,00	290,00	,00	17.590,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	337,34	141.299,66	,00	141.637,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	237.681,61	307.474,97	,00	545.156,58
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	3.537.877,04	1.287.047,42	,00	4.824.924,46
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	931.555,68	1.287.047,42	,00	2.218.603,10
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606.321,36	,00	,00	2.606.321,36
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.585.247,41	838.118,28	,00	2.423.365,69
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	468.967,12	78.179,55	,00	547.146,67
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	59.203,84	1.305,50	,00	60.509,34
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.057.076,45	758.244,23	,00	1.815.320,68
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	,00	389,00	,00	389,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	317.569,16	196.098,62	,00	513.667,78
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	317.569,16	186.721,62	,00	504.290,78
P	12311049900	7			OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	9.377,00	,00	9.377,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	6.630.573,56	12.913.635,84	,00	19.544.209,40
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	1.000,00	,00	,00	1.000,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	6.629.573,56	12.913.635,84	,00	19.543.209,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		,00	19.885,14	,00	19.885,14	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		82.246,71	28.388,00	28.388,00	82.246,71	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		82.246,71	28.388,00	28.388,00	82.246,71	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
P	12321010400	7			TERRENOS/GLEBAS		180.000,00	,00	,00	180.000,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	25.097.452,95	452.832.105,72	455.139.773,98	27.405.121,21	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	612.507,75	287.650.957,04	289.958.625,30	2.920.176,01	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	13.283,25	199.365.095,97	199.363.871,45	12.058,73	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C	2.205,38	178.949.722,52	178.947.517,14	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	2.205,38	178.949.722,52	178.947.517,14	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C	2.205,38	178.714.600,90	178.712.395,52	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	2.205,38	150.556.470,62	150.554.265,24	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	2.205,38	150.556.470,62	150.554.265,24	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	24.322.003,28	24.322.003,28	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	24.322.003,28	24.322.003,28	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	3.836.127,00	3.836.127,00	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	3.836.127,00	3.836.127,00	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	235.121,62	235.121,62	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	11.077,87	20.415.373,45	20.416.354,31	12.058,73	C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					(RPPS)						
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	20.130.071,27	20.130.071,27	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	11.077,87	285.302,18	286.283,04	12.058,73	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	517.009,75	34.669.992,00	34.156.377,80	3.395,55	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	517.009,75	34.669.992,00	34.156.377,80	3.395,55	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	517.009,75	34.437.122,00	33.923.403,80	3.291,55	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	516.865,49	34.201.352,59	33.687.439,42	2.952,32	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	144,26	235.769,41	235.964,38	339,23	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	232.870,00	232.974,00	104,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	1.023.895,75	1.023.895,75	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	806.551,03	806.551,03	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -		,00	806.551,03	806.551,03	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INTER OFSS - UNIÃO				
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	769.746,15	769.746,15	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	769.746,15	769.746,15	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	36.804,88	36.804,88	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	36.804,88	36.804,88	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	217.092,10	217.092,10	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.989,72	100.989,72	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	100.989,72	100.989,72	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	100.989,72	100.989,72	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	116.102,38	116.102,38	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	252,62	252,62	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	252,62	252,62	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	252,62	252,62	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	252,62	252,62	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	13.630.422,53	13.630.422,53	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	82.214,75	38.961.550,79	41.784.057,77	2.904.721,73	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	82.214,75	35.639.813,38	38.462.320,36	2.904.721,73	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	82.214,75	35.639.813,38	35.672.318,66	114.720,03	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	33.050.966,68	33.111.091,40	60.124,72	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	9.154.645,71	9.154.645,71	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	370.793,91	397.853,87	27.059,96	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	14.641.340,39	14.647.411,36	6.070,97	C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	197.418,68	224.412,47	26.993,79	C
F	21881010800	7			ISS		,00	116.034,10	116.034,10	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	366.350,37	366.350,37	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	11.687,65	11.687,65	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	1.170.555,01	1.170.555,01	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	57.614,99	57.614,99	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	6.911.427,58	6.911.427,58	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	53.098,29	53.098,29	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		,00	2.553.678,92	2.553.678,92	,00	
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	2.553.678,92	2.553.678,92	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	82.214,75	35.167,78	7.548,34	54.595,31	C
	21882000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS-INTRA OFSS		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21882990000	6			Outros Valores Restituíveis		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21882990100	7			Recursos do Tesouro a Conceder		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
P	21882990102	8			P - Recursos do Tesouro a Conceder		,00	,00	2.790.001,70	2.790.001,70	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	3.321.737,41	3.321.737,41	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.321.737,41	3.321.737,41	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	46.420,22	46.420,22	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	46.420,22	46.420,22	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.275.317,19	3.275.317,19	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.275.317,19	3.275.317,19	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	24.484.945,20	165.181.148,68	165.181.148,68	24.484.945,20	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	21.875.436,86	165.181.148,68	165.181.148,68	21.875.436,86	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	21.875.436,86	165.181.148,68	165.181.148,68	21.875.436,86	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		198.289.858,33	80.192.860,96	80.192.860,96	198.289.858,33	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		80.192.860,96	,00	80.192.860,96	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118.096.997,37	80.192.860,96	,00	198.289.858,33	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	219.099.261,71	84.814.921,10	84.814.921,10	219.099.261,71	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	84.814.921,10	84.814.921,10	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	134.284.340,61	,00	84.814.921,10	219.099.261,71	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	1.073.043,38	173.366,62	173.366,62	1.073.043,38	C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	173.366,62	173.366,62	,00	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	899.676,76	,00	173.366,62	1.073.043,38	C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		7.009,90	,00	,00	7.009,90	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.009,90	,00	,00	7.009,90	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	131.535.788,28	7.910.700,57	123.625.087,71	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	97.668.637,23	4.642.552,15	93.026.085,08	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	81.978.805,94	4.179.900,00	77.798.905,94	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	80.612.465,47	4.099.800,00	76.512.665,47	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	80.612.465,47	4.099.800,00	76.512.665,47	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -		,00	80.459.676,91	4.099.800,00	76.359.876,91	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	17.564.708,64	,00	17.564.708,64
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO	,00	133.631,48	,00	133.631,48
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	1.159.007,98	,00	1.159.007,98
	31111010700	7			ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	,00	4.383.114,06	,00	4.383.114,06
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	5.311.404,93	,00	5.311.404,93
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	323.558,35	,00	323.558,35
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	9.912.271,90	4.099.800,00	5.812.471,90
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	1.872.065,05	,00	1.872.065,05
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	144.080,32	,00	144.080,32
	31111013100	7			SUBSÍDIOS	,00	38.860.715,84	,00	38.860.715,84
	31111013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	677.557,55	,00	677.557,55
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	117.560,81	,00	117.560,81
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	152.788,56	,00	152.788,56
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	152.788,56	,00	152.788,56
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.366.340,47	80.100,00	1.286.240,47
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.366.340,47	80.100,00	1.286.240,47
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.356.440,47	70.200,00	1.286.240,47
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	27.424,54	,00	27.424,54
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	29.367,62	,00	29.367,62
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	166.279,74	70.200,00	96.079,74
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	16.630,83	,00	16.630,83
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	93.303,40	,00	93.303,40

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	1.023.434,34	,00	1.023.434,34
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	9.900,00	9.900,00	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	9.900,00	9.900,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	10.439.503,23	462.652,15	9.976.851,08
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	10.296.361,71	462.652,15	9.833.709,56
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	143.141,52	,00	143.141,52
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	74.071,29	,00	74.071,29
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	10.712,00	,00	10.712,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	63.359,29	,00	63.359,29
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	5.176.256,77	,00	5.176.256,77
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	13.886,99	,00	13.886,99
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	5.162.369,78	,00	5.162.369,78
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	17.195.111,67	1.411.927,62	15.783.184,05
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.081.971,68	173.364,59	2.908.607,09
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.593.806,74	173.364,59	1.420.442,15
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	34.515,38	,00	34.515,38
	33111050000	6			ALIMENTOS PARA ANIMAIS	,00	1.800,00	,00	1.800,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	77.076,07	,00	77.076,07
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	200.582,06	,00	200.582,06
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	210.595,21	,00	210.595,21
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	182.974,22	,00	182.974,22
	33111180000	6			MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	,00	169.174,58	,00	169.174,58
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	35.576,65	,00	35.576,65
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	15.855,25	,00	15.855,25
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	100.732,38	,00	100.732,38
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	4.899,00	,00	4.899,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	5.593,59	,00	5.593,59
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	5.692,00	,00	5.692,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	46.620,93	,00	46.620,93
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	43.601,07	,00	43.601,07
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	3.870,00	,00	3.870,00
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	33.564,48	,00	33.564,48
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	73.511,06	,00	73.511,06
	33111400000	6			MATERIAL BIOLÓGICO	,00	144.752,01	,00	144.752,01
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	6.250,00	,00	6.250,00
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	85.675,00	,00	85.675,00
	33111460000	6			MATERIAL BIBLIOGRAFICO	,00	254,00	,00	254,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	14.113.139,99	1.238.563,03	12.874.576,96
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	1.460.420,22	,00	1.460.420,22
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	977.543,19	200.269,75	777.273,44
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	977.543,19	200.269,75	777.273,44
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	87.717,69	,00	87.717,69
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	889.825,50	200.269,75	689.555,75
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	11.675.176,58	1.038.293,28	10.636.883,30
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.558.959,58	1.038.113,28	10.520.846,30
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	190.779,47	,00	190.779,47
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	2.029.395,93	71.707,10	1.957.688,83
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	814.976,29	10.590,76	804.385,53
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	151.433,83	1.450,00	149.983,83
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	3.041.956,95	53.068,73	2.988.888,22
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	121.845,28	1.509,90	120.335,38
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	883,48	,00	883,48
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	3.526,80	,00	3.526,80
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	27.657,58	,00	27.657,58
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	177.091,67	66,28	177.025,39
	33231330000	6			SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	,00	380.205,30	2.035,00	378.170,30
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	59,90	,00	59,90
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	42.429,84	,00	42.429,84
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	42.143,78	4.712,82	37.430,96
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	3.905.485,99	799.977,07	3.105.508,92
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	167.045,72	961,30	166.084,42
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	462.041,77	92.034,32	370.007,45
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	116.217,00	180,00	116.037,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	110.784,00	180,00	110.604,00
	33232990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	5.433,00	,00	5.433,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	13.183.669,21	1.599.909,70	11.583.759,51
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	36401020000	5			INCORPORAÇÃO DIVERSAS DE PASSIVOS FINANCEIROS	,00	2.790.001,70	,00	2.790.001,70
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	598.250,67	256.013,05	342.237,62
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	124.243,52	58.857,68	65.385,84
	37120000000	4			TAXAS	,00	124.243,52	58.857,68	65.385,84
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	124.117,21	58.857,68	65.259,53
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	124.117,21	58.857,68	65.259,53
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	126,31	,00	126,31
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	126,31	,00	126,31
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	474.007,15	197.155,37	276.851,78
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	455.604,71	197.155,37	258.449,34
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	18.402,44	,00	18.402,44
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	100.117,80	298,05	99.819,75	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.274.450,42	140.209.363,47	138.934.913,05	C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	43311400000	6			SERVICOS AGROPECUARIOS	,00	,00	25.628.646,06	25.628.646,06	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	76,22	234.136,06	234.059,84	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.255.531,56	114.301.347,73	113.045.816,17	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.255.531,56	114.301.347,73	113.045.816,17	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	475.804,18	96.163.518,78	95.687.714,60	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	779.727,38	18.137.828,95	17.358.101,57	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	779.727,38	18.137.828,95	17.358.101,57	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS					
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	779.727,38	2.308.460,77	1.528.733,39	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	779.727,38	2.308.460,77	1.528.733,39	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	15.829.368,18	15.829.368,18	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	15.829.368,18	15.829.368,18	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	18.842,64	45.233,62	26.390,98	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	18.842,64	37.685,28	18.842,64	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	46402000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	46402010000	5			DIV GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA	,00	,00	7.548,34	7.548,34	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.430.186,38	158.702.289,94	21.348.440,94	140.784.035,38	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	149.978.011,00	12.624.162,00	137.353.849,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	19.314.000,00	,00	19.314.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	130.664.011,00	12.624.162,00	118.039.849,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	130.664.011,00	12.624.162,00	118.039.849,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	117.767.519,00	,00	117.767.519,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	117.767.519,00	,00	117.767.519,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.696.492,00	,00	6.696.492,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		,00	6.696.492,00	,00	6.696.492,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	4.067.000,00	4.067.000,00	,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		,00	2.467.000,00	,00	2.467.000,00	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	,00	4.067.000,00	4.067.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		,00	2.133.000,00	8.557.162,00	6.424.162,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		,00	533.000,00	2.727.670,00	2.194.670,00	C
	52219010100	7			ACRESCIMO		,00	533.000,00	,00	533.000,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO		,00	,00	2.727.670,00	2.727.670,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO		,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		,00	,00	5.829.492,00	5.829.492,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.430.186,38	8.724.278,94	8.724.278,94	3.430.186,38	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		2.900.399,08	7.663.187,24	7.663.692,94	2.899.893,38	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	5.161.819,73	2.725.226,96	2.436.592,77	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		463.806,31	2.501.367,51	2.501.873,21	463.300,61	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.436.592,77	,00	2.436.592,77	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		529.787,30	1.061.091,70	1.060.586,00	530.293,00	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	530.293,00	,00	530.293,00	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	530.293,00	530.293,00	,00	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		529.787,30	505,70	530.293,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	3.430.186,38	1.149.295.456,58	1.286.649.305,58	140.784.035,38	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.133.988.299,54	1.271.342.148,54	137.353.849,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	25.862.858,34	45.176.858,34	19.314.000,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	25.862.782,12	19.314.076,22	6.548.705,90	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	76,22	25.862.782,12	25.862.705,90	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	1.108.125.441,20	1.226.165.290,20	118.039.849,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	1.108.125.441,20	1.226.165.290,20	118.039.849,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	247.708.133,53	248.933.552,15	1.225.418,62	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	372.009.864,65	373.865.822,16	1.855.957,51	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	116.437.059,00	118.300.519,00	1.863.460,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	255.572.805,65	255.565.303,16	7.502,49	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	127.781.145,77	127.781.145,77	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	127.791.659,88	127.784.157,39	7.502,49	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	488.407.443,02	603.365.915,89	114.958.472,87	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	254.496.395,29	254.496.395,29	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	127.668.423,00	127.668.423,00	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	126.827.972,29	126.827.972,29	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	118.703.770,80	118.703.770,80	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	114.156.679,32	114.156.679,32	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	1.050.597,61	109.241.322,94	108.190.725,33	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	6.752.938,78	6.752.938,78	C
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	2.646,03	2.646,03	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	12.162,73	12.162,73	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	3.430.186,38	15.307.157,04	15.307.157,04	3.430.186,38	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	2.900.399,08	13.716.278,04	13.715.772,34	2.899.893,38	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	463.300,61	3.387.045,90	3.155.515,58	231.770,29	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	3.077.071,75	3.077.717,27	645,52	C
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	505,70	2.457.256,78	2.456.751,08	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	2.355.310,84	4.615.019,54	2.259.708,70	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	2.436.592,77	2.436.592,77	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	2.436.592,77	2.436.592,77	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	3.000,00	410.768,87	407.768,87	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	3.000,00	410.768,87	407.768,87	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	529.787,30	1.590.879,00	1.591.384,70	530.293,00	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR		,00	530.293,00	530.293,00	,00	
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	530.293,00	1.060.586,00	530.293,00	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	529.787,30	530.293,00	505,70	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		23.383.593,32	577.114.830,70	207.020.560,25	393.477.863,77	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		8.874.209,74	,00	,00	8.874.209,74	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	
	71131030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	
	71131040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	71291010000	5			BENS DE TERCEIROS		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		14.509.383,58	577.114.830,70	207.020.560,25	384.603.654,03	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		14.509.383,58	315.222.652,31	158.219.632,71	171.512.403,18	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.509.383,58	315.222.652,31	158.219.632,71	171.512.403,18	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		14.090.692,59	247.428.485,25	124.350.362,31	137.168.815,53	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		336.476,24	1.030,95	,00	337.507,19	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		82.214,75	67.793.136,11	33.869.270,40	34.006.080,46	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	141.418.751,39	46.634.836,54	94.783.914,85	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	120.473.427,00	2.166.091,00	118.307.336,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	23.383.593,32	1.074.563.328,96	1.444.657.599,41	393.477.863,77	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	8.874.209,74	,00	,00	8.874.209,74	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131020100	7			EM EXECUÇÃO	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131030100	7			EM EXECUÇÃO	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81131040100	7			EM EXECUÇÃO	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	14.509.383,58	1.074.563.328,96	1.444.657.599,41	384.603.654,03	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	14.509.383,58	691.949.844,31	848.952.863,91	171.512.403,18	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	14.509.383,58	691.949.844,31	848.952.863,91	171.512.403,18	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	10.996.982,45	135.037.776,14	131.982.466,52	7.941.672,83	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	10.996.982,45	135.037.776,14	131.982.466,52	7.941.672,83	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	2.899.893,38	245.240.275,93	249.328.383,17	6.988.000,62	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	2.899.893,38	123.462.079,41	127.546.895,10	6.984.709,07	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		,00	121.778.196,52	121.781.488,07	3.291,55	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	612.507,75	152.722.985,71	152.244.909,06	134.431,10	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	530.293,00	117.131.560,67	116.613.430,40	12.162,73	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		,00	700.988,65	761.113,37	60.124,72	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	82.214,75	34.890.436,39	34.870.365,29	62.143,65	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	146.918.293,70	291.782.832,82	144.864.539,12	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	12.030.512,83	23.614.272,34	11.583.759,51	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	252.940.008,06	347.723.922,91	94.783.914,85	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	141.418.751,39	141.418.751,39	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	103.152.585,76	103.152.585,76	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	8.368.670,91	103.152.585,76	94.783.914,85	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	129.673.476,59	247.980.812,59	118.307.336,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	123.399.020,23	126.747.883,36	3.348.863,13	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	6.274.456,36	121.232.929,23	114.958.472,87	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**3.760.757.304,83**	**3.760.757.304,83**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**8.614.470,68**	**195.820.909,23**	**195.266.188,26**	**9.169.191,65**	
ATIVO PERMANENTE	**16.482.982,27**	**19.618.145,00**	**2.555.372,37**	**33.545.754,90**	
PASSIVO FINANCEIRO	**612.507,75-**	**274.020.534,51**	**273.538.201,07**	**130.174,31**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**13.630.422,53**	**16.420.424,23**	**2.790.001,70**	**C**

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_BALANCO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**42.714.946,55**	**25.097.452,95**
ATIVO CIRCULANTE	11.660.158,38	11.069.594,77
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	8.771.194,30	8.614.470,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	397.997,35	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	2.490.966,73	2.455.124,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.054.788,17	14.027.858,18
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	31.054.788,17	14.027.858,18
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.714.946,55**	**25.097.452,95**
PASSIVO CIRCULANTE	2.920.176,01	612.507,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.058,73	13.283,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.395,55	517.009,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.904.721,73	82.214,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.794.770,54	24.484.945,20
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.609.508,34	2.609.508,34
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	37.185.262,20	21.875.436,86
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**42.714.946,55**	**25.097.452,95**
ATIVO FINANCEIRO	9.169.191,65	8.614.470,68
ATIVO PERMANENTE	33.545.754,90	16.482.982,27
PASSIVO (II)	**9.904.885,08**	**3.512.401,13**
PASSIVO FINANCEIRO	7.114.883,38	3.512.401,13
PASSIVO PERMANENTE	2.790.001,70	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	32.810.061,47	21.585.051,82

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**5.074.352,56**	**5.074.352,56-**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	5.074.352,56	5.074.352,56-
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**3.799.857,18**	**3.799.857,18**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.876.996,82	2.876.996,82
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	922.860,36	922.860,36

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	565.892,93	507.735,64
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	367.824,56	710.568,88-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	327.537,70-	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.338.428,22-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
I0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.336.414,07	10.225.599,41
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	637.998,04

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	337.507,19	336.218,24
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**7.941.672,83**	**10.996.982,45**

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP ANALITICO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**25.628.646,06**	**24.098.341,99**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**234.059,84**	**262.684,49**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**113.045.816,17**	**98.039.844,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	113.045.816,17	97.498.156,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	541.688,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**26.390,98**	**585.932,24**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.842,64	585.730,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.548,34	201,90
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**138.934.913,05**	**122.986.803,40**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**93.026.085,08**	**90.070.803,05**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	77.798.905,94	75.968.799,09
ENCARGOS PATRONAIS	9.976.851,08	9.258.367,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	74.071,29	51.309,50
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	5.176.256,77	4.792.326,96
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**15.783.184,05**	**14.467.767,50**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.908.607,09	2.004.537,11
SERVIÇOS	12.874.576,96	12.463.230,39
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**11.583.759,51**	**12.351.603,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	11.583.759,51	12.351.603,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**100.000,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	**342.237,62**	**315.532,37**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.385,84	76.139,10
CONTRIBUIÇÕES	276.851,78	239.393,27
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**99.819,75**	**885.670,64**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**120.835.086,01**	**118.191.376,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**18.099.827,04**	**4.795.426,76**

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP SINTETICO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	113.045.816,17	98.039.844,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.390,98	585.932,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**138.934.913,05**	**122.986.803,40**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	93.026.085,08	90.070.803,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.783.184,05	14.467.767,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.583.759,51	12.351.603,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	342.237,62	315.532,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**120.835.086,01**	**118.191.376,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**18.099.827,04**	**4.795.426,76**

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_FLUXO DE CAIXA)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	161.549.022,59	136.962.504,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	25.862.705,90	24.361.026,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	541.688,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	135.686.316,69	112.059.789,82
DESEMBOLSOS	160.020.487,41	133.354.939,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	99.623.721,72	97.285.124,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.985.193,75	9.129.439,39
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	50.411.571,94	26.940.374,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.528.535,18	3.607.565,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	1.371.811,56	1.416.952,91
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.371.811,56	1.416.952,91
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.371.811,56-	1.416.952,91-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**156.723,62**	**2.190.612,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.614.470,68	6.423.858,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	8.771.194,30	8.614.470,68

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	25.862.705,90	24.361.026,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.628.646,06	24.098.341,99
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	234.059,84	262.684,49
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	541.688,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	541.688,00
DA UNIÃO	,00	541.688,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.985.193,75	9.129.439,39
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	9.985.193,75	9.129.439,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	99.623.721,72	97.285.124,88
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	99.372.458,52	97.103.465,71
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	251.263,20	181.659,17

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa DCASP)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2018

As Notas Explicativas a seguir foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações adicionais pertinentes, e dessa forma contribuir para uma analise mais completa, clara e transparente da situação patrimonial, explicando os principais desvios e apontando as informações mais relevantes.

Os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados referem-se ao exercício de 2018.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, foi criada pela Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem por finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária. Constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções de entidade que estabelecerá e fiscalizará o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.

Constituíram receitas da ADAPAR no exercício de 2018 as taxas e multas provenientes do exercício do poder de polícia administrativa e as receitas oriundas de aplicação de recursos financeiros.

SISTEMA CONTÁBIL

A Agência enquanto Autarquia Pública do Estado do Paraná utiliza o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – NOVO SIAF como sistema contábil. Este sistema é gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

O SIAF é utilizado para otimizar e uniformizar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Cabe salientar que no início do exercício de 2018 houve a implantação de um novo sistema de acompanhamento financeiro, denominado NOVO SIAF. Este novo sistema de controle, adotado por todo o estado, apresentou ao longo do período inúmeros problemas e inconsistências das mais diversas naturezas além de instabilidade funcional recorrente, o que acarretou em retrabalhos, dificuldades na obtenção de dados confiáveis e inseguranças nas transações por ele operacionalizadas. Cabe ainda ressaltar que, no intuito de progredir e informar, tais problemas e inconsistências foram sendo reportadas sempre a área de suporte responsável pela implantação de tal sistema, conforme instruções da própria Secretaria de Estado da Fazenda, a fim que pudessem ser verificadas e corrigidas.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

De acordo com as novas normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza.

As fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias são:

1) Tesouro Geral do Estado:
   - 1.1) Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado;
   - 1.2) Fonte 101 – Receitas Desvinculadas pela E.C. 93/2016;
   - 1.3) Fonte 125 - Receitas de Alienações de Bens;
   - 1.4) Fonte 147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal;

2) Recursos Próprios:
   - 2.1) Fonte 250 – Diretamente Arrecadados;

3. Recursos Vinculados do Governo Federal:
   - 3.1) Fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.

No exercício de 2018, a diferença entre a receita prevista e realizada foi de R$ 6.548.705,90 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos) tal variação concentra-se basicamente na linha de Receitas de Serviços e refere-se a valores desvinculados, repassados a SEFA, por força da Emenda Constitucional Nº 93 – EC93/2016, de 08 de setembro de 2016, que prevê: *"Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. "* Tais repasses são nominados por DREM - Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Ocorre que no momento da previsão da receita o montante a ser desvinculado por força de tal emenda durante o ano foi deduzido do total de receitas previstas para o ano, no entanto, no realizado, por uma questão de rubrica contábil, o valor desvinculado acabou compondo o montante de Receitas Realizadas do ano de 2018.

A diferença entre as despesas previstas e executadas (empenhadas) foi de R$ 3.081.376,13 (três milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos) e referem-se principalmente a saldo orçamentário para convênio não firmado com órgãos federais, a previsão de execução de obras que não ocorreram, e também aquisições de equipamentos que foram licitadas, porém não tiveram tempo hábil para serem homologadas e empenhadas.

O total das despesas empenhadas, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado – R$ 6.988.001,62 (seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, um real e sessenta e dois centavos) e o total de despesas liquidadas, porém não pagas, foi inscrito em Restos a Pagar Processados - R$ 72.287,45 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Receitas Orçamentárias:

Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária Fonte 250 e Vinculada Fonte 281.

No comparativo entre os exercícios de 2017 e 2018 verifica-se regularidade nos valores com uma tendência de alta que se justifica em grande parte por conta de aumento nos valores recebidos a titulo de multas e pelo incremento relativo a atualização mensal da Unidade Padrão Fiscal - UPF.

Despesas Orçamentárias:

Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recurso: Ordinária Fontes 100, 101, 125, 147 e 250, e Vinculada Fonte 281.

A comparação entre os dois exercícios denota um aumento das despesas empenhadas com recursos ordinário, tanto em pessoal, como em despesas correntes e despesas de capital.

Transferências Financeiras Recebidas:

Demonstra os repasses das Fontes 100 e 101, recebidos basicamente a titulo de despesas de pessoal e encargos relacionados.

Nessa linha nota-se uma regularidade nos valores despendidos não apresentando variações significativas.

Transferências Financeiras Concedidas:

Demonstra os repasses obrigatórios por Lei – Fontes do Tesouro Geral do Estado.

Na linha de Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária, a variação corresponde basicamente aos valores desvinculados, repassados a SEFA, por força da EC 93/2016 e Decreto Estadual nº 5158/2016, de 27 de setembro de 2016, competentes ao exercício de 2018, além da transferência relativa ao Superávit apurado no encerramento do exercício de 2017.

Recebimentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

No comparativo entre 2017 e 2018 observou-se um aumento na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representam basicamente valores referente as consignações em folha, porém não impacta no resultado anual, pois, se compensa na linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do item Pagamentos Extraorçamentários.

Salientamos que os valores de restos a pagar estão inconsistentes em comparação com o relatório de Restos a Pagar, situação essa já reportada para a SEFA e no aguardo de retorno.

Pagamentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos, consignações em folha de pagamento, depósitos restituíveis), os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, receita diferida, entre outros.

Saldo do Exercício Anterior:

Compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras, e saldo da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Saldo para o Exercício Seguinte:

Compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

Esclarecemos que o aumento na linha de Transferências e Delegações Recebidas, de 2017 para 2018, deve-se devido a transferência de bens da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAB, para a ADAPAR, no total de R$ 15.829.369,18 (quinze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o contido no artigo 44 da Lei Estadual 17187 de 12 de junho de 2012.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi no montante de R$ 18.099.827,04 (dezoito milhões, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo – O Caixa e Equivalentes de Caixa estão registrados ao valor nominal. Os Estoques e os Investimentos, Imobilizado e Intangível, estão registrados ao custo de aquisição e não foram reavaliados, nem sofreram depreciação ou amortização.

Passivo – Os passivos foram lançados ao valor presente.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Patrimônio Social é composto pelos resultados de exercícios anteriores e o resultado líquido é composto pelo resultado de sua variação patrimonial somado aos ajustes de exercícios anteriores.

No exercício de 2017 o Resultado Acumulado foi de R$ 18.099.827,04 (dezoito milhões, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), perfazendo um Resultado Acumulado no valor de R$ 37.185.262,20 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

O saldo constante na linha Passivo Permanente, se deve a ajustes efetuados pela SEFA, através das NLC's 18000018 e 18000029, que impactaram na linha Demais Obrigações a Curto Prazo - Valores Restituíveis-Intra OFSS, esclarecemos que solicitamos orientações junto a Divisão de Contabilidade – DICON/SEFA, porém sem retorno até o momento.

Contas de Compensação – compreende os contratos a receber e pagar, valores a receber de convênios, comodato de bens e outros que possam vir a afetar o patrimônio da Agência, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Superávit/Déficit Financeiro - Apurado através da diferença entre o Ativo Financeiro Real e o Passivo Financeiro Real.

A Agência apresentou superávit financeiro, no montante de R$ 2.054.308,27 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Abaixo demonstrativo para elucidar o cálculo do superávit:

Ativo Financeiro Real	9.169.191,65
Passivo Financeiro Real	7.114.883,38
SALDO	**2.054.308,27**
ATIVO FINANCEIRO REAL = ATIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Ativo (1) com atributo F)	
11111190000 00002726	8.555.556,64
11111190000 00009617	54.595,31
11111190000 00114297	161.000,00
11111190000 00114298	42,35
11381980100	397.997,35
TOTAL ATIVO FINANCEIRO REAL	**9.169.191,65**
PASSIVO FINANCEIRO REAL = PASSIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Passivo (2) com atributo F) + EMPENHOS A LIQUIDAR (Saldo da Conta 6.2.2.1.3.01.00)	
Passivo Financeiro	
21143010101 - INSS PATRONAL	12.058,73
21312010101 - FAT DIOE	104,00
21881010200 - consignações RGPS	27.059,96
21881010400 - consignações IRRF	6.070,97
21881010600 - consignações DIVERSOS	26.993,79
21881990000 - valores restituiveis CARTÃO CORPORATICO	54.595,31
Saldo Passivo "F"	126.882,76
Empenhos a Liquidar	
SIA 220 - Relatório de Restos a Pagar (Não Processado)	6.988.000,62
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO REAL	**7.114.883,38**
Soma das DDR Comprometida por Empenho (82112) + DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias = PASSIVO FINANCEIRO REAL	
82112000000	6.988.000,62
82113000000	134.431,10
Ajuste 82113 - Desincorporação de Passivo_NLC 18000024	- 7.548,34
Saldos DDR's	7.114.883,38
SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO = Saldo Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR (82111) SIA215	
TOTAL APURADO	**2.054.308,27**

Consta no Balancete, na Conta 82111000000 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, um saldo de R$ 7.941.672,83 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), esclarecemos que este valor não condiz com a realidade, pois foram efetuados lançamentos nas contas de ativo e passivo, sem a devida contabilização nas contas de controle.

Ajustes a serem efetuados para a correção do saldo da conta 82111 e 82113:

Repasse DREM_NLC 7/0624-1 e 625-1	5.708.742,79
Ajuste Ativo – Conta Cartão 2014_NLC 7/0623-1	100.000,00
Ajuste Passivo - Conta Cartão 2015_NLC 6/0616-1	86.170,11
Ajuste Passivo - Conta Cartão 2017	- 7.548,34
TOTAL A SER AJUSTADO CONTA 82	**5.887.364,56**

Salientamos que temos informado tais divergências e buscado orientações para a regularização destes saldos junto a DICON, inclusive com pedidos protocolados, desde o fechamento do exercício de 2016, porém até o momento não conseguimos regularizar a situação dessas contabilizações, dessa forma, seguimos refazendo os cálculos relacionados ao superávit de forma manual, contando com auxílio de planilhas Excel e controles paralelos, o que não é recomendável, uma vez que há um sistema oficial e que deveria estar apto a disponibilizar a correta informação.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

A Demonstração do Fluxo de caixa apurou a que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi de R$ 156.723,62 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Vale ressaltar que a ADAPAR efetuou repasses para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a título de DREM e para o Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSES	VALOR R$
Repasse referente DREM 2018 [1]	7.690.702,25
Repasse referente FEAP 2018 [2]	2.328.645,54
TOTAL	**10.019.347,79**

[1] Emenda Constitucional EC 93/2016 - Decreto Estadual 5158/2016

[2] Artigo 6º da Lei Estadual 17044/2011 (texto alterado pela Lei Estadual 18411/2014).

OUTRAS INFORMAÇÕES

A ADAPAR não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI
Gerente Financeiro
CRC PR-068114/O-5

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Divisão de Execução Financeira
CRC PR-061368/O-5

25. Outros Documentos (Declaracao Autarquia)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, é uma entidade autárquica, criada através da Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, portanto não sendo pertinente a apresentação de Parecer conforme solicitado no Inciso XIV do Art. 10 da Instrução Normativa nº 144/2018.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

Otamir Cesar Martins,
Diretor Presidente.

26. Outros Documentos (NOTA_EXPLICATIVA_SEFA)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Coordenadora – COE/SEFA

Maurílio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado– DCG/SEFA

João Oswaldo Mazur
Fiscal Técnico – Contrato nº 007/2017-SEFA

Karen Raffaela Schuvets Borges
Chefe de Gabinete – SEFA

Fernades dos Santos
Diretor Geral – SEFA

27. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2026/2019

Processo Nº: 262507/19

Data e hora da distribuição: 29/04/2019 12:42:50

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Interessado: INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR X6NO.4DJV.26XS.AT57.K

28. Relatório da Inspetoria

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

7ª Inspetoria de Controle Externo

Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoerper Linhares

Equipe Fiscalizadora

Valdecir Francisco Demeneck - Gerente
Anderson Arrivabene
Elvison Aparecido Domingues
Levi Antunes da Cruz Junior
Paulo Henrique Fernandes

Inspetor

Marcio José Assumpção







AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ

2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspetoria de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

1 APRESENTAÇÃO 1
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 2
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 2
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 2
2.2.1 Órgãos e Fundos Vinculados 2
2.3 ORÇAMENTO 3
2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL 3
3 DO RELATÓRIO 4
3.1 CONTROLE INTERNO 4
3.1.1 Acompanhamento e Análise das Atividades de Controle Interno 4
3.1.2 Decreto nº 11.290/2018 4
3.2 DESPESAS 5
3.2.1 Análise das Despesas 5
3.2.2 Novo SIAF 5
3.3 CONTÁBIL 7
3.3.1 Análise de Aspectos Patrimoniais 7
3.4 LEGAL 7
4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 8
4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL 8
4.1.1 Pagamento de Juros e Multa 8
4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12
4.2.1 Pessoal - Controle de Frequência 12
4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE 14
5 CONCLUSÃO 15
5.1 RECOMENDAÇÕES 15
5.2 RESSALVAS 16
6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 17
6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS 18

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspetoria apresenta o presente Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157-RI – dentre outras atribuições – destaca-se que “compete às Inspetorias as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...) e IV – propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262”.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
CNPJ	15.496.101/0001-72
Natureza Jurídica	Autarquia
Ordenador de Despesas	Inácio Afonso Kroetz
Responsável Técnico/ nº CRC	Francieli Aparecida Garcia Pacheco – CRC: 61368/O-5

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), Autarquia, instituída pela Lei nº 17026/2011, tem como atribuição desenvolver no âmbito do Estado a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária. Constitui, também, finalidade da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, o exercício das funções que estabelecem e fiscalizam o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e à qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários.

2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Não há vinculações no cadastro de Órgãos e/ou Fundos.

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da ADAPAR, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 19.397/2017, de 20 de dezembro de 2017.

2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM 30/11/2018
1 – Pessoal Efetivo	699
2 – Cargos em Comissão	05
3 – Servidores em Disposição (recebidos)	124
4 – Servidores a Disposição (cedidos)	4
5 – Temporários	0
6 – Terceirizados	0
7 – Estagiários	13
TOTAL	**845**

3 DO RELATÓRIO

A seguir as atividades fiscalizatórias realizadas no exercício de 2018.

3.1 CONTROLE INTERNO

3.1.1 ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno (NCI) da ADAPAR estão bem estruturadas e atendem às demandas da Controladoria Geral do Estado e deste TCE-PR. Além disso, existe um plano anual de atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno bem elaborado e com as quantificações das ações a serem implementadas durante o exercício financeiro.

3.1.2 DECRETO Nº 11.290/2018

No ano de 2018 foi editado o Decreto nº 11.290, que instituiu e regulamentou as Unidades de Controle Interno (UCI), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Este importante diploma legal foi publicado em 09 de outubro de 2018.

Contudo, em seu artigo 14, estabeleceu lapso temporal para que as Unidades de Controle Interno (UCI) fossem implantadas, conforme segue:

> Art. 14. A implantação das Unidades de Controle Interno – UCE, deverá ocorrer sem solução de continuidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação deste ato.

A Unidade de Controle Interno foi criada como unidade estrutural, no nível de assessoramento, com subordinação administrativa direta ao dirigente máximo do órgão ou Entidade, tendo como finalidade implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão.

A UCI deverá ser composta por servidores técnica e administrativamente vinculados ao respectivo órgão e/ou Entidade.

Destaca-se que, conforme definido no Decreto, os controles internos da gestão se constituem na primeira linha de defesa dos órgãos e Entidades visando propiciar o alcance de seus objetivos que deverão ser operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividade e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Portanto, diante da plena eficácia do Decreto nº 11.290, a partir de 2019 o gestor da ADAPAR deverá, dentro dos prazos estabelecidos, dar total atendimento ao contido no referido Decreto, sob pena de responsabilização.

3.2 DESPESAS

3.2.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

Nos trabalhos de fiscalização da execução de despesas foram verificados 1.439 (um mil, quatrocentos e trinta e nove) processos de pagamentos, no montante de R$ 13.032.492,52 (treze milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). O critério para definição de escopo foi aleatório e as amostras estão devidamente registradas nos papéis de trabalho da equipe.

A partir da análise, verificou-se a observância das normas e preceitos legais.

3.2.2 Novo SIAF

Com relação à implantação do novo Sistema Integrado de Finanças Públicas (SIAF), a partir de 02 de janeiro de 2018, destaca-se que ainda demanda adequações e testes de confiabilidade que garantam a correção e integridade dos dados.

Informa-se sobre a Ressalva com Determinação de nº 13 exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, de 26/09/2018 (Protocolo nº 314619-18):

"*Problemas técnicos na implementação de solução tecnológica integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil aplicada ao setor público – Novo SIAF –, determinando-se a apresentação de Plano de Ação, no prazo de 30 dias, com vistas a dar cumprimento ao art. 48, da LC nº 101/2000*".

Registra-se, ainda, acerca da Tomada de Contas Extraordinária oriunda de Comunicação de Irregularidade (Protocolo nº 665195/18), com pedido de medidas cautelares, proposta pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, em 27/09/2018, versando sobre ilegalidades na execução do Contrato nº 07/2017-SEFA, que tem por objeto a implementação do Novo SIAF, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Por meio do Acórdão nº 2830/18 (peça 43) foi deliberado por ratificar a decisão cautelar consubstanciada no Despacho nº 1451/18-GCIZL, de 01/10/2018 (peça 35) visando a imediata suspensão dos pagamentos programados, oriundos da execução Contrato nº 07/2017-SEFA, bem como pela adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, de mecanismos de conciliação bancária que impossibilitem a prática indevida de pagamentos em duplicidade e/ou multiplicidade, além de, no mesmo lapso temporal, apuração do destino dos pagamentos realizados de forma irregular e seu respectivo retorno ao erário estadual.

Foi encaminhado o Ofício nº 193/2018 à ADAPAR solicitando manifestação quanto aos procedimentos adotados em relação aos pagamentos em duplicidade.

Em resposta, por meio do Ofício nº 394/2018-GAB, a Entidade informou que:

a) A maioria dos pagamentos são oriundos de recursos próprios (Fonte 250 - Diretamente Arrecadados), e que as conciliações bancárias são efetuadas manualmente, com a conferência das despesas pagas com os extratos bancários.

b) Não foram detectados pagamentos em duplicidade.

c) Não foram detectados pagamentos em duplicidade.

d) A fim de evitar pagamentos em duplicidade, os lotes para pagamento são gerados somente após minuciosa conferência e após retorno do banco dos pagamentos realizados.

e) Não recebemos, por parte da SEFA ou da empresa responsável pelo sistema, nenhum treinamento ou capacitação nos últimos meses.

f) Todas as inconsistências encontradas foram repassadas para o suporte do sistema e para a SEFA.

Conforme informações prestadas pela ADAPAR, apesar de não terem sido detectados pagamentos em duplicidade foram verificadas inconsistências e fragilidades no sistema, tendo em vista as conciliações bancárias serem feitas de forma manual, além de não ter havido treinamento para os servidores da Entidade para a utilização do novo sistema.

Ressalta-se que esta situação dificultou os procedimentos de fiscalização do Controle Externo realizados no exercício de 2018, como também tem causado transtornos à própria gestão das finanças e orçamento dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

3.3 CONTÁBIL

3.3.1 ANÁLISE DE ASPECTOS PATRIMONIAIS

Foi realizada vistoria no almoxarifado da ADAPAR a partir de uma amostra com 51 itens. Desta verificação todas as quantidades nas prateleiras estavam de acordo com o relatório do Sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços – SEAP/DEAM. Concluiu-se que o setor apresenta um sistema de controle bem organizado.

3.4 LEGAL

Foram analisados 48 processos licitatórios realizados pela ADAPAR, sendo 12 Pregões Eletrônicos, 20 Dispensas e 6 Inexigibilidades. Alguns destes certames geraram instrumentos contratuais, tendo sido analisados 31 contratos.

Nos procedimentos analisados não foram constatados pontos merecedores de relato, o que não suprime a responsabilidade do ordenador ou agente sobre fatos porventura não apurados, bem como não tem o condão de legitimar procedimentos irregulares.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno ou erro formal, uma vez que não implica em infração à ordem legal ou dano ao erário, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- Recomendações: medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- Ressalvas: constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- Determinações: medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Comunicação de Irregularidade, nos termos do Art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

a. Condição:

A equipe de fiscalização desta Inspetoria de Controle constatou a realização de despesas, no segundo semestre de 2017, com juros, multas e

acréscimos moratórios em faturas de serviços de energia elétrica pagos em atraso pela ADAPAR, conforme demonstrativo a seguir:

Concessionária	Data Pagamento	Valor pago	Juros	Multas	Acréscimos moratórios
Copel Distribuição S/A	14/09/2017	37.334,76	71,98	228,09	-
Copel Distribuição S/A	19/10/2017	45.096,54	2.894,29	699,16	453,07
Total pago no período			**2.966,27**	**927,25**	**453,07**

Ainda, a equipe de fiscalização verificou que as despesas com juros, multa e acréscimos moratórios foram classificadas no elemento/subelemento 39.43, que se refere a Serviços de Energia Elétrica.

b. Critério:

Não foram observados os princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

O princípio da eficiência é o que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes o exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, com a adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem desperdícios.

O princípio da economicidade também vem expressamente previsto no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Neste sentido ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro[1]:

> "o controle de economicidade, que envolve também questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, uma adequada relação custo/benefício"

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. 12, Ed. São Paulo: Atlas, 1999, p. 590.

Ainda, houve descumprimento ao art. 4º da Lei nº 4.320/64, que permite o gasto do dinheiro público apenas com despesas próprias dos órgãos da Administração:

> Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2°.

Destaca-se que despesas próprias são aquelas voltadas para a manutenção da Entidade e suas finalidades. Portanto, o pagamento de juros e multas originários de faturas em atraso não se enquadram em tais despesas, somente oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

Por fim, verificou-se que os pagamentos dos encargos foram classificados no mesmo subelemento de despesas do valor principal (39.43 e 39.44), em desacordo com o contido na Resolução SEFA nº 02/2016:

> **39.35 Multas Dedutíveis**
> Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
> **39.36 Multas Indedutíveis**
> Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoa jurídica (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
> **39.37 Juros**
> Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
> **39.38 Encargos Financeiros Dedutíveis**
> Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
> **39.39 Encargos Financeiros Indedutíveis**
> Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações devidas a pessoa jurídica (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Portanto, os valores dos encargos devem ser apropriados em empenhos distintos, nos subelementos próprios, segregados dos serviços normais cobrados nas faturas, de modo a manter-se o controle de quanto é gasto pelo pagamento desses serviços e quanto se despende com os acréscimos financeiros decorrentes de multas e juros.

c. Causa:

Não foram observados os princípios da Administração Pública, a Lei nº 4.320/64 e a Resolução SEFA nº 02/2016.

d. Efeito:

Os pagamentos de juros, multa e acréscimos moratórios originários de faturas em atraso oneram o erário com a criação de encargos adicionais que não se coadunam com o caráter público da despesa.

A classificação incorreta da despesa compromete a transparência dos gastos públicos.

e. Manifestação da Entidade:

Foi solicitado à ADAPAR, por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001/18, informar todos os pagamentos realizados com atraso, de 2015 a 2018 (até a data da Solicitação).

Em resposta, por meio do Ofício nº 027/201/DAF, a manifestação foi nos seguintes termos:

> Em atendimento a Solicitação de Fiscalização nº 001/18 (ADAPAR), a qual solicita informações referente pagamento de despesas em atraso com geração de encargos no período de 2015 até a presente data, informamos que não efetuamos pagamentos de juros e multas, conforme Relatório SIA007 da Naturezas de Despesa 33903936 (Multas Indedutíveis) e 33903937 (Juros).

Por meio do Ofício nº 157/2018 foram encaminhadas Recomendações para que a ADAPAR não realizasse pagamentos em atraso e que a classificação das despesas com encargos fosse realizada nos subelementos adequados.

A Entidade, por meio do Ofício nº 330/2018-GAB, apresentou as seguintes informações:

> Fazemos referência ao Oficio nº 157/2018, dessa 7ª Inspetoria de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Estado, por meio do qual faz referência a pagamento de fatura de serviços de energia elétrica realizado em atraso, onde incidiram multas e juros, estes lançados indevidamente no

elemento/subelemento 39.43 - Serviços de energia elétrica, o que contraria, em tese, os princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade.

Conforme se depreende da Informação nº 403/2018, expedida por meio da Gerência Financeira desta Adapar (documento anexo), o atraso no pagamento ocorreu em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Secretaria da Fazenda. O lançamento de multa e juros no referido subelemento ocorreu em face de que o SIAF - Sistema de Acompanhamento Financeiro da SEFA, não permitia o pagamento de despesas com códigos de barras com mais de uma nota de empenho.

f. Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, opina-se pela **Ressalva**, em razão do descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Tendo em vista que a Resolução nº 60/2017 desta Corte de Contas estabeleceu valor de alçada para formação de processos no valor mínimo de R$ 15.000,00, apresentam-se as seguintes **Recomendações**:

1. Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização;
2. Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.2.1 PESSOAL - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

a) Recomendação:

Que a ADAPAR proceda o registro de frequência de todos os servidores por meio mecânico e/ou biométrico, de acordo com o paragrafo único do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.174/70.

b) Situação Atual:

Destaca-se que no exercício de 2017 a equipe de fiscalização avaliou os controles de frequência dos servidores com cargos comissionados e constatou fragilidades no registro de frequência (realizados de forma manual), o que gerou a Recomendação supracitada. A ADAPAR informou que analisaria a possibilidade de implementação desta Recomendação.

No decorrer do exercício de 2018, o mesmo trabalho de avaliação foi realizado, dessa vez para o controle de frequência dos servidores efetivos.

No caso dos servidores efetivos os problemas de controle de ponto verificados foram os mesmos já apontados quanto aos cargos comissionados, ressaltando que a Entidade havia solicitado um prazo de 06 meses para providências, que não foram efetivadas.

Constatou-se, ainda, que o advogado SAMUEL MACHADO DE MIRANDA - OAB/PR 9.822, que está designado para prestar serviços na ADAPAR, PGE e AGEPAR, não possui controle de ponto na ADAPAR. Esta situação foi questionada por esta Inspetoria de Controle, por meio do Ofício nº 207/2018. Em resposta, por meio do protocolo 15.479.064-0, foi apresentado como defesa um artigo intitulado “A Impossibilidade de controle de ponto na Advocacia Pública” de autoria do Procurador Dr. Miguel Adolfo Kalabaide, do Município de Curitiba, publicado na Revista Jurídica da Procuradoria do Estado do Paraná nº 8-2017.

Cabe destacar que este artigo não constitui base legal, ou seja, a Entidade deve manter o controle de ponto de todos os servidores, conforme previsto no art. 54 da Lei nº 6.174/70 (Estatuto do Servidor Público). Quanto à situação do advogado supramencionada, nos dias em que estiver prestando serviço em outras Entidades, deve haver pelo menos o registro com a devida justificativa.

c) Proposta de Encaminhamento:

Diante do exposto, **mantém-se a Recomendação** quanto à implantação de sistema mecânico ou biométrico de controle de frequência para todos os servidores (efetivos e comissionados).

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Comunicação de Irregularidade.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na ADAPAR, nas áreas de controle interno, despesas, pessoal, contábil, legal, conforme itens 3 e 4 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **REGULARIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS** a seguir listadas:

5.1 RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	**1.** Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização; **2.** Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.
4.2.1	Pessoal - Controle de Frequência	Que a ADAPAR proceda o registro de frequência de todos os servidores por meio mecânico e/ou biométrico, de acordo com o paragrafo único do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.174/70.

5.2 RESSALVAS

ITEM Nº	RESSALVA	CRITÉRIO
4.1.1	Pagamento de juros e multa	Descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, de modo individual ou globalmente, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON ARRIVABENE
Analista de Controle – Matrícula nº 50.998-1

ELVISON APARECIDO DOMINGUES
Analista de Controle – Matrícula nº 51.249-4

LEVI ANTUNES DA CRUZ JUNIOR
Auxiliar de Controle Externo – Matrícula nº 51.877-8

PAULO HENRIQUE FERNANDES
Analista de Controle – Matrícula nº 50.166-2

VALDECIR FRANCISCO DEMENECK
Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.299-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

29. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 262507/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO N.º 394/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
INACIO AFONSO KROETZ	Presidente	01/01/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Autarquia. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO - CONTADORA - CRC:061368/O-5

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 26/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	25/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	04/02/2019	Fora do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	117.767.519,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	6.696.492,00	5,69
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	533.000,00	0,45
7	Transposições	1.600.000,00	1,36
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	8.557.162,00	7,27
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	272.330,00	0,23
11	Orçamento Final = (1+10)	118.039.849,00	100,23

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	6.362.492,00	72,06
2	Excesso de Arrecadação	2.467.000,00	27,94
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	8.829.492,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Ano: 2018
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	25.862.705,90	-25.862.705,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	234.059,84	-234.059,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	25.628.646,06	-25.628.646,06
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	25.862.705,90	-25.862.705,90
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	25.862.705,90	-25.862.705,90
DÉFICIT (VII)	117.767.519,00	118.039.849,00	89.095.766,97	28.944.082,03
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	117.767.519,00	118.039.849,00	114.958.472,87	3.081.376,13
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	116.707.519,00	114.846.849,00	112.921.005,63	107.225.925,25	107.213.762,52	1.925.843,37
Pessoal e Encargos Sociais	95.791.200,00	93.063.530,00	92.952.013,79	92.952.013,79	92.939.955,06	111.516,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.916.319,00	21.783.319,00	19.968.991,84	14.273.911,46	14.273.807,46	1.814.327,16
Despesas de Capital(X)	1.060.000,00	3.193.000,00	2.037.467,24	976.962,81	976.962,81	1.155.532,76
Investimentos	1.060.000,00	3.193.000,00	2.037.467,24	976.962,81	976.962,81	1.155.532,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	117.767.519,00	118.039.849,00	114.958.472,87	108.202.888,06	108.190.725,33	3.081.376,13
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	117.767.519,00	118.039.849,00	114.958.472,87	108.202.888,06	108.190.725,33	3.081.376,13
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	117.767.519,00	118.039.849,00	114.958.472,87	108.202.888,06	108.190.725,33	3.081.376,13

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Até o Mês: 12
Ano: 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	42.714.946,55	25.097.452,95
ATIVO CIRCULANTE	11.660.158,38	11.069.594,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.771.194,30	8.614.470,68
Créditos a Curto Prazo	397.997,35	0,00
Estoques	2.490.966,73	2.455.124,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.054.788,17	14.027.858,18
Imobilizado	31.054.788,17	14.027.858,18
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.714.946,55	25.097.452,95
PASSIVO CIRCULANTE	2.920.176,01	612.507,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.058,73	13.283,25
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.395,55	517.009,75
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.904.721,73	82.214,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.794.770,54	24.484.945,20
Patrimônio Social e Capital Social	2.609.508,34	2.609.508,34
Resultados Acumulados	37.185.262,20	21.875.436,86
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	9.169.191,65	8.614.470,68
Ativo Permanente	33.545.754,90	16.482.982,27
TOTAL DO ATIVO	42.714.946,55	25.097.452,95
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Passivo Financeiro	7.117.529,41	3.512.401,13
Passivo Permanente	2.790.001,70	0,00
TOTAL DO PASSIVO	9.907.531,11	3.512.401,13
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	32.807.415,44	21.585.051,82
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Contratuais	5.074.352,56	5.074.352,56
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.074.352,56	5.074.352,56
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.876.996,82	2.876.996,82
Outros Atos Potenciais Passivos	922.860,36	922.860,36
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.799.857,18	3.799.857,18

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Ano: 2018
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.934.913,05	122.986.803,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.628.646,06	24.098.341,99
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	234.059,84	262.684,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	113.045.816,17	98.039.844,68

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Transferências Intragovernamentais	113.045.816,17	97.498.156,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	541.688,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.390,98	585.932,24
Ganhos com Incorporação de Ativos	18.842,64	585.730,34
Desincorporação de Passivos	7.548,34	201,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.625.087,71	118.191.376,64
PESSOAL E ENCARGOS	93.026.085,08	90.070.803,05
Remuneração a Pessoal	77.798.905,94	75.968.799,09
Encargos Patronais	9.976.851,08	9.258.367,50
Benefícios a Pessoal	74.071,29	51.309,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.176.256,77	4.792.326,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.783.184,05	14.467.767,50
Uso de Material de Consumo	2.908.607,09	2.004.537,11
Serviços	12.874.576,96	12.463.230,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.583.759,51	12.351.603,08
Transferências Intragovernamentais	11.583.759,51	12.351.603,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.790.001,70	100.000,00
Incorporação de Passivos	2.790.001,70	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	342.237,62	315.532,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.385,84	76.139,10
Contribuições	276.851,78	239.393,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	99.819,75	885.670,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.309.825,34	4.795.426,76

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.862.705,90	14,62
Ordinária	25.861.674,95	-
Vinculada	1.030,95	-
Transferências Financeiras Recebidas	97.216.447,99	54,95
Recebimentos Extra-Orçamentários	45.237.616,24	25,57
Saldo do Exercício Anterior	8.614.470,68	4,87
Total dos Ingressos	176.931.240,81	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	114.958.472,87	64,97
Ordinária	114.958.472,87	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	11.583.759,51	6,55
Pagamentos Extra-Orçamentários	41.219.816,78	23,30
Saldo para o Exercício Seguinte	9.169.191,65	5,18
Total dos Dispêndios	176.931.240,81	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	25.862.705,90
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	95.687.714,60
(-) Despesa Realizada	114.958.472,87
(=) Resultado Superávit / Déficit	6.591.947,63
(%) Resultado	5,73

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 6.591.947,63.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A: 4267 - Defesa Agropecuária - ADAPAR	**R$**	**5.054.000,00**	**3.258.757,28**	**64,48**
Promover a saúde animal	UNIDADE	46.000	32.263	70,14
Promover a sanidade vegetal	UNIDADE	13.680	14.081	102,93
Promover a segurança alimentar	UNIDADE	8.200	9.767	119,11
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	UNIDADE	8.805	6.866	77,98
Construir prédios das Unidades Regionais e Locais da ADAPAR	M²	250	0	0,00
P/A: 4298 - Gestão Administrativa - ADAPAR	**R$**	**112.712.849,00**	**108.346.213,21**	96,13
P/A: 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR	**R$**	**273.000,00**	**166.645,12**	**61,04**

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	42.714.946,55	42.714.946,55	0,00
Ativo Circulante	11.660.158,38	11.660.158,38	0,00
Ativo Não Circulante	31.054.788,17	31.054.788,17	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.714.946,55	42.714.946,55	0,00
Passivo Circulante	2.920.176,01	2.920.176,01	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	39.794.770,54	39.794.770,54	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	138.934.913,05	138.934.913,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	25.628.646,06	25.628.646,06	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	234.059,84	234.059,84	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	113.045.816,17	113.045.816,17	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	26.390,98	26.390,98	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	120.835.086,01	123.625.087,71	-2.790.001,70
Pessoal e Encargos	93.026.085,08	93.026.085,08	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.783.184,05	15.783.184,05	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.583.759,51	11.583.759,51	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	2.790.001,70	-2.790.001,70
Tributárias	342.237,62	342.237,62	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	99.819,75	99.819,75	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.099.827,04	15.309.825,34	2.790.001,70
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.862.705,90	25.862.705,90	0,00
Receitas Correntes	25.862.705,90	25.862.705,90	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	114.958.472,87	114.958.472,87	0,00
Despesas Correntes	112.921.005,63	112.921.005,63	0,00
Despesas de Capital	2.037.467,24	2.037.467,24	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;

b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

4.9 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	1	2018	280.256,70	280.256,70	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	2	2018	280.080,33	280.080,33	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	3	2018	286.012,13	286.012,13	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	4	2018	286.664,90	286.664,90	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	5	2018	289.949,38	289.949,38	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	6	2018	291.462,74	291.462,74	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	7	2018	287.521,32	287.521,32	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	8	2018	291.485,44	291.485,44	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	9	2018	301.590,97	301.590,97	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	10	2018	296.967,40	296.967,40	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	11	2018	1.035.822,48	1.035.822,48	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	12	2018	972,51	972,51	0,00
TOTAL			**3.928.786,30**	**3.928.786,30**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2018	324.981,27	324.981,27	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2018	324.229,04	324.229,04	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2018	320.338,02	320.338,02	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2018	319.179,25	319.179,25	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2018	318.997,76	318.997,76	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2018	318.242,42	318.242,42	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2018	318.891,49	318.891,49	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2018	317.429,86	317.429,86	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2018	318.915,38	318.915,38	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2018	319.023,12	319.023,12	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2018	958.988,58	958.988,58	0,00
TOTAL			**4.159.216,19**	**4.159.216,19**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado recolhimento integral das contribuições patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência ou os valores a recolher não foram relevantes a ponto de ensejar a indicação de inconformidades.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
	1	2018	0,00	0,00	0,00
	2	2018	0,00	0,00	0,00
	3	2018	0,00	0,00	0,00
	4	2018	0,00	0,00	0,00
	5	2018	0,00	0,00	0,00
	6	2018	0,00	0,00	0,00
	7	2018	0,00	0,00	0,00
	8	2018	0,00	0,00	0,00
	9	2018	0,00	0,00	0,00
	10	2018	0,00	0,00	0,00
	12	2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, ficou evidenciada inconsistência das informações. No entanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo envio das informações no sistema SEI-CED é da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a verificação acerca do recolhimento das contribuições retidas dos servidores devidas ao Regime Próprio de Previdência dos Órgãos pertencentes a Administração Direta será objeto de exame na prestação de contas da SEFA.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/00 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	861	2018	S	Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.		Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

						para o exercício de 2018.
Monitoramento	-	-	S	Informamos que, em face da solicitação a que se refere o presente formulário "FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE DE CONTROLE", foi editada a Portaria nº 305/2018, desta Adapar, disponível no site da Adapar, no endereço eletrônico: http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GABINETE/PORTARIAS/2018/305_18.pdf	Já Realizado	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.	Recomendação já realizada.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:01 SIND e 06 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 354 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 1 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Regularidade: "...*conclui-se pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração*".

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

"*A equipe de fiscalização desta Inspetoria de Controle constatou a realização de despesas, no segundo semestre de 2017, com juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de serviços de energia elétrica pagos em atraso pela ADAPAR.*

Ainda, a equipe de fiscalização verificou que as despesas com juros, multa e acréscimos moratórios foram classificadas no elemento/subelemento 39.43, que se refere a Serviços de Energia Elétrica.

Diante do exposto, opina-se pela Ressalva, em razão do descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

Tendo em vista que a Resolução nº 60/2017 desta Corte de Contas estabeleceu valor de alçada para formação de processos no valor mínimo de R$ 15.000,00, apresentam-se as seguintes Recomendações:

1. Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

2. Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos".

CONCLUSÃO

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela REGULARIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS a seguir listadas:

RECOMENDAÇÕES

ITEM Nº	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
4.1.1	Pagamento de Juros e Multa	**1.** Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização; **2.** Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.
4.2.1	Pessoal - Controle de Frequência	Que a ADAPAR proceda o registro de frequência de todos os servidores por meio mecânico e/ou biométrico, de acordo com o paragrafo único do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.174/70.

RESSALVAS

ITEM Nº	RESSALVA	CRITÉRIO
4.1.1	Pagamento de juros e multa	Descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	283748/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3118/2018	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
DENÚNCIA	18988/18	-	Arquivado - DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
i	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
k	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/05 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/05, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
INACIO AFONSO KROETZ	169.716.800-06	Presidente

É a instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

CGE, em 13 de agosto de 2019.

Ato elaborado por:

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Técnico de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.I

30. Despacho

PROCESSO N º: **262507/19**
ORIGEM: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
INTERESSADO: **INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **123/19 - CGE**

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇAO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 394/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. INáCIO AFONSO KROETZ, Presidente, CPF: 169.716.800-06;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 394/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ, CNPJ: 15.494.101/0001-72, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 13 de agosto de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TU42.W7JZ.B2LX.NY1E.3

31. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 262507/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas	**- INACIO AFONSO KROETZ**
Interessado	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2406/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 123/2019, foi disponibilizada no dia 15/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**.

Diretoria de Protocolo, em 15/08/2019

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

32. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 262507/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 123/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2123, do dia 16/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 19/08/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J1GS.22JZ.I787.8KLY

33. Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: **262507/19**
ASSUNTO: **Prestação de Contas Anual**
ENTIDADE: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
INTERESSADO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS**
RELATOR: **JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Ofício nº 2616/19-OCN-DP Curitiba, 15 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 123/2019, fica INTIMADO o Sr. **INACIO AFONSO KROETZ** (CPF n° 169.716.800-06), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] *Certificado digital – veja onde adquirir no site* http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J1GS.22JZ.I787.8K2P

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo 262507/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 169.716.800-06
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
INACIO AFONSO KROETZ
Rua Dona Alice Tibirica, 450 Ap 705
CURITIBA-PR
CEP 80.730-320

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J1GS.22JZ.I787.8K2P

34. Certificação de Leitura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 262507/19
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:
Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **INACIO AFONSO KROETZ**
Interessado: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Comunicação Eletrônica nº: 82874
Destinatário da Comunicação: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Data da Ciência: 23/08/2019

35. Recibo de Petição Intermediária - 578377-19, de 28-08-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 578377/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **262507/19**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Oficio Contraditório)
- Outros Documentos (DCASP_DVP ANALITICO)
- Outros Documentos (DCASP_DVP SINTETICO)
- Outros Documentos (SEICED_DVP)
- Outros Documentos (NLC 18000029)
- Outros Documentos (Portaria 2018_2019 - Frequencia)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**
Email: **otamir@adapar.pr.gov.br**
Telefone: **33134007**

Curitiba, 28 de agosto de 2019 13:52:13

36. Petição (Oficio Contraditório)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Ofício nº 262/2019-GAB

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – PROCESSO 262507/19

Tem o presente, à finalidade de encaminhar resposta ao contido na Instrução de Nº 394/2019 – CGE – 1ª Análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente a Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar - CNPJ 15.496.101/0001-72, relativa ao Exercício de 2018, conforme abaixo:

1. Com relação ao não cumprimento de prazo para envio de dados referente ao 3º quadrimestre ao Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED, demonstrados no Título 3, informamos que houve uma falha no setor responsável, esclarecemos que devido ao grande fluxo de atividades no mês de janeiro, em razão de encerramento e abertura de exercício financeiro, aliado ao número reduzido de servidores, por esquecimento, o fechamento do 3º quadrimestre que deveria ter ocorrido até o dia 31/01 ocorreu apenas no dia 04/02.

2. Com relação ao comparativo Demonstrações Contábeis Entidade x Dados SEI-CED, onde consta divergência na linha de Variação Patrimonial Diminutiva – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, e consequentemente no Resultado Patrimonial do Período, demonstrados no Título 4, informamos que após a emissão dos relatórios para conferência, a Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA efetuou alguns ajustes contábeis que impactaram nos números da Agência, sendo necessário emitir novos relatórios com os valores atualizados, porém, por um equívoco, os responsáveis pela prestação de contas, no momento de anexar as documentações ao processo eletrônico, anexaram os demonstrativos desatualizados.

Para fins de comprovação, anexamos os seguintes documentos:

1. Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico (DCASP_Novo SIAF);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético (DCASP_Novo SIAF);
3. Demonstração das Variações Patrimoniais (SEI-CED);
4. Nota de Lançamento Contábil – NLC 18000029 (Novo SIAF).

3. Com relação aos apontamentos contidos nos relatórios da Inspetoria de Controle Externo - ICE, demonstrados no Título 6, temos a informar que:

- A Adapar tem efetuado os pagamentos dentro dos vencimentos, evitando assim a incidência de juros e multas. Conforme informação nº 403/2018, expedida por meio da Gerência Financeira desta Adapar, o atraso no pagamento ocorreu em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Secretaria da Fazenda.
- As Gerências Administrativa e Financeira estão cientes de que se houver despesas com encargos (juros e multas), os mesmos deverão ser classificados em subelementos adequados.
- Foi iniciado o registro de frequência eletrônico em novembro de 2018, e por meio da Portaria nº 208, de 23 de julho de 2019, a implantação para todos os servidores da Agência, tanto da Sede quanto das Unidades Regionais e Locais. O controle é por meio do Sistema de Ponto Eletrônico (SPE), endereço http://spe.eparana.parana/.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente da ADAPAR

CNPJ 15.496.101/0001-72

37. Outros Documentos (DCASP_DVP ANALITICO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**25.628.646,06**	**24.098.341,99**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**234.059,84**	**262.684,49**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**113.045.816,17**	**98.039.844,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	113.045.816,17	97.498.156,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	541.688,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**26.390,98**	**585.932,24**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.842,64	585.730,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.548,34	201,90
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**138.934.913,05**	**122.986.803,40**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**93.026.085,08**	**90.070.803,05**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	77.798.905,94	75.968.799,09
ENCARGOS PATRONAIS	9.976.851,08	9.258.367,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	74.071,29	51.309,50
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	5.176.256,77	4.792.326,96
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**15.783.184,05**	**14.467.767,50**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.908.607,09	2.004.537,11
SERVIÇOS	12.874.576,96	12.463.230,39
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**11.583.759,51**	**12.351.603,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	11.583.759,51	12.351.603,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.790.001,70**	**100.000,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.790.001,70	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	**342.237,62**	**315.532,37**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.385,84	76.139,10
CONTRIBUIÇÕES	276.851,78	239.393,27
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**99.819,75**	**885.670,64**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**123.625.087,71**	**118.191.376,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**15.309.825,34**	**4.795.426,76**

38. Outros Documentos (DCASP_DVP SINTETICO)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	113.045.816,17	98.039.844,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.390,98	585.932,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.934.913,05	122.986.803,40

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	93.026.085,08	90.070.803,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.783.184,05	14.467.767,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.583.759,51	12.351.603,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.790.001,70	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	342.237,62	315.532,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	123.625.087,71	118.191.376,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	15.309.825,34	4.795.426,76

39. Outros Documentos (SEICED_DVP)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

SEI - CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Ano: 2018
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 15/08/2019 12h01min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.934.913,05	122.986.803,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.628.646,06	24.098.341,99
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	25.628.646,06	24.098.341,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	234.059,84	262.684,49
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	234.059,84	262.684,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	113.045.816,17	98.039.844,68
Transferências Intragovernamentais	113.045.816,17	97.498.156,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	541.688,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.390,98	585.932,24
Ganhos com Incorporação de Ativos	18.842,64	585.730,34
Desincorporação de Passivos	7.548,34	201,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.625.087,71	118.191.376,64
PESSOAL E ENCARGOS	93.026.085,08	90.070.803,05
Remuneração a Pessoal	77.798.905,94	75.968.799,09
Encargos Patronais	9.976.851,08	9.258.367,50
Benefícios a Pessoal	74.071,29	51.309,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.176.256,77	4.792.326,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.783.184,05	14.467.767,50
Uso de Material de Consumo	2.908.607,09	2.004.537,11
Serviços	12.874.576,96	12.463.230,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.583.759,51	12.351.603,08
Transferências Intragovernamentais	11.583.759,51	12.351.603,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.790.001,70	100.000,00
Incorporação de Passivos	2.790.001,70	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desincorporação de Ativos	0,00	100.000,00
TRIBUTÁRIAS	342.237,62	315.532,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.385,84	76.139,10
Contribuições	276.851,78	239.393,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	99.819,75	885.670,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	99.819,75	885.670,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.309.825,34	4.795.426,76

40. Outros Documentos (NLC 18000029)

IMPRESSÃO DE NLC

Identificação

N. Documento	18000029	Tipo de Documento	JE	N. Lote	4194656	Data de Contablização	28/12/18

ÓRGÃO 65 SEAB

UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

UNIDADE 6533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA

Lançamentos Contaábeis Efetuados

SF	COD. CONTA	TP	SUB CONTA	NOME DA CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
	36401020000			INCORPORAÇÃO DIVERSAS DE PASSIVOS FINANCEIROS	2.790.001,70	
P	21882990102			P - Recursos do Tesouro a Conceder		2.790.001,70
				TOTAL	2.790.001,70	2.790.001,70

HISTÓRICO AJUSTE PASSIVO FINANCEIRO

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

41. Outros Documentos (Portaria 2018_2019 - Frequencia)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 10

PORTARIA Nº **208**, 23 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Estabelece a jornada de trabalho no âmbito das Unidades Administrativas da Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, e o Capítulo V da Lei nº 17.187, de 12 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 18.177, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos gerais a serem observados relativos à jornada de trabalho aplicável aos servidores em exercício na Adapar.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores em exercício na Adapar será de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica.

Art. 3º O horário de funcionamento nas Unidades Regionais e Locais de Sanidade Agropecuária da Adapar é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 4º Na sede da Adapar fica estabelecido que o horário padrão de jornada de trabalho poderá ser flexibilizado, dentro do mesmo dia, observadas as regras e limites que seguem:

§ 1º Todos os servidores deverão cumprir, diariamente, a carga horária estabelecida para seu cargo.

§ 2º A flexibilidade de horário deverá ocorrer dentro das possibilidades demonstradas na tabela abaixo.

ENTRADA			HORÁRIO DE ALMOÇO			SAÍDA		
Início Flexib. na entrada	Início normal da jornada de trabalho	Término Flexib. na entrada	Início Flexib. de saída para o almoço	Duração do intervalo para o almoço	Término Flexib. de retorno do almoço	Início Flexib. na saída	Término normal da jornada de trabalho	Término Flexib. na saída
07:45	**08:00**	08:30	**11:45**	de 1 a 2 horas	**13:45**	17:00	**18:00**	18:15

§ 3º O servidor deverá ajustar com sua chefia imediata o horário que irá cumprir, devendo este horário estar em harmonia com a equipe, para que as atividades do setor sejam realizadas normalmente.

PUBLICADO
Data: 26/07/19
DOE nº 10486

Inserido ao protocolo 15.910.526-1 por: Evelin Etelvino em: 23/07/2019 11:06. Assinado digitalmente por: Otamir Cesar Martins em: 23/07/2019 22:16. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: e97048452d9ca5dadcf3bf5f3cbc227b

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 10

§ 4º O servidor deve cumprir as 8 (oito) horas diárias previstas como jornada de trabalho, evitando sobras e faltas de carga horária, exceto quando autorizado pela chefia imediata.

§5º Entende-se por chefia imediata Diretores, Gerentes e Supervisores Regionais.

Art. 5º Deverá ser respeitado o intervalo para refeição de no mínimo 1 (uma) hora.

Art. 6º O intervalo para refeição não é considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 7º O controle de frequência dos servidores será realizado por meio de sistema informatizado em estação de trabalho da rede do Estado do Paraná.

§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária.

§ 2º O servidor deverá justificar quando da ausência do registro de frequência.

Art. 8º O servidor terá descontada a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado.

Art. 9º. O Regime de Trabalho em Turnos - RTT será de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, para as atividades que, por sua natureza especial de atendimento ininterrupto, não admitem paralização, observados a demanda e os recursos humanos disponíveis.

§ 1º A escala mensal e suas alterações são decididas pelo Supervisor Regional da Unidade.

§ 2º A inclusão em Regime de Trabalho em Turno não constitui direito do servidor, que poderá ser excluído de tal regime mediante justificativa e a critério da Administração.

Art. 10. As horas de trabalho registradas em desconformidade com as disposições desta Portaria não serão computadas pelo sistema de controle diário de frequência, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis à sua adequação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 33, de 22 de outubro de 2012.

Publique-se.

Otamir Cesar Martins,
Diretor Presidente.

PUBLICADO
Data: 26/07/19.
DOE nº 10486

Inserido ao protocolo 15.910.526-1 por: Evelin Etelvino em: 23/07/2019 11:06. Assinado digitalmente por: Otamir Cesar Martins em: 23/07/2019 22:16. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: e97048452d9ca5dadcf3bf5f3cbc227b

42. AR do Ofício OCN - 2616-2019 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
21/08/2019

TCE-PR

AR
8912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

INACIO AFONSO KROETZ
RUA DONA ALICE TIBIRICA 450 AP 705
BIGORRILHO
80730-320 - CURITIBA - PR

AR079069501ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD REDUÇÕES
26 AGO 2019
DR/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

262507/19 - 2616/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X Kenzlo S. Barbosa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

26/08/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

X 24593242

Nadirlei de Oliveira Dyba
Agente de Correios
Matrícula 3.603.328-0

43. Certidão de Decurso de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 262507/19**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual	**- OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas	**- INACIO AFONSO KROETZ**
Interessado	**- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo, relativo aos atos abaixo indicados, expirou em 23/09/2019, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

Ato Emitido
Ofício de Contraditório 2616/2019

Diretoria de Protocolo, em 30/09/2019

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

44. Despacho

PROCESSO N º : 262507/19
ORIGEM : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO : **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 353/19 - CGE

Encaminhe-se à 7ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 36/41) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 394/19-CGE (peça 29).

Após retorne a esta CGE para reanálise.

CGE, 3 de outubro de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WNUQ.V8K1.AKDO.9D8U.D

45. Instrução

PROCESSO Nº:	262507/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO:	**AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS**

INSTRUÇÃO Nº 69/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.EXERCÍCIO DE 2018. AUTARQUIA ESTADUAL. ATENDIMENTO PARCIAL DE RECOMENDAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ICE. PAGAMENTO DE JUROS E MULTA, MANUTENÇÃO DE RESSALVA E RECOMENDAÇÕES.

Trata o presente processo de Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, exercício de 2018, sob a responsabilidade do gestor Inácio Afonso Kroetz (período de 01/01/18 a 31/12/2018).

A Coordenadoria de Gestão Estadual emitiu a Instrução nº394/19 – CGE (peça 29), concluindo que a prestação *apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado:* ***"Contraditório".***

Após citação do ex-gestor e intimação da Autarquia [1], a CGE emitiu o Despacho nº353/19 – CGE, encaminhando o processo a esta 7ª Inspetoria de Controle Externo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 394/19-CGE (peça 29).

[1] Ofício de contraditório 2616/19-DP (peça 33); Certidão de Comunicação Eletrônica 2406/19-DP (peça 31)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

Nos termos da petição protocolada (peça 36) foi apresentado contraditório pelo atual presidente, Sr. Otamir Cesar Martins.

O ex-gestor, regularmente citado (AR do Ofício OCN – 2616/2019 – peça 42), não apresentou suas justificativas, nos termos da Certidão de Decurso de Prazo 655/19 – DP (peça 43).

Este o breve relato.

PRELIMINAR

Nos termos da norma regimental, esta Inspetoria de Controle Externo só analisará as questões por ela suscitadas e constantes do Relatório de Fiscalização (peça 28) [2]

NO MÉRITO

Como consta no Relatório de Fiscalização do exercício de 2018 (peça 28), foram feitos apontamentos que deram ensejo às ressalvas e recomendações lançadas, conforme itens que se destacam a seguir:

---

[2]

Art.157 - ...

§ 6º Quando da análise do contraditório, em sede de prestação de contas anuais, caberá exclusivamente às Inspetorias a manifestação sobre os seus apontamentos. (Incluído pela Resolução n° 58/2016)

Art.175-J ...

Parágrafo único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

4.1.1 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA - RESSALVA

Foi detectada realização de despesas, com juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de serviços de energia elétrica, verificando-se, ainda classificação das despesas com encargos em subelementos inadequados.

Os juros e multa pagos em razão do atraso nos pagamentos das faturas geraram dano ao erário, razão pela qual opina-se pela Ressalva, em razão do descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016.

JUSTIFICATIVAS/CONTRADITÓRIO DA ADAPAR

O atual Presidente da Autarquia, assim se manifestou:

3. Com relação aos apontamentos contidos nos relatórios da Inspetoria de Controle Externo - ICE, demonstrados no Título 6, temos a informar que:

- A Adapar tem efetuado os pagamentos dentro dos vencimentos, evitando assim a incidência de juros e multas. Conforme informação nº 403/2018, expedida por meio da Gerência Financeira desta Adapar, o atraso no pagamento ocorreu em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Secretaria da Fazenda.
- As Gerências Administrativa e Financeira estão cientes de que se houver despesas com encargos (juros e multas), os mesmos deverão ser classificados em subelementos adequados.

ANÁLISE DAS RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

Reiterando o que será exposto no item das Recomendações, na sequência analisado, não é possível o afastamento da Ressalva, tendo em vista que a ocorrência de pagamento de encargos adicionais afronta princípios que devem ser

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

observados pela Administração Pública, quais sejam: eficiência, economicidade e legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Ressalva mantida

4.1.1 – PAGAMENTO DE JUROS E MULTA - RECOMENDAÇÃO

1. Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização;

2. Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.

ANÁLISE DAS RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

Cabe destacar que o objetivo da Recomendação apresentada por esta Inspetoria de Controle é o aperfeiçoamento dos procedimentos pela ADAPAR para evitar a ocorrência de pagamentos de despesas que não se coadunam com o caráter público.

Dessa forma, apesar da justificativa relatada pela atual administração da ADAPAR em seu contraditório, opina-se pela manutenção da Recomendação, pois mesmo que de forma involuntária, o pagamento de juros causou dano (de pequena monta) ao erário.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

CONCLUSÃO

Recomendação mantida.

4.2.1 PESSOAL - CONTROLE DE FREQUÊNCIA - RECOMENDAÇÃO

Que a ADAPAR proceda o registro de frequência de todos os servidores por meio mecânico e/ou biométrico, de acordo com o parágrafo único do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.174/70.

JUSTIFICATIVAS/CONTRADITÓRIO DA ADAPAR

A atual administração informou que em novembro de 2018 foi iniciado o registro de frequência eletrônico, sendo que nos termos da Portaria nº208, de 23 de julho de 2019, foi regulamentada a implantação a todos os servidores da autarquia, o controle de frequência por meio do Sistema de Ponto Eletrônico

ANÁLISE DAS RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

Da análise dos argumentos apresentados, conclui-se que a recomendação foi atendida, ainda que no exercício de 2019, tendo em vista a expedição da Portaria 208/19 que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito das unidades administrativas da ADAPAR.

CONCLUSÃO

Recomendação atendida.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

Diante do acima exposto, tendo em vista que os fundamentos contidos na peça de resposta da entidade, não afastam integralmente, as falhas apontadas, mantém-se os apontamentos do Relatório de Fiscalização, concluindo-se pela Ressalva e Recomendações quanto ao 4.1.1 – Pagamento de Juros e Multa, devendo ser afastada a Recomendação sobre Controle de Frequência, pois atendida.

É a instrução.

7ª ICE, em 8 de outubro de 2019.

SOLANGE SA FORTES FERREIRA ISFER

Analista de Controle - Jurídica

De acordo, encaminhem-se à CGE.

MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y86H.T

46. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO Nº: **262507/19-TC**

ENTIDADE: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

INTERESSADO: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, INÁCIO AFONSO KROETZ**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **676/19-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta. Autarquia. **Exercício de 2018**. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 394/19-CGE. **Pela Regularidade com Recomendações e Ressalvas**.

Trata-se da prestação de contas da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 394/19-CGE (peça 29), a entidade apresentou suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 9, itens c e d, da Instrução nº 394/19-CGE e dos apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo.

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram enviados nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015.

Remessas SEI-CED - 2015

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	25/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	25/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	04/02/2019	Fora do Prazo

DA DEFESA:

A entidade, em sua defesa, peça 36, informa que o atraso em questão ocorreu por falha do setor responsável, que devido ao grande fluxo de atividades no mês de janeiro e em razão do encerramento e abertura de exercício financeiro, aliado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

ao número reduzido de servidores, por esquecimento, o fechamento do 3º quadrimestre que deveria ter ocorrido até o dia 31/01 ocorreu apenas no dia 04/02.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Em atendimento ao princípio da razoabilidade, entendemos ser possível afastar a aplicação de multa, optando pela ressalva, uma vez que tal atraso, não foi suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevado.

Conclusão CGE: Regularizado com Ressalva.

b) Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas

DA DEFESA:

Em sua defesa, peça 36, a entidade informa que após a emissão dos relatórios para conferência, a Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA efetuou alguns ajustes contábeis que impactaram nos números da Agência, sendo necessário emitir novos relatórios com os valores atualizados, porém, por um equívoco, os responsáveis pela prestação de contas, no momento de anexar as documentações ao processo eletrônico, anexaram os demonstrativos desatualizados.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Analisando os documentos juntados as peças 37 a 39, pudemos verificar que a entidade corrigiu o apontamento em questão.

Conclusão CGE: Regularizado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1.1 - DA RESSALVA

- Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI[1], do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único[2] do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos

---

[1] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos

a) Item: 4.1.1 Pagamento de Juros e Multa

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 69/19-7ªICE (peça 45), concluiu "*Os juros e multa pagos em razão do atraso nos pagamentos das faturas geraram dano ao erário, razão pela qual opina-se pela Ressalva, em razão do descumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao que determina o art. 4º da Lei nº 4.320/64 e Resolução SEFA nº 02/2016. Reiterando o que será exposto no item das Recomendações, na sequência analisado, não é possível o afastamento da Ressalva, tendo em vista que a ocorrência de pagamento de encargos adicionais afronta princípios que devem ser observados pela Administração Pública, quais sejam: eficiência, economicidade e legalidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal."*

b) Item: 4.2.1 Pessoal - Controle de Frequência.

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 7ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 69/19-7ªICE (peça 45) concluiu "*Da análise dos argumentos apresentados, conclui-se que a recomendação foi atendida, ainda que no exercício de 2019, tendo em vista a expedição da Portaria 208/19 que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito das unidades administrativas da ADAPAR"*

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 7ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3.1.2 - DAS RESSALVAS

- Pagamento de juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de energia elétrica

3.1.3 - DAS RECOMENDAÇÕES

- Que a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização;

- Que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ** relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado por esta Coordenadoria e pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com a Ressalva e Recomendações dos itens 3.1.2 e 3.1.3.**

Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 09 de outubro de 2019.

Ato elaborado por:

(documento assinado digitalmente)

Onivaldo Ferreira dos Santos – Técnico de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao **MPjTC**.

(documento assinado digitalmente)

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5C9E.N5K1.KF5X.FR0D

47. Parecer

PROTOCOLO Nº: 262507/19

ORIGEM: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 960/19

Prestação de Contas Anual Estadual. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Exercício de 2018. Pela regularidade com ressalva. Recomendação.

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 394/19 (peça 29), opinou pela irregularidade da prestação de contas e a necessidade de justificativas pelos responsáveis por meio do contraditório.

Após o cumprimento da diligência, 7ª Inspetoria de Controle Externo, por meio da Instrução nº 69/19, entendeu que a entidade cumpriu parcialmente os apontamentos do Relatório de Fiscalização, concluindo pela manutenção da **ressalva** e da expedição de **recomendação** quanto ao seguinte item:

Pagamento de juros e multa. Fonte de Critério: art. 37 da Constituição Federal; art. 4º da Lei nº 4320/1964; e Resolução SEFA nº 02/2016.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7OF2.UGK1.LUK4.LD6E.M

Compulsando os autos, a Coordenadoria de Gestão Estadual, através da Instrução nº 676/19, opinou pela regularidade com ressalva das contas, por entender inicialmente que a seguinte impropriedade foi devidamente **sanada** pelo interessado:

> **Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas.**

No entanto, opinou pela manutenção da **ressalva** da seguinte irregularidade, uma vez que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar os apontamentos contidos na prestação de contas:

> **Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED.**

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas manifesta-se pela **regularidade com ressalva** desta prestação de contas, e com expedição da **recomendação** indicada, bem como as constantes do item 3.1.3 da Instrução 676/19 – CGE.

Curitiba, 11 de outubro de 2019

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7OF2.UGK1.LUK4.LD6E.M

48. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	262507/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 282/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, exercício de 2018. Pagamento de juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de energia elétrica. Julgamento pela REGULARIDADE com RESSALVA e RECOMENDAÇÕES.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do senhor *Inácio Afonso Kroetz*.

As contas foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução n.° 394/19-CGE, peça 29), momento em que a unidade destacou o cumprimento do prazo previsto no artigo 222 do Regimento Interno desta Corte e o atendimento à Instrução Normativa n.° 144/2018 mediante a apresentação, pela entidade, dos documentos mínimos exigidos para a composição do processo de prestação de contas.

Nessa primeira análise, a unidade informou que os dados do SEI-CED, referentes ao 3° quadrimestre do exercício, foram enviados em atraso.

Também apontou divergências entre os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis com os números levantados a partir dos dados enviados no SEI/CED.

Constatou, ainda, inconsistências nas informações apresentadas perante o SEI-CED referentes aos repasses de contribuições para o Regime Próprio de Previdência. Porém, considerando que a responsabilidade pelo envio de tais

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

informações é da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, esclareceu que tal questão será objeto de exame na prestação de contas da referida Secretaria.

Quanto ao Relatório de Fiscalização elaborado pela Inspetoria de Controle Externo (peça 28), pontuou que foi constatado o seguinte achado referente ao exercício sob exame:

Realização de despesas, no segundo semestre de 2017, com juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de serviços de energia elétrica pagos em atraso pela ADAPAR, sendo que os pagamentos de tais encargos foram classificados erroneamente no mesmo subelemento de despesas do valor principal.

Quanto ao tema, consta do relatório que a entidade, em resposta a ofício emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, consignou que *o atraso no pagamento ocorreu em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Secretaria da Fazenda. O lançamento de multa e juros no referido subelemento ocorreu em face de que o SIAF – Sistema de Acompanhamento Financeiro da SEFA, não permitia o pagamento de despesas com códigos de barras com mais de uma nota de empenho.*

A Inspetoria, por sua vez, propôs a RESSALVA do item, sem prejuízo de que se recomende que *a ADAPAR se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização;* e *que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA nº 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.*

Em relação a achados de exercícios anteriores, tem-se que em 2017 foi exarada recomendação para que a ADAPAR procedesse *o registro de frequência de todos os servidores por meio mecânico e/ou biométrico, de acordo com o parágrafo único do artigo 54, da Lei Estadual n.° 6.174/70,* a qual, segundo consta do referido relatório, não foi atendida, levando à sugestão de que seja mantido o seu teor.

Oportunizado o contraditório, a entidade interessada apresentou defesa, anexada às peças 36 a 41.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

Quanto ao atraso no envio dos dados do SEI-CED, justificou que se deu em decorrência de falha no setor responsável.

Esclareceu, ainda, que as divergências entre as Demonstrações Contábeis e os dados do SEI/CED se deram em razão de terem sido anexados aos autos documentos desatualizados, momento em que apresentou a documentação correta.

No que tange ao contido no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, reiterou que tem realizado os pagamentos dentro dos vencimentos, sendo que a impontualidade constatada se deu em virtude de atraso na liberação de recursos pela SEFA. Informou, ainda, que as gerências competentes estão cientes da forma como deverá ser realizada a classificação de despesas com encargos na hipótese de sua ocorrência.

Em atenção à recomendação contida no relatório anterior, consignou que *foi iniciado registro de frequência eletrônico em novembro de 2018, e por meio da Portaria n.° 208, de 23 de julho de 2019, a implantação para todos os servidores da Agência, tanto da Sede quanto das Unidades Regionais e Locais.*

Encaminhados os autos à 7ª ICE, a unidade concluiu que, *tendo em vista que os fundamentos contidos na peça de resposta da entidade, não afastam integralmente, as falhas apontadas, mantém-se os apontamentos do Relatório de Fiscalização, concluindo-se pela Ressalva e Recomendações quanto ao 4.1.1 – Pagamento de Juros e Multa, devendo ser afastada a Recomendação sobre o Controle de Frequência, pois atendida* (Instrução n.° 69/19-7ICE, peça 45).

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por sua vez, entendeu ser possível afastar a aplicação de multa em decorrência do atraso no envio dos dados do SEI-CED, por considerar que tal atraso não foi suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, mantendo-se apenas a ressalva. Já quanto à divergência de saldo entre as demonstrações contábeis encaminhadas na prestação de contas e os dados do SEI-CED, concluiu-se pela sua regularização, dada a juntada de novos documentos demonstrando a correção das impropriedades constatadas anteriormente.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

Além disso, consolidou os apontamentos realizados pela Inspetoria, concluindo que as contas podem ser consideradas REGULARES COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO, nos termos acima (Instrução n.° 676/19-CGE, peça 46).

Por fim, o Ministério Público de Contas corroborou integralmente o opinativo técnico no sentido de serem julgadas regulares com ressalva as contas, sem prejuízo da expedição de recomendação (Parecer n.° 960/19-1PC, peça 47).

II. FUNDAMENTAÇÃO

Consoante se tem, pende de análise por este Colegiado as seguintes questões: (i) não cumprimento dos prazos para envio dos dados referentes ao 3° quadrimestre do SEI-CED; e (ii) pagamento de encargos em razão de atraso no adimplemento de faturas de energia.

Quanto ao item (i), não obstante as manifestações uníssonas da Coordenadoria de Gestão Estadual e do *Parquet* de Contas pela sua ressalva, entendo que tal matéria deva ser objeto de análise na prestação de contas do exercício de 2019, considerando que, não obstante se refira à remessa de dados do exercício de 2018 (3° quadrimestre), o prazo para cumprimento de tal obrigação se encerrou no exercício seguinte, mais especificamente em 31/01/2019, momento em que o responsável pela entidade não era mais o senhor *Inacio Afonso Kroetz* (gestor das contas sob exame).

Dito isso, deixo de apreciar a matéria, considerando tratar-se de obrigação referente ao exercício de 2019, de responsabilidade de pessoa diversa.

O item (ii), por seu turno, trata-se de apontamento constante do Relatório de Fiscalização de 2018, elaborado pela 7ª ICE, em razão de a entidade ter realizado despesas com juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de serviços de energia elétrica, além de tais despesas terem sido classificadas de forma inadequada.

Conforme consta, alegou-se, em sede de contraditório, que a intempestividade no pagamento ocorreu em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Secretaria da Fazenda, sem fazer prova, contudo, de tais justificativas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

Não obstante a impontualidade acima verificada, tem-se que o impacto financeiro não atinge o mínimo considerado para fins de “instauração ou processamento de processos ou procedimentos em geral”, tendo em conta o valor de alçada previsto na Resolução n.° 60/2017. Revela-se contraproducente, portanto, perquirir se eventual ação/omissão do gestor seria passível de ensejar maiores responsabilizações, sendo suficiente a aposição de RESSALVA em razão de tais atrasos, sem prejuízo da expedição de recomendação, nos moldes em que proposta.

III. VOTO

Divergindo parcialmente dos opinativos técnicos, voto no sentido de que este Tribunal Pleno:

I) julgue pela REGULARIDADE das contas do AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, exercício de 2018, de responsabilidade do senhor *Inácio Afonso Kroetz*, inscrito no CPF/MF sob n.° 169.716.800-06, Presidente da entidade no período sob exame, RESSALVANDO o pagamento de juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de energia elétrica;

II) RECOMENDE à entidade, na pessoa de seu atual Gestor, que se atente aos prazos para cumprimento tempestivo de seus compromissos financeiros, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização; e que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA n.° 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.

Após o trânsito em julgado, remeta-se o feito, sequencialmente, à Coordenadoria de Gestão Estadual para ciência quanto à não apreciação do atraso no envio dos dados do SEI-CED no âmbito dessa prestação de contas; à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros e providências cabíveis; e à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela REGULARIDADE das contas do AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, exercício de 2018, de responsabilidade do senhor *Inácio Afonso Kroetz*, inscrito no CPF/MF sob n.° 169.716.800-06, Presidente da entidade no período sob exame, COM RESSALVA em razão do pagamento de juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de energia elétrica;

II. RECOMENDAR à entidade, na pessoa de seu atual Gestor, que se atente aos prazos para cumprimento tempestivo de seus compromissos financeiros, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização; e que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA n.° 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos.

IV. Após o trânsito em julgado, remeter o feito, sequencialmente, à Coordenadoria de Gestão Estadual para ciência quanto à não apreciação do atraso no envio dos dados do SEI-CED no âmbito dessa prestação de contas; à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros e providências cabíveis; e à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020 – Sessão nº 3.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 727T.3DK6.C2A7.FVGA.0

49. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 262507/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ, OTAMIR CESAR MARTINS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 282/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2245, do dia 20/02/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/02/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9JSG.89K6.VW6O.13KG

50. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	262507/19
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO:	OTAMIR CESAR MARTINS, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, INACIO AFONSO KROETZ
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 375/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 282/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 48), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2245, do dia 20/02/2020, e transitou em julgado em 05/05/2020[2][3].

STP, em 6 de maio de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2260/20, portaria 178/20;
RESOLVE:
Art. 3º Suspender, pelo período inicial de 30 dias, a partir do dia 18 de março de 2020, os prazos processuais do Tribunal, à exceção das medidas de natureza urgente.
Conforme DETC 2264/20 portaria 196/20;
RESOLVE:
Art. 4º. Suspender o curso dos prazos processuais, de 18 de março de 2020 até 30 de abril de 2020, inclusive, excetuadas as medidas de urgência.

[3] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 90OO.UYK9.V257.5AYT

51. Informação

INFORMAÇÃO Nº	: 2146/20
PROCESSO Nº	: 262507/19
ORIGEM	: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
INTERESSADO	: OTAMIR CESAR MARTINS, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, INÁCIO AFONSO KROETZ
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual

REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de recomendações e ressalvas nos termos do(a) **Acórdão Nº 282/20- STP,** publicado no Diário Eletrônico TCE nº 2245 de 20/02/2020 com trânsito em julgado em 05/05/2020**,** conforme segue:

> ***RECOMENDAÇÕES***
> ***Entidade: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná***
> *"II. RECOMENDAR à entidade, na pessoa de seu atual Gestor, que se atente aos prazos para cumprimento tempestivo de seus compromissos financeiros, evitando a incidência de encargos que geram prejuízo aos cofres públicos, sob pena de responsabilização; e que realizem a classificação das despesas com encargos, quando houver, nos subelementos adequados, conforme Resolução SEFA n.° 02/2016, dando plena transparência aos gastos públicos."*
>
> ***RESSALVAS***
> *"RESSALVA em razão do pagamento de juros, multas e acréscimos moratórios em faturas de energia elétrica."*

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência do(s) registro(s) acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual para ciência quanto à não apreciação do atraso no envio dos dados do SEI-CED no âmbito dessa prestação de contas, nos termos do item IV do Acórdão.

Após, à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 6 de maio de 2020.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D´AMICO
Analista de Controle - Econômica

De acordo: WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 90OO.UYK9.V257.5A31.Q